ANNO LII. NUMERO 102 — SEXTA FEIRA 5 DE MAIO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Josquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

LISBOA, 4 de maio.

S. M. o rei D. Luiz deu hontem um grande baile, no palacio da Ajuda, em obsequio ao principe de Galles.

O corpo diplomatico, todo o pessoal official, e grande numero de notabilidades lisbonenses estiveram presentes.

A festa esteve sumptuosissima, e terminou á hora muito adiantada da madrugada.

E' provavel que o principe de Galles, ao deixar Lisboa, vá ao Porto, antes de seguir para a Inglaterra.

COMMERCIAES

LONDRES, 3 de maio.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

Mercado de assucar firme, mantendo-se bem os preços; o americano bom a 18 sch.

LIVERPOOL, 3 de maio.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços anteriores; o bom de Pernambuco a 6 7/8 d., o de Santos a 6 3/16, e o da Bahia a 6 d. por libra; venderam-se hoje 9,000 fardos com algodão.

Mercado de assucar regular, mantendo se bem os preços.

HAVRE, 3 de maio.

Algodão ordinario de Sorocaba a 74 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café calmo, mantendo se os preços de hontem.

ANTUERPIA, 3 de maio.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

HAMBURGO, 3 de maio.

Mercado de café com fraca procura.

SOUTHAMPTON, 3 de maio.

Trazendo as malas do Rio da Prata e do Brasil chegou á este porto o paquete inglez *MINHO*, da companhia ROYAL MAIL.

NOVA YORK, 3 de maio.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.

Preço do ouro 112 3/4.

Mercado de café regular, mantendo-se os preços de hontem.

RIO DE JANEIRO, 4 de maio.

Cambio sobre Londres 25 1/2 d. por 1$000 bancario, 25 3/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 373 réis por franco.

Mercado de café calmo, tendendo os preços a baixar; o de primeira qualidade bôa de 5$800 a 5$950 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 4 de maio.

Cambio sobre Londres 26 d. por 1$000 bancario, 26 1/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 370 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE ABRIL DE 1876.

Actos:

— Visto o presente recurso, interposto pelo promotor publico da comarca de Bezerros, contra a decisão da respectiva junta revisôra que eliminou do alistamento o cidadão Manoel Joaquim Pereira, e considerando, de accordo com a resposta do presidente da mesma junta que a decisão recorrida assentou no conhecimento que tem a referida junta de ser alistado o unico filho que vive em companhia de seus pais e serem estes valetudinarios;

Considerando ainda que a junta julgando, como julgou sufficientemente provada a allegação do reclamante de que soffre molestias que o inhabilitam para o serviço militar, podia na falta de medicos ou peritos para examinarem o alistado, avaliar em sua consciencia da incapacidade physica do reclamante, nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 24 de dezembro do anno passado, dirigido á presidencia da provincia de Santa Catharina, nego provimento ao dito recurso para o fim de ser mantida a decisão recorrida e o reclamante eliminado do alistamento.— Communicou-se ao juiz de direito.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 370 de 12 do corrente, resolve nomear Antonio Roberto Moreira, 1º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de Quipapá, vago por ter sido nomeado supplente do juiz municipal o cidadão que o exercia, e João de Moura Mello 1º supplente do subdelegado do 3º districto da mesma freguezia, vago por não ter prestado juramento o nomeado para esse cargo.— Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 371 de 12 do corrente, resolve demittir ao tenente Isidoro Lourenço Bezerra e alferes Antonio Fernandes Peixoto Rosal, de 1º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Santo Antão.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 374, de 12 do corrente, resolve nomear o capitão José Marinho Falcão Junior e Manoel Felippe Santiago Simon 1º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Santo Antão, na ordem em que se acham.— Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, resolve prorogar por mais um anno, a contar da data em que se finda a prorogação, que foi concedida em 24 de setembro de 1875, o contrato celebrado com o Dr. Manoel de Figueirôa Faria para a publicação do expediente e mais actos do governo, em sua integra; e neste sentido manda que no thesouro provincial se lavre o competente termo.— Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva, 1º official da secção do contencioso do thesouro provincial, e tendo em vista as informações contidas no officio do respectivo inspector, de 8 do corrente, sob n. 177, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença com vencimentos nos termos da 2ª parte do § 4º do art. 1º da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873 e a contar do 1º deste mez, afim de tratar-se fóra da cidade.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Felix Antonio de Alcantara, alferes do corpo de policia e delegado do termo de S. Bento, resolve conceder-lhe 30 dias de licença para poder vir a esta cidade tratar de negocios particulares.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Joaquim Carneiro, resolve conceder-lhe licença para embarcar na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, a serem alli entregues ao paisano Antonio Carlos Rodrigues Cardozo, os generos constantes da relação assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no mesmo presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda a exame, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.— Concedeu-se tambem licença a Bernardino da Silva Costa Campos.

Officios:

— Ao presidente da Parahyba, Barão de Mamanguape, declarando ficar inteirado de haver assumido o exercicio d'esse cargo, em 11 do corrente.

— Ao do Amazonas, communicando que teve o conveniente destino o officio que remetteu em 20 de março findo, com endereço ao consul de Nantes.

— Ao presidente do supremo tribunal de Justiça, remettendo a certidão de exercicio do juiz de direito da Boa-Vista, bacharel João da Costa Ribeiro Machado.

— Ao commandante das armas, communicando que pelo Governo Imperial foi approvada a nomeação do capitão reformado, Estevão José Paes Barretto, para encarregar-se interinamente do paiol da polvora.— Igual ao arsenal de guerra.

— Ao Dr. chefe de policia, recommendando que informe sobre o que no officio que se remette por copia, representa o presidente da Parahyba, com relação ao procedimento de uma força da guarda local desta provincia.

— Ao mesmo, remettendo copia de um officio do presidente da Parahyba a respeito da reclamação feita em 23 de março findo.

— Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando que mande receber de bordo do vapor *Conde d'Eu*, 2 carretas de artilharia, 1 cadernal ferrado e 1 moitão bronzeado, que foram fornecidos ao patacho *Iguassú*, visto acharem-se completamente inutilisados.

— Ao mesmo, mandando construir nesse arsenal 1 catraia coberta, com as dimensões constantes da nota que se remette, afim de ser destinada á praticagem da barra de S. Francisco, nas Alagôas. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, recommendando que providencie no sentido de ser fornecido o resto dos objectos que falta para o completo do inventario feito por occasião de seguir o patacho *Iguassú*, desta para a provincia de Sergipe.

— Ao capitão do porto, transmittindo, afim de devolver com o seu parecer, um projecto do alinhamento desta cidade, organisado pela directoria das obras do porto.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo 6 ordens do tribunal do thesouro nacional e 1 do ministerio da guerra.

— Ao mesmo, mandando ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao major graduado Francisco Victor de Mello e Albuquerque, que segue para a Bahia, afim de reunir-se ao 14º batalhão.— Officiou-se á companhia brasileira quanto á passagem.

— Ao mesmo, mandando pagar 14$650, ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, de passagens dadas nos trens da mesma estrada, em fevereiro ultimo, por conta do ministerio da guerra e marinha.— Communicou-se ao superintendente.

— Ao do thesouro provincial, mandando pagar 294$240, a João Walfredo de Medeiros & C., de objectos que forneceram á secretaria da presidencia, durante o mez de março ultimo.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, declarando ficar sciente do fallecimento do engenheiro Luiz Emilio Dombre, encarregado da direcção do 5º districto.

— Ao mesmo, remettendo, afim de que tenha execução, na parte que lhe toca, copia do aviso em que o Exm. Sr. ministro da agricultura, declara ter resolvido mandar publicar em periodos mais ou menos aproximados, um Elenco historico, descriptivo e illustrado dos trabalhos concernentes ás obras publicas do imperio.—Iguaes aos engenheiros a serviço daquelle ministerio.

— Ao juiz de direito de Nazareth, declarando, em resposta á sua consulta constante de officio de 10 do mez findo, que ao promotor publico interino não é licito funccionar como advogado em causas crimes, embora tenha aceito seu patrocinio antes da nomeação para aquelle cargo.

— Ao juiz municipal do Bonito, idem que não pode ser designada a esse municipio quota alguma para a emancipação dos escravos classificados, visto comprehender a libertação por conta do fundo distribuido aos escravos classificados em 1873 e 74, e não ter a junta desse municipio feito a classificação n'aquelles annos.

— Ao promotor publico de Bezerros, idem em resposta á sua consulta constante de officio de 26 de agosto ultimo, que ao fiscal da collectoria provincial não é licito exercer simultaneamente o officio de curador geral dos orphãos pela manifesta impossibilidade de satisfactoriamente desempenhar ambos os cargos, e bem assim que não pode o promotor publico interino tratar de causas crimes, embora tenha aceito seu patrocinio antes da nomeação.

— Ao commissario de policia de Caruarú, idem que a praça da guarda local, indicada em crime de qualquer natureza, somente deve ser eliminada depois da respectiva pronuncia, vencendo soldo até essa data.

— Ao de Itambé, idem que deve promover a conducção do calçado e munição desta cidade para essa villa, devendo solicitar da respectiva collectoria provincial o pagamento dessa despeza.

— Ao cirurgião Francisco Marciano de Araujo Lima, encarregado do tratamento dos indigentes variolosos de Gamelleira, recommendando que regresse com urgencia a esta capital, afim de seguir para outra commissão, se lhe convier.

— Aos presidentes das juntas parochiaes de qualificação.—Tendo esta presidencia consultado ao governo imperial se as juntas parochiaes em sua 1ª reunião podem trabalhar alem dos 20 dias determinados no art. 159 das instrucções annexas ao decreto 6,097 de 12 de janeiro do anno corrente, S. Exc. o Sr. ministro do imperio, por telegramma, respondeu-me que os prazos são improrogaveis.— O que faço constar a essa junta, para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao Sr. Nicoláo Antonio Duarte, presidente da junta parochial de qualificação de votantes da freguezia de Bom Jardim.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 10 do corrente mez, que os prazos de que trata o art. 159 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro ultimo, são improrogaveis, segundo declarou-me o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, por telegramma de 13 deste mez.

— Ao Sr. Lydio Mariano de Albuquerque, presidente da junta parochial de qualificação da freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna.—Em officio de 30 do corrente mez consulta Vmc.:

1.º Se deve essa junta emittir parecer sobre a inclusão ou exclusão de cidadãos alistados na qualificação concluida anteriormente á legislação vigente, embora não conste da mesma qualificação a filiação, residencia e a circumstancia de saber ou não ler e escrever e nem tenha a junta disso conhecimento;

2.º Se não tendo a junta conhecimento dessas declarações, apezar de ter para esse fim, procedido a diligencias nos termos do art. 29 do decreto n. 6,097 de 12 de janeiro do corrente anno, pode incluir na lista geral os cidadãos comprehendidos na dita qualificação sem as indicadas declarações;

3.º Se a referida lista geral deve ser organisada á proporção que a junta for emittindo parecer sobre os cidadãos, ou se depois que ella houver concluido seus trabalhos; e neste ultimo caso qual o prazo que pode ter para a organisação da mesma lista;

4.º Se na organisação da mesma lista a junta está adstricta ao parecer emittido em relação aos cidadãos incluidos ou excluidos, ou se por informação superviniente ella pode reformar seu juizo.

Em resposta declaro a Vmc.:

1.º Que essa junta deve prestar as informações indicadas no art. 27 das instrucções annexas ao decreto n. 6 097 de 12 de janeiro ultimo, mas que a impossibilidade absoluta de obtel-as não a autorisa a fazer exclusão de nomes da lista a que se refere o art 160 das citadas instrucções;

2.º Que da combinação dos arts. 160 e 26 destas instrucções, resulta evidentemente que a ultima qualificação anterior ao decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875 não pode deixar de ser reproduzida fielmente na qualificação que se está fazendo e á qual deve servir de base, e portanto que nesta qualificação devem ser comprehendidos todos os cidadãos inscriptos na ultima, declarando-se os que houverem fallecido;

3.º Que a lista geral e as parciaes devem concluir-se no prazo de 20 dias marcados no art. 159 das instrucções, o qual é improrogavel, segundo communicação de S. Exc. o Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio;

4.º Que essa junta pode reformar a opinião que emittir sobre a inclusão ou exclusão de cidadãos, em vista de informações que obtiver posteriormente.

— A' companhia brasileira de paquetes a vapor, mandando transportar á côrte, por conta do ministerio da marinha, 4 canôas construidas no arsenal de marinha com destino aos navios da armada.— Communicou-se ao inspector do arsenal.

— A' mesma, declarando ficar inteirado da chegada do vapor *Espirito Santo*, hoje, dos portos do norte, e sahida amanhã para os do sul.

— A' camara municipal de Jaboatão, recommendando que em nome da presidencia louve o major Manoel de Souza Leão pela offerta que fez á essa camara, de 4 mesas e 3 bancos para a sala das sessões do jury, e declarando que nada ha a providenciar quanto á 2ª parte do officio dessa camara de 22 de fevereiro, visto como a camara do Recife já restituio á essa, a quantia a que se refere o art. 49 da lei n. 1,221.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia, remettendo copia da portaria pela qual foi imposta a José Thomaz, a pena de 1 mez de prisão e multa de 100$000 por ter tomado recrutas.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial, remettendo 1 petição do Dr. José Joaquim de Souza, cirurgião do corpo de policia.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel, communicando que fica inteirado de haver tomado posse desse cargo em 15 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 2 DE MAIO DE 1876.

Antonio José Bittencourt.—Passe portaria.
Antonio Pedro de Sá Barreto.—Forneça-se.
Antonio Carlos de Almeida.—Sim, em termos.
Domingos da Silva Torres.—Passe portaria.
Euthimio Erasmo Moreira de Mendonça e Telemaco Cavalcante de Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.
Francelina Brigida Monteiro.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.
Francisco Luiz Virães.—Forneça-se.
Feliciano da Silva Mello.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Garanhuns.
Hermenegildo Marcelino de Miranda.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.
Brigadeiro Hygino José Coêlho.—Forneça-se.
O mesmo.—Forneça-se.
Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.—Forneça-se.
Major João Manoel Pereira de Abreu.—Forneça-se.
Bacharel João Carlos Augusto Cavalcante Vellez.—Seja opportunamente encaminhado.
João Pereira Lago.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.
Jeronymo Antonio de Souza Reis.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.
Joaquim Ferreira da Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.
Major Joaquim José Pereira da Cunha.—Sim.
João Antonio da Silva.—Dê-se-lhe guia de passagem.
Martha Maria da Conceição.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca do Ouricury.
Manoel Garcia de Souza Padilha.—Sim.
Vicente Ferreira da Porciuncula.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— 3 —

Antonio Luiz Marques.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.
Major Carlos Magno da Silva.—Forneça-se.
Francisco Xavier de Souza Ramos.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Panellas.
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.—Passe portaria, concedendo a licença pedida, com vencimentos na forma da lei.
Bacharel José de Barros Franco.—Dê-se por certidão o que constar quanto ao tempo de exercicio do supplicante.
Manoel Ignacio Torres.—Seja relevado.
Tenente coronel Manoel de Faria Maciel.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.
Romão José de Fontes Ferraz.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.
Dr. Vicente Pereira do Rego.—Sim.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE MAIO DE 1876.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ceará*, trazendo datas: do Amazonas 18, do Pará 26, do Maranhão 28, do Piauhy 10, do Ceará 30 de abril, do Rio Grande do Norte 2, e da Parahyba 3 do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes e das cartas:

AMAZONAS.

— Nada occorreu nesta provincia que mereça menção.

— Acerca da navegação do rio Içá, temos no *Diario do Gram Pará*:

« Pelo vapor *Marajó*, da Amazon Steam Navigation Company, limited—entrado do Amazonas, soubemos que o governo peruano pretende embaraçar a navegação do Içá, a pretexto de que esse rio não póde ser navegado sem o seu consentimento.

« E' sabido que a republica do Perú considera como sua parte do territorio que é ribeirinho do Içá, e por outro lado a republica do Equador não reconhece esse direito. O que é facto é que o territorio comprehendido entre o Içá e o Amazonas, até Yquitos, está em parte occupado pelo Perú.

« O assumpto é de alta importancia, e para elle chamamos a attenção do governo imperial, que não deve deixar menoscabar o acto pelo qual tão sabiamente autorisou a communicação fluvial da parte cisandina dos Estados-Unidos da Colombia pelo Içá e Amazonas, abrindo assim sahida para o Oceano para o importante commercio d'aquella republica.

« Devemos accrescentar que sabe-se em Manáos que as autoridades peruanas do departamento de Loreto tinham recebido ordens para capturar a embarcação em que é esperado o Sr. Dr. Raphael Reyes com um carregamento de quina. A realisar-se este acto de selvageria inqualificavel, corre ao Brasil o dever rigoroso de castigar um attentado tão vil quão traiçoeiro.»

— O *Commercio do Amazonas*, noticiando em 11 de abril a chegada ao porto de Manáos, do vapor *Santa Cruz*, publicou o seguinte artigo:

« Ancorou ante-hontem á noute em nosso porto o vapor *Santa Cruz*, que em novembro ultimo havia seguido para o rio Içá.

« Se bem que não conseguisse chegar até o ponto onde achavam-se os carregamentos do Sr. Raphael Reyes, que devia transportar para Tonantins, por dispor de pouca força para vencer as correntezas, e por falta d'agua para seu calado, em consequencia de achar-se o rio muito baixo, comtudo vem animado o seu proprietario e disposto a fazer a navegação em vapores apropriados, logo que fique aberta a estrada que o governo colombiano projecta para transporte de mercadorias ao porto de S. José.

« Segundo noticias de Tonantins espera-se alli a todo momento um vapor peruano, que dizem vir aprisionar o vapor que pertence ao Sr. Raphael Reyes e que está fazendo a navegação d'aquelle rio, correndo como certo que traz instrucções para effectuar o aprisionamento, AINDA QUE SEJA NAS AGUAS DO BRASIL.

« Não será por certo fóra de proposito tomar-se desde já qualquer previdencia que evite complicações futuras.»

— A folha acima citada, diz em sua edição de 18:

« No dia 16 entrou procedente de Loreto o vapor nacional *Icamiaba*.

« Cartas dos nossos correspondentes confirmam a noticia que já demos vinda pelo *Santa Cruz* de que o vapor peruano *Napo* é com certeza esperado no rio Içá com o fim de effectuar o aprisionamento do *Ucaiale*, que deve descer com o carregamento do Sr. Raphael Reyes do territorio columbiano.»

PARÁ.

— No dia 20 de abril encerraram-se os trabalhos da assembléa provincial.

— O *Diario do Grão-Pará* dá assim conta, em seu numero de 18 do corrente, da solemnidade realisada no paço da camara municipal:

« A camara municipal de Belém realisou domingo, como fôra annunciada, a sessão solemne para entrega das cartas de liberdade aos 12 escravos emancipados em commemoração da passagem de Suas Magestades Imperiaes por esta cidade. A' sessão concorreram Ss. Excs. os Srs. presidente da provincia e da assembléa legislativa provincial, vice-presidente e deputados commissionados pela mesma assembléa para representarem-n'a em tão philantropica ceremonia, commandante e officiaes do districto naval, funccionarios publicos e muitos cidadãos. A' porta do edificio fazia guarda de honra o 11º batalhão de infantaria; nas salas que ladeam a da sessão tocavam as bandas de musica do Instituto Paraense, aprendizes marinheiros e artifices do arsenal de guerra.

« Aberta a sessão, disse o Sr. presidente da camara:

« A ceremonia que nos reune aqui é mais que tudo, uma festa christã, que tambem significa a maior homenagem que se póde prestar a um soberano, nascido nos degráos do throno quando estavam ainda mal firmadas as liberrimas instituições que mantém nossa patria adorada no caminho do progresso, e que em seu reinado não só tem consolidado essas instituições, mas ainda contribuido com as luzes de seu espirito cultivado, a que rendem preito os homens illustres de todas as nacionalidades, e com o prestigio de seu acrysolado patriotismo que é origem do mais justificado orgulho para seus concidadãos, para que seja a nação brasileira, tão nova e tão gloriosa, um dos mais trabalhados e ferteis campos da civilisação, e paiz redemptor de povos, quando a tyrannia ameaça-lhes a autonomia ou as liberdades. Legara-nos o passado, com as suas instituções, a escravatura. A geração actual, inspirando-se nos magestosos destinos da patria, compenetrou-se da necessidade de extinguil-a, e como succede sempre que ha uma idéa generosa a animar a sociedade brasileira, o augusto imperador collocou-se á frente da cruzada santa, que dotou o imperio com a lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, depois da qual ninguem mais nasce escravo no Brasil. Vindo Sua Magestade ao Pará, pareceu á camara que a mais eloquente manifestação de adhesão e amor á tal soberano era libertar alguns escravos, e preparou a festa da manumissão, a que suas magestades não poderam assistir, mas que declararam ser a mais grata de todas as demonstrações de amor—e foram muitas que lhes poderia dar o povo paraense. Consagrais hoje, com a vossa presença, a solemnidade d'esta commemoração, preparada em vosso nome e por vossa intenção, e concorrendo para o esplendor de uma manifestação humanitaria, affirmais vossa lealdade aos principes, que, como ha pouco o vistes, são modelos de reis. Possa a felicidade que começa hoje para doze pessoas que pareciam eternamente condemnadas aos horrores da escravidão merecer do céo todas as felicidades para os augustos imperantes, que ao pisarem em terras paraenses restituiram a dignidade humana, com a liberdade, a doze creaturas feitas á imagem de Deus, e que até estavam despojadas de sua razão de ser! »

« Depois d'estas nobilissimas palavras, começou a distribuição das cartas de liberdade, ao som do hymno nacional tocado por todas as bandas de musica reunidas no edificio.

Eis a lista dos libertandos:

« *Luiza*, de 9 annos de idade, matriculada na collectoria geral da villa de Mauná sob n. 61, filha de Narcisa, escrava de Frederico Carlos Rhossard;

« *Claudiana*, de 6 annos de idade, matriculada na collectoria geral da villa de Mauna sob n. 64, filha de Lourença, escrava de Frederico Carlos Rhossard;

« *Maria*, de 8 annos de idade matriculada na alfandega desta cidade sob n. 6,619, filha de Umbelina, escrava de José Francisco da Cruz;

« *Mafalda*, de 9 annos de idade, matriculada na alfandega desta cidade sob n. 5,485, filha de Thereza, escrava de José Mariano Cavalleiro de Macedo;

« *Marta*, de 7 annos de idade, matriculada na alfandega sob n. 4,667, filha de Leocadia, escrava de José Honorio das Neves;

« *Rodolpho*, de 10 annos de idade, matriculado na alfandega sob n. 4,600, filho da liberta Margarida, escravo de Vicente Baptista de Miranda;

« *Dionisia*, de 12 annos de idade, matriculada na alfandega do Rio Grande do Norte sob n. 104, filha de Joanna, escrava de Domingos Henrique de Oliveira;

« *Ignez*, de 9 annos de idade, matriculada na alfandega desta cidade sob n. 2,650, filha de Joanna, escrava do desembargador Felippe Raulino de Souza Uchôa;

« *Antonia*, de 28 annos de idade, matriculada na collectoria de Macapá sob n. 99, escrava de Antonio Mariano Marinho Junior;

« *Theodora*, de 31 annos de idade, matriculada na alfandega desta cidade sob n. 6,238, escrava de D. Margarida Feliciana Freire da Motta;

« *Luzia*, de 49 annos de idade, matriculada na alfandega desta cidade sob n. 5,270, escrava do major Augusto Rodrigues Chaves; e

« *Virgilina*, de 9 annos de idade, matriculada na alfandega de Cametá sob n. 1,914, escrava do tenente-coronel Antonio Leopoldino Pereira Leitão Cacella.

As cartas de liberdade eram por S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia offerecidas aos cavalheiros presentes para entregarem-n'as aos libertandos.

« Terminada esta ceremonia foi lida a acta da sessão, lavrada em livro primorosamente encadernado em velludo verde dourado, e assignada pelas pessoas presentes e levantou-se a sessão aos vivas a S. M. o Imperador, a S. M. a Imperatriz, á augusta familia imperial e a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, erguidos pelo Sr. Frederico Carlos Rhossard, e á municipalidade de Belem, por S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia.

« A sala das sessões da camara municipal de Belem estava primorosamente decorada. A fachada do edificio estava ornada com bandeiras e tropheos.

« S. Exc. o Sr. bispo diocesano não compareceu ao acto, mas mandou declarar que penhorava-o o convite que havia recebido, e faltava por estar na occasião pontificando na cathedral.

« Eis o texto de uma das cartas de liberdade:

« Como legitimo possuidor da escrava menor de nome Luiza, de 9 annos de idade, filha de Narciza, matriculada na collectoria geral da villa de Mauná sob n. de ordem 61 na matricula geral d'aquelle municipio, e sob n. 5 na relação apresentada dos escravos de nossa casa em 30 de abril de 1872, confiro-lhe por meio deste titulo carta de manumissão pela quantia de 300$, valor recebido do procurador da camara municipal de Belem, por conta da mesma corporação, que por esta forma commemora a passagem de SS. MM. II. por esta capital, e para que possa a dita escrava Luiza gozar de todos os direitos inherentes á sua nova condição, passo-lhe esta que vai por mim assignada com as testemunhas abaixo mencionadas.

« Pará, 1º de abril de 1876.

« *Frederico Carlos Rhossard*. — Como testemunhas, Joaquim Antonio Pinto Barbosa, Manoel Dionizio de Souza e José Patrocinio da Paixão. »

— Os tres principaes generos de exportação, borracha, cacáo e castanhas, entrados no mercado de Belém, procedentes do Amazonas e do interior da provincia em março offerecem as seguintes differenças comparados com as entradas em março de 1875 e de 1874:

Generos	Em 1876	Em 1875	Em 1874
Borracha	371,078 kils.	470,203	680,504
Cacáo	337,084	96,745	260,483
Castanhas	407,119	916,185	436,377

— Arribára ao porto de Belém, com agua aberta, o brigue inglez *Isla*, que no dia 15 d'ahi sahira para as Antilhas.

— O movimento do porto de Belém, durante o mez de março ultimo, foi de 19 navios entrados e 19 sahidos para a navegação do alto mar. Classificam-se assim estas embarcações:

Entradas		Sahidas	
A vapor	13	A vapor	11
A' vela	6	A' vela	8
Nacionalidades.		Nacionalidades.	
Allemão	1	Americanos	2
Brasileiros	5	Brasileiros	4
Francez	1	Francez	1
Inglezes	10	Inglezes	10
Portuguezes	2	Portuguezes	2

Arqueavam as embarcações entradas 15,272 toneladas.

Foi muito maior a navegação fluvial, que se estende até a raiz dos Andes, e que emprega uns cincoenta vapores, alguns de 1,000 toneladas.

— A exportação de generos do Pará feita no mez de março ultimo, sommou em 995:461$943
contra, em março de 1875 1,101:443$077
e em março de 1874 2,051:906$207

Os generos exportados no mez de março ultimo, foram:

540,196	kilos de borracha	709:028$360
375,442	ditos de cacáo	153:931$220
438,609	ditos de castanhas	56:574$725
1,091	couros seccos	2:792$100
72,747	kilos couros verdes	16:306$305
1,288	ditos ditos de veados	1:674$400
1,491	ditos, assucar	201$285
7,071	chapéos do Chile	14:023$800
2,982	kilos de grude	7:064$200
2,622	ditos de guaraná	12:480$720
3,348	ditos de cupahiba	4:774$381
6,600	ditos de piassava	1:346$400
345	ditos de puxiry	1:509$650
2,086	ditos de salsa	3:267$585
6,991	ditos de urucú	2:654$432
	Diversos artigos	7:032$380
		995:461$492

Esta exportação teve o seguinte destino:

663:871$128 para a Grã-Bretanha;
209:743$911 — a França;
59:177$627 — os Estados-Unidos;
31:839$265 — o sul do imperio; e
30:829$958 — Portugal.

MARANHÃO.

— Falleceu, na capital, o Dr. Eduardo Moow Wilson, medico da armada, em commissão na companhia do arsenal de marinha.

— Diz o *Paiz* que, na capital, tinham apparecido casos de febre amarella.

— A alfandega rendeu de 1 a 25 de abril... 127:695$130.

PIAUHY.

— As bexigas achavam-se quasi extinctas na provincia.

— Funccionaram regularmente as juntas de qualificação.

— Achava-se no exercicio de chefe de policia interino o juiz de direito Dr. Jesuino de Souza Martins.

CEARÁ.

— A camara municipal da capital expedira diplomas de deputados provinciaes pelo 1º districto aos senhores:

1 Coronel Sombra	175	votos.
2 Dr. Samuel	175	«
3 Dr. Garcia	174	«
4 Major Chrisanto	172	«
5 Coronel Barroso	171	«
6 Barão de Aquiraz	170	«
7 Capitão José Maximiano	169	«
8 Dr. Benicio	168	«
9 Tenente-coronel Segismundo	160	«
10 Padre Bessa	155	«
11 Dr. Manoel Fernandes	155	«
12 Capitão Gustavo	155	«

— Diz a *Constituição* que na Pacatuba, grassavam febres intermittentes, com intensidade.

— Falleceram: na capital, o major Viriato Candido Rodrigues, e, no Arraial, João Rodrigues de Vasconcellos.

— No domingo (23) o bispo diocesano conferio ordens de presbytero aos diaconos: Augusto Francisco Nogueira, Arcelino Baptista Portella Ferreira, Balduino Pereira Maia, Custodio José da Silva Santos, Elyseu Cezar Cavalcante, José Cabral de Vasconcellos Castro e Ozorio Athayde Cruz.

Todos pertencem á diocese do Maranhão.

— O vapor inglez *Cearense* levou para Liverpool: 2,905 saccas com algodão, 2,279 saccos com assucar, 76 saccos com cêra de carnaúba, 3 fardos com borracha, 1 fardo com crinas, 610 couros salgados e porção de ossos.

— Lemos no *Cearense*:

« Escrevem-nos do Pereiro em 21 de abril:

« Continúa o inverno com algumas trovoadas horriveis. Hontem desabou uma trovoada medonha e tão forte que abalou tudo nesta villa; desprendeu-se uma faisca electrica sobre as casas unidas pelo oitão dos negociantes Guerreiro e italiano Braz. A parte que cahio na casa de Guerreiro foi ter a um balaio que continha foguetes com bombas e apenas separou estas dos foguetes, sem produzir explosão: atirou por terra uma moça que, de joelhos, resava, e encheu a casa de um cheiro desagradavel, felizmente porém nenhuma vida roubou.

« A outra parte que cahio na casa do italiano tambem não fez victima, apenas atirou com fazendas ao chão e inutilisou umas agulhas e outros objectos pequenos. »

— Do Sobral nos escrevem em 17 de abril:

« Noticia o *Sobralense*, que no dia 26 de março entre o lugar Contendas e Campo Grande, a 3 leguas de Sobral, coberto o céo de negras nuvens, desencadeou-se fortissima tempestade que desarraigou muitas das maiores arvores, e foi seguida de uma chuva torrencial com energicas descargas de electricidade que se repetiam de momento a momento, desde ás 4 horas da tarde até 8 da noite. A agua cahia em gotas congeladas na forma de granizo, phenomeno raro sob a nossa temperatura e a que impropriamente chamam—chuva de pedra.

« Todos os ribeiros proximos trasbordaram, arrebatando em suas pujantes correntes por novos leitos, cercas, arvoredos e lavouras.

« Felizmente os damnos não foram muito consideraveis. »

RIO GRANDE.

« No dia 30 de março Raymundo de tal assassinou com uma facada, no lugar Retiro, termo da Imperatriz, a Trajano Pereira da Silva, o qual, segundo diz, descarregara tambem uma facada sobre um tal João Ramada, que ficara gravemente ferido. Consta que o assassino evadira-se e que o respectivo juiz municipal supplente em exercicio procedera aos devidos termos do processo. »

« Foram capturados:

« Pelo tenente Francisco Cesar do Rego Barros, subdelegado de Nova Cruz, os criminosos de morte José Felippe da Costa e Pedro Ferreira da Paixão Rocha.

« Pelo delegado de policia da Imperatriz, o criminoso Manoel Alves Fagundes, pronunciado no art. 205 do codigo penal. »

PARAHYBA.

— Em 3 do corrente escreve nosso correspondente da capital:

« Temos tido, ultimamente, verdadeiros dias de inverno, sendo que, segundo nos informam pessoas do centro da provincia, a não haver algum transtorno, teremos uma grande safra.

« Isto alegra-nos sobremodo, porque todos fruiremos das vantagens que d'ahi resultarem.

« E' por demais critico o estado financeiro da provincia, estando quasi que paralysados todos os pagamentos.

« Os empregados das repartições desta capital ainda não receberam um vintem dos seus vencimentos de janeiro até hoje, estando ameaçados de assim continuarem o anno inteiro: o atrazo dos demais ainda é maior.

« *It clamor cœlum*!

« E, na verdade, nada mais horroroso!

« Segundo o que sôa, prende a attenção do Exm. presidente da provincia, o Sr. barão de Mamanguape, mais que tudo, este lamentavel estado de cousa, que S. Exc. a todo transe procura debellar.

« Julgamos a tarefa de S. Exc. summamente difficil, e quasi senão absolutamente, superior ás suas forças e bons desejos; taes são a natureza e forças de certas causas ou origens do mal.

« Cortar despezas, fazer sevéra economia e exercer rigorosa fiscalisação nas rendas da provincia, pondo em actividade a cobrança de sua divida; é quanto poderá S. Exc. tentar com esperança de conseguir um pequeno resultado, visto que cada uma destas medidas tem seus senões.

« A questão é por demais séria, com seu tanto ou quanto de odiosa na parte relativa á reducção de despezas; sobretudo se tiver de ferir ao funccionalismo publico, onde já existe aberta uma grande chaga, que cumpre ser tratada melindrosamente, e nunca offendida.

« O contrario disto será de máo effeito, e não deixará de levantar grandes clamores.

« Da prudencia do Sr. Barão de Mamanguape não se pode esperar senão acertadas medidas a respeito de tão grave questão.

« O equilibrio entre a receita e a despeza da provincia, quanto a nós, não será causa de esperar-se de um nem de dous annos, á menos que uma causa extraordinaria, o que não é muito provavel, eleve os preços dos generos de exportação, que não será ainda bastante se as safras não forem abundantes.

« Destas poucas palavras aqui lançadas, comprehende-se perfeitamente que a provincia terá de atravessar longa e penosa crise, pouco lhe aproveitando, presentimente, qualquer medida, cujos effeitos não forem promptos.

« O Sr. Barão de Mamanguape acaba de nomear uma commissão para examinar o estado do thesouro provincial e consulado, composta dos Srs. commendador José Francisco de Moura, Dr Aristides, inspector da thesouraria de fazenda e padre Meira Henriques.

« Diz-se que este ultimo senhor não aceitára o encargo, e que o primeiro será nomeado, temporariamente, inspector do thesouro provincial, em quanto regularisa alli o serviço.

« Nada mais adiantaremos a semelhante respeito; cumprindo-nos dizer, em ultima analyse, que a nomeação do illustrado Sr. commendador Moura não deixará de produzir bons fructos: tão elevado é o juizo que delle formamos.

O *Jornal da Parahyba*, segundo a innovação de seu contrato, será d'ora em diante publicado tres vezes por semana, deixando assim de ser folha diaria.

« Deste contrato e innovação resultou uma economia de mais de tres contos de réis por anno para a provincia.

« Era uma economia reclamada na quadra presente, da qual não resulta offensa de direitos.

« Por hoje damos por finda a nossa tarefa. »

Noticias da Europa.

Hontem ao meio dia fundeou em nosso porto o vapor inglez *Arbitrator*, trazendo datas de Lisbôa até 18 do corrente, quatro dias mais modernas que as recebidas pelo vapor inglez *Douro*. Eis o que colhemos de jornaes e cartas:

FRANÇA.

Pelos ultimos jornaes de Paris vê-se o resultado das eleições, que no dia 9 de abril, houve em duas das circumscripções eleitoraes daquella cidade, para preencher as vagas nellas existentes.

No circulo eleitoral dos Gobelins foram, á ult

MUTILADO

ma hora, seis os concorrentes votados, tendo desistido das suas candidaturas alguns … O numero dos votos obtidos por cada um delles foi o seguinte :

Cantagrel	3,800
Habay	1,735
Martin	1,495
Perron	1,051
Pernolet	907

O Sr. Cantagrel é um antigo representante do povo, compromettido com Ledru-Rollin nos acontecimentos de 13 de junho de 1849, republicano radical e socialista e um dos mais ardentes promotores das reuniões publicas.

O Sr. Habay é um sapateiro, cuja candidatura era sustentada pelos jornaes radicaes *Droits de l'Homme* e *Rappell*, e ainda pelo jornal do Sr. Gambetta — *La Republique Française*, que o recommendava aos eleitores, não como operario, mas como republicano.

O Sr. Martin era ainda candidato da extrema esquerda, mas apenas conseguio obter o terceiro lugar na classificação geral.

O Sr. Perron, candidato bonapartista, occupou o quarto lugar, tendo porém alcançado muito mais votos do que o Sr. Pernolet, republicano moderado, candidato de feição governamental, que representa a doutrina do *Journal des Debats* do *Temps* e outros jornaes partidarios do ministerio.

Os votos obtidos por este candidato indicam o grão de estima em que é tida, no bairro de Paris, em que se fazia a eleição, a especie de republica que hoje funcciona em França.

No circulo eleitoral de S. Deniz, o resultado do escrutinio foi o seguinte :

Camille Sée	5,368
Bonnet-Duverdier	3,027
Courvoirier	2,612
General de Wimpfen	1,717
Barbaret	455
Malapart	112
Laya	98
Vauthier	7
Votos perdidos	52

O Sr. Camille Sée é um radical recente, a quem os seus amigos accusam de exagerar com proposito firme a violencia e ousadia dos seus sentimentos republicanos.

O Sr. Bonnet-Duverdier era o candidato da extrema esquerda e de todos os revolucionarios ardentes. E' adversario encarniçado não só do clero como de qualquer crença religiosa ; e em politica não pretende nada menos do que a suppressão do senado e da presidencia da republica e a nomeação dos juizes pelo suffragio universal.

Pelo que se vê mais de 3:000 eleitores de S. Deniz pensam com elle, que não é seguramente uma felicidade para a França,

O Sr. Courvoisier era candidato dos republicanos moderados, e o general de Wimpfen do Sr. Gambetta.

Os jornaes bonapartistas festejam a derrota deste militar que dizem — « condemnado pelo exercito, condemnado pela justiça do seu paiz e renegado dos homens honrados de todos os partidos, pela sua negra ingratidão para com um soberano infeliz e vencido. »

Em nenhum dos dous circulos eleitoraes obteve maioria absoluta qualquer dos candidatos, pelo que devia realisar-se novo escrutinio no dia 23 de abril.

Das eleições verificadas no dia 9, o que se vê é que as opiniões moderadas foram completamente derrotadas pelas opiniões violentas.

A folha official do governo francez já publicou o movimento prefeitoral, comprehendendo quarenta e sete prefeitos. Apenas nove são collocados em disponibilidade. Os restantes são mudados de prefeitura.

Tambem tem sido grave a questão da substituição dos *maires* não republicanos, por outros mais identificados com as idéas da esquerda republicana.

O ministro do interior, o Sr. Ricard, tem-se visto cercado de pretendentes e, não sabendo para onde se havia de voltar, porque todos se dizem bons republicanos e dignos de attenção, resolveu não proceder a nenhuma substituição na administração municipal, até que os deputados estivessem em ferias, esperando deste modo remover grandes difficuldades suggeridas por importantes vultos politicos.

O senado nomeou commissões para examinar as questões relativas ao phylloxera ; para estudar o projecto votado pela camara dos deputados, e pelo qual se inclue no orçamento de 1876 uma verba para soccorro aos inundados ; e finalmente para se occupar do projecto concernente á falsificação de peças de 5 francos.

A commissão de instrucção superior já se reunio e elegeu para seu relator o Sr. Spuller.

A discussão que se travou e a propria eleição do relator, mostram que a commissão é pouco favoravel ás leis de 12 e 27 de julho de 1875, e que está pouco disposta a saccional-as com a sua approvação.

A ultima sessão da camara dos deputados antes das ferias foi bem preenchida.

Fez-se a leitura do relatorio do Sr. Leblond sobre a amnistia.

A assembléa prestou á esta leitura uma attenção quasi religiosa. O relatorio do Sr. Leblond é excellente, conclue firmemente contra a amnistia, depois de haver julgado a communa como deve sel-o, e, depois de ter promettido, em nome do governo, que o presidente da republica fará um largo e generoso uso do direito de perdão que a constituição lhe dá. O modo porque a assembléa deliberou acerca desse relatorio mostrou bem quaes eram as intenções da maioria, confirmadas depois pelo discurso do ministro do interior.

O relator e o governo estavam de accordo para pedir que a discussão fosse adiada para depois de ferias ; a opposição queria a discussão immediata. Neste sentido fallou o Sr. Raul-Duval.

Tornou a orar, para lhe responder, o ministro do interior.

Depois destes discursos, do relatorio do Sr. Leblond, e das manifestações da camara, a questão da amnistia ficou adiada para o mez de maio.

Causou grande impressão uma noticia que se tem espalhado e que já começou a ser discutida nas reuniões particulares da esquerda

Esta noticia permitte avaliar o que era a administração do Sr. Buffet.

Conta-se que do ministerio do interior desappareceram alguns processos administrativos, que compromettiam certos prefeitos, principalmente no tocante a ingerencias eleitoraes.

O Sr. Buffet, para não deixar rastros da sua administração, e para não comprometter os seus prefeitos, parece que destruio esses processos.

A verdade é que o novo ministro do interior, o Sr. Ricard, tem-se visto em graves difficuldades para apurar a verdade e livrar a administração de certos funccionarios que, compromettidos na opinião publica, não podem todavia ser accusados por falta de provas.

A imprensa bonapartista grita todos os dias contra a camara dos deputados, que annullou algumas eleições, onde a candidatura official apparecia em todo o seu esplendor.

L'Ordre, orgão do Sr. Rouher, e que é o jornal mais commedido do seu partido, publicou ainda n'um dos seus ultimos numeros um artigo em que se lê o periodo seguinte :

« Pois bem ! francamente desejaramos a politica decididamente jacobina. O despotismo pelo terror material era nos mais conveniente do que a tyrannia pela repulsão. Não ha um homem e uma nação que não prefiram ser afogados no sangue dos martyres a ser asphyxiados no lodo de hypocritas carrascos. »

E, entretanto, a verdade é que o numero de eleições annulladas é diminutissimo, pois até agora em 586 só o foram 12 !

E' provavel que ainda algumas sejam annulladas, como por exemplo, a do Sr. Rouher, por Ajaccio. Entretanto, diz-se que o total das invalidações não passará de 15 ou 16.

Lord Derby, no seu regresso de Baden, teve uma entrevista com o duque Décazes, ministro dos negocios estrangeiros em França, entrevista que, segundo se diz, durou por mais de duas horas.

Toda a imprensa européa, sobretudo a allemã, recebeu com grande favor o annuncio da exposição universal, que deve realisar-se em Paris no anno de 1878.

Projectava-se para 23 de abril uma grande revista, passada pelo marechal presidente, ao corpo de exercito da guarnição de Paris.

Trata-se já dos preparativos necessarios para accommodar a grande concurrencia que costuma affluir sempre a estas festas militares.

INGLATERRA.

Um despacho de Londres, de 11 de abril, noticia que, na camara dos communs, sir Stafford Northcote, respondendo á sir Henrique Wolff, disse que lhe era impossivel dar explicações relativamente á administração futura do canal de Suez, mas que podia affirmar ponderem negociações a esse respeito entre a Porta, o Khediva e as potencias maritimas interessadas na questão.

A camara dos communs encerrou os seus trabalhos até 24 de abril.

ITALIA.

Por noticias de Roma vê-se, que os jornaes que, … va o governo, atacam hoje o ministerio com nada senão superior energia.

Diz-se que a causa da attitude conciliadora do gabinete a proposito dos funccionarios de todas as categorias, muitos dos quaes, moderados e reaccionarios, o partido liberal devia substituir, é o ministerio Depretis-Nicotera ter agora por unico fim conservar o poder até ás ferias do verão, porque não o illude a estabilidade da cohesão do partido que lhe deu o poder, e não ignora que se até então souber equilibrar se, assegurará por mais largo periodo a sua existencia.

Se tratasse desde já de alterar o pessoal administrativo e diplomatico, arriscava-se muito, bem como lhe seria perigosa a immediata apresentação de qualquer grande reforma ao parlamento.

O governo viverá de expedientes e palliativos emquanto não mudar a situação parlamentar.

Só a eleição poderá dar o predominio real á esquerda.

Falta homogeneidade ao ministerio em muitas questões, ha ministros que não partilham em diversos assumptos as opiniões dos seus collegas, e estas dissidencias hão de apparecer tarde ou cedo e influir na sorte do governo.

Com relação a mudanças prefeitoraes, só se tratará de Roma, Napoles, Milão, Bolonha e Palermo. O resto fica para as ferias parlamentares do estio.

No dia 4 de abril chegou á Roma, em carruagem reservada, procedente de Florença, o marechal Moltke, acompanhado de um ajudante, e vestido á paisana.

A embaixatriz allemã, baroneza de Kendel, na ausencia de seu marido, esperava o marechal na estação, conduzindo-o na sua carruagem até ao palacio da embaixada, onde tudo estava preparado para o receber.

Todo o pessoal da embaixada e os professores do instituto prussiano se achavam reunidos no grande salão do palacio Cafarelli, para cumprimentarem o illustre hospede.

No dia seguinte o marechal recebeu de manhã varias visitas, principalmente de officiaes superiores do exercito, e de tarde foi visitar varios dos principaes monumentos da cidade.

O ministro da guerra mandou pôr ás ordens do marechal o conde de Taverna, commandante do estado maior.

O marechal por ora tem sahido pouco, e vive retiradamente.

Garibaldi aceitou a votação que lhe foi offerecida pelo rei e pela nação italiana. Em 9 de abril dirigio ao general Depretis a seguinte carta :

« Pois que Victor Manoel deu uma nova confirmação da sua fé ao estatuto constitucional e ao plebiscito emanado da vontade nacional, substituindo os seus conselheiros em homenagem ao parlamento ; e pois que tambem deu prova da sua confiança em vós e em muitos dos meus amigos, aos quaes confiou o governo do estado, as minhas repugnancias devem cessar, e devo aceitar o brinde que me foi feito pela generosidade espontanea da nação e do rei, o que me permittirá concorrer para a despeza dos trabalhos do Tibre e para os progressos de Roma. Resta-me apenas exprimir publicamente á Italia e ao rei o meu profundo reconhecimento e reclamar com todas as forças da minha alma uma recompensa bem mais esplendida para o pouco que tenho feito pelo meu paiz : seria ver a Italia bem governada, melhorar de dia a dia a sua moralidade, liberdade e bem estar. » — *Garibaldi.*

ALLEMANHA.

Despachos de Berlim affirmam que o governo allemão guardará a mais absoluta reserva relativamente á questão do Oriente, até que se realise a entrevista do imperador Guilherme com o imperador Alexandre.

Noticias da mesma procedencia de 13 de abril, dizem não se confirmar o que primeiramente se tinha dito com relação á entrevista do imperador Guilherme com a rainha Victoria Caso se chegue a verificar, não terá ella caracter politico.

A princeza imperial foi á Coburgo visitar sua mãi.

O imperador devia partir no dia 18, para Wisbaden, onde se demorará até 7 de maio, segundo se diz.

O czar era esperado a 9 em Berlim, onde se demoraria dous dias, partindo depois para as aguas de Ems, para ahi encontrar-se com o imperador Guilherme, passando com elle alguns dias.

Emquanto durar a licença do principe de Bismark, que deixa temporariamente de estar á testa do governo, dirigirá a chancellaria do imperio o barão de Radowitz.

Diz se, porém, que não será por muito tempo que o principe chanceller deixará de dirigir os negocios da Allemanha

ORIENTE.

N'um despacho de Ragusa leem-se as condições que os chefes da insurreição herzegovina propozeram ao general austriaco Rodich. São as seguintes :

1.ª Cessão, por parte da Turquia, do terço das terras que possuem os aghas ou governadores.

2.ª Reparação das casas destruidas e devolução do gado e instrumentos agricolas.

3.ª Isenção do dizimo durante tres annos.

4.ª Evacuação do territorio pelas tropas turcas, prohibição de que a Turquia occupe outras praças além das de Niksich, Stolar, Tioca, Trebigne, Piogle e Mostar, onde os agentes russos e austriacos deverão vigiar pelo cumprimento das condições pactuadas.

5.ª Desarmamento dos turcos indigenas.

6.ª Garantia das potencias.

No caso de não serem aceitas as condições propostas, recusa-se já toda submissão.

A Austria e a Russia consideram inaceitaveis estas condições, e sustentam lealmente a obra de pacificação.

Mouktar-pachá violou o armisticio ajustado com os insurgentes, concentrando 25 batalhões em Sultorina e desembarcando constantemente tropas em Klech.

Por um despacho de Belgrado consta que a sociedade servia — Onladina — promoveu uma demonstração contra o consulado austriaco de Belgrado.

Os manifestantes atiraram pedras para o consulado, do que o consul pedio logo satisfação, ameaçando abandonar immediatamente Belgrado.

O governo servio apressou-se em dar a satisfação pedida.

Um telegramma de Serajero, transcripto na *Correspondencia Politica*, de Vienna d'Austria, dá varios pormenores que horrorisam.

Os insurgentes da Bosnia tinham commettido, segundo essas informações, actos da maior crueldade. No districto da Chierna foram queimados vivos dous policias, assim como o dono de uma hospedaria ottomana de Pernavez, com sua mulher e quatro filhos.

Os insurgentes marcharam para o districto de Kroupa, incendiando pelo caminho duzentas casas e queimando mais de duzentas pessoas. Duas destas estavam refugiadas dentro de uma cavallariça, a que os bosnianos lançaram fogo.

Dizia-se que estas barbaridades eram commettidas como vingança dos mahometanos e christãos não adherirem a insurreição.

HESPANHA.

« N'uma das minhas ultimas correspondencias fallei da reorganisação do partido moderado, *com todos os elementos que lhe são affins*, isto é, com as tres fracções seguintes :— a moderada, capitaneada pelos Srs. Chesta, Moyano e Pidal ; a conservadora, representada por Barzanallana, Ozorio e Cardenal, e a catholica, dirigida por D. Ramon Cabrera. Para esse fim, tem estado por vezes para celebrar-se uma grande reunião em casa do conde de Chesta (general Pezuela) ; reunião que ainda se não chegou a realisar, por faltarem os homens de maior importancia.

« Para obter um resultado positivo, ou uma formula conciliativa e um programma commum para todos, aquellas fracções teem feito reuniões parciaes e preparatorias, nas quaes se discutio o programma, appellando se para a reunião magna.

« A ordem do governo dada ás deputações Vasco-navarras para as ouvir na questão foral, determina que todos os estabelecimentos de caracter provincial e foral se installem em Victoria, Bilbão, e S. Sebastião ; que por cada uma das ditas provincias se elegerão dous ou mais commissionados para serem ouvidos acerca do immediato cumprimento do art. 2.º da lei de 25 de outubro de 1839 ; que a primeira reunião terá lugar em Madrid, a 1 de maio, á 1 hora da tarde, na presidencia do conselho de ministros ; e que 15 dias depois de reunidos os commissionados das 3 provincias até agora isentas do cumprimento da dita lei, concorrerão tambem os de Navarra, afim de preparar a modificação, que na lei de 16 de agosto de 1841, « *tornam o decurso* do tempo e as actuaes circumstancias indispensavel ; » apresentando ás côrtes, depois de ouvil-os, em um ou mais projectos uma lei definitiva da grande questão constitucional e administrativa, a que esta ordem se refere.

« As noticias de indole politica escasseiam, visto … o congresso estarem em ferias, e voltarem a funccionar amanhã (18), suppondo que nesse dia ou no immediato serão apresentados na camara popular os orçamentos do estado.

… a necessidade de conhecer … com que o ministro da fazenda se propõe … ter o mão estado das finanças. N'um paiz em que a propriedade urbana paga de imposto … do rendimento liquido, e em que os juros da divida publica, a serem pagos, absorveriam as receitas do estado, não é facil calcular os meios de que se servirá Salaverria para minorar tão lamentavel situação. E' certo na opinião das pessoas mais autorisadas, que todas as reducções que se fizerem nas despezas não podem ser remedio efficaz para a organisação da fazenda.

« Falla-se em que a dotação do clero será cerceada em nada menos de 30 por cento.

« Como é possivel sustentarem os membros de um estado que precisa, para ter a devida autoridade, de independencia e apresentação ?

« Sobre o que disse na minha ultima acerca dos debates parlamentares actuaes, cumpre-me accrescentar que, por mais que pese ao Sr. Castellar, por mais que os seus discursos sejam verdadeiramente eloquentes, é certo que a sua mudança de idéas lhe fizeram perder a autoridade de que dispunha nas suas discussões. Todos lhe reconhecem a eloquencia, o vigor da phrase, a elevação dos conceitos, a pompa no dizer, tudo, menos o fallar em golpes de estado, — o homem de 3 de janeiro ; e a este respeito vem a proposito aqui um periodo do notavel discurso de D. Alonso Martinez : « … O Sr. Castellar vem aqui fazer acto de contricção e renegar as suas antigas doutrinas. O Sr. Palmeron retirou-se do poder para não restabelecer a pena de morte, e o Sr. Castellar subio ao poder para a restabelecer, fazendo neste ponto acto de contricção, como o fez no dos exercitos permanentes, da dictadura e da igreja livre.

« O Sr. Castellar não teve que responder. Se alguem tiver duvidas sobre a falta da autoridade moral de Castellar, apresento o seguinte periodo de uma carta do general Lancher Brégua, publicada ha 24 horas.

« O Sr. Castellar repellia sempre a minha idéa de que havia necessidade imperiosa de appellar para providencias de forças.

« Provando isto que Castellar sabia pelo seu ministro da guerra que era necessario recorrer á força, e portanto senão foi o autor do golpe de estado de 2 de janeiro, não cuidou comtudo, de o impedir.

« A carta a que me refiro tem sido commentada em quasi todos os circulos politicos da maior importancia, com a devida censura. Em resumo prova exuberantemente a fraqueza do ministro da guerra e do governo por occasião do horrivel commettimento.

« Ha annuncios de que o ministerio será recomposto, entrando D. Alonso Martinez, (novel deputado) e os Srs. Elduayen e Orovio.

« Continuam com grande afan as conferencias e trabalhos dos partidarios da unidade catholica. Esperam-se grandes resultados destes conventiculos.

« A Hespanha o sentirá mais tarde !

« Passaram sem discussão, por enorme maioria os artigos da constituição que dizem respeito ao rei, á successão e á regencia. Tudo que o governo quer é approvado.

Fez sensação no publico a interpellação do senador Mazo, censurando o governo pela continuação da dictadura ; reprovando igualmente a actual legislação sobre a imprensa e a solução dada á questão do bispo de La Seo de Urgel. Disse cousas realmente notaveis.

« Foi reenviado pelo senado, ao congresso o projecto do tratado commercial entre a Belgica e Hespanha.

« O principe de Galles foi convidado por D. Affonso a visitar a capital de Hespanha.

« A municipalidade de Bilbão offereceu, no domingo ultimo, ao duque de la Torre, a espada de honra com que em 2 de maio de 1874, resolvera brindal-o.

« E' uma obra prima, fabricada em Barcelona.

« Os copos são de ouro com quarenta esmeraldas de subido valor. De um lado figuram as armas de Hespanha e do outro as de Bilbão e as do duque. A folha fabricada em Toledo, contém a seguinte dedicatoria : *Ao presidente do poder executivo da republica, Bilbão agradecida, 2 de maio de 1874.* A bainha é de couro da Russia encarnado com contas de ouro, primosamente encrustada.

« Já todas as linhas telegraphicas communicam com a estação central de Madrid.

« A Navarra declarou seu filho adoptivo o general Primo de Rivera, marquez de Estella, por ter sido o primeiro que poz o pé na cidade santa dos carlistas.

« Falleceu o contra-almirante Lobo, victima de um cancro na bocca, por effeito do fumo. Recebeu a benção de sua santidade *in articulo mortis.*

« Apresentaram-se a indulto os cabecilhas carlistas Miralles e Cabrá.

« Parece que o partido ultramontano se põe a trabalhar para que em toda a Hespanha senão estabeleça a mais pequena sombra de tolerancia.

« No congresso o deputado Pidal apresentou 259 representações da provincia de Palencia com 47,048 assignaturas, pedindo a manutenção da unidade catholica.

« Falleceu o bispo de Tuy, cidade importante da Galiza, fronteira a Portugal (Valença do Minho.)

« As noticias mais fidedignas, do norte confirmam os boatos que correm ha dias do ateamento da guerra carlista, em virtude da *propaganda ultramontana e clerical*. Reacender-se-ha se o governo empregar a prudencia que muitos classificam de cobardia, em vez de energia necessaria em taes circumstancias.

« Continúa a fallar-se na proxima exoneração de Jovellar, do governo geral de Cuba, e indica se para o substituir Martinez Campos.

« As ultimas noticias recebidas daquella importante colonia não dão conta de se ter effectuado alli operação alguma importante.

« A guerra continúa com o caracter sanguinario e de exterminio com que ultimamente tem sido feita. Os insurreccionados conseguiram incendiar mais dous engenhos, e assassinar barbaramente um cirurgião militar no exercicio das suas funcções.

« Em Africa, parece que tambem se complicam as cousas. Os mouros das proximidades de Ceuta teem-se apresentado modernamente nas cercanias daquella praça, sob aspecto aggressivo, devastando o arvoredo e apropriando-se de terreno que os tratados em vigor consideram como logradouro commum dos hespanhoes e dos kabilas.

« As solemnidades religiosas, fizeram-se em Madrid com a tradicional magnificencia. Os officios celebrados na capella real foram solemnissimos. Suas magestades e altezas, acompanhados da côrte, sahiram a visitar as estações, na quinta feira maior, formando nas ruas do transito as tropas de guarnição, uniformisadas de gala. As ruas estavam arcadas. Foram seis os templos visitados, distribuindo as pessoas reaes por estas igrejas quantiosas offrendas ; assim como as damas que formavam parte da comitiva, e que estavam de semana, entre as quaes a condessa de Torrejon.

« As janellas nas ruas do transito estavam cheias de gente ; nas do theatro real notavam-se varias senhoras da primeira aristocracia, e alguns membros do corpo diplomatico.

« Houve ultimamente em Bayona uma reunião de credores de D. Carlos, na qual se deliberou mandar emissarios a Dublin, para resolver aquelle principe a que pague pelo menos metade do que deve.

« Falla-se muito em Madrid na construcção de casas de ferro.

« Está quasi terminada a impressão das *Cantigas* de D. Affonso, o sabio. São um dos monumentos mais importantes que existem das lettras e dos costumes da idade media.

Passaram-se ordens terminantes para que 2,000 homens da guarnição de Madrid vão a Aranjuez e outros pontos da provincia para a extincção dos gafanhotos. Em Badajoz trabalha-se activamente para o mesmo fim.

O rei D. Affonso agraciou com a commenda de Isabel, a catholica, o cidadão dos Estados-Unidos William Schanss, a cujo poder foi parar o fragmento do *Santo Antonio* de Murillo, roubado da cathedral de Sevilha, e que não poz a menor difficuldade em entregal-o. »

PORTUGAL.

— Em 18 de abril escreve nosso correspondente de Lisbôa :

« Com as festividades da semana santa, que foram esplendidas em Lisbôa, houve treguas politicas ; e não só por esse devoto motivo, senão com o da perspectiva dos festejos grandiosos em que Lisbôa vai celebrar a visita do principe de Galles a Portugal, ninguem trata por agora de indagar se o gabinete Fontes Serpa está sufficientemente gasto e deve sahir em breve, ou quem ha de substituir nos conselhos da corôa os ministros actuaes.

« Dessas cousas se fallará mais tarde.

« Eis a novidade de interesse mais palpitante :

« Ha muito que a cidade de Macáo, essa sentinella perdida que Portugal conserva na fronteira da China a recordar á Asia o nosso antigo poderio, é presa de toda a sorte de perfidias e … por parte do governo chinez, que parece procurar o aniquilamento dessa colonia portugueza. … põe todavia em mais … fatal. As autoridades chinezas, segundo noticias que trouxeram as folhas macaenses, officiaram ao governador da colonia, o coronel José Maria Lobo d'Avila, communicando lhe que a 26 de fevereiro seriam estabelecidas algumas alfandegas chinezas na ilha da Lapa, ao que o governador respondêra que não consentiria a collocação de postos fiscaes naquelle ponto e que a isto se opporia a todo o transe. Para pôr obra á sua resolução se preparava a tropa de primeira linha e a policia, de que é commandante o bravo coronel Jeronymo Pereira Leite, e ia chamar-se ás armas o batalhão nacional. Aprontavam-se materiaes de guerra e as fortalezas achavam-se em attitude de repellir com energia o atrevimento dos chinas.

« A canhoneira *Tejo* recebêra ordem para não consentir que se approximasse da Lapa qualquer força chineza, e a força armada de terra tivera instrucções para prestar com a maior rapidez o auxilio que fosse necessario. Esta attitude energica é de certo muito digna e muito proficua contra a insolencia do governo chinez. Uma canhoneira chineza chegára a Macáo conduzindo a seu bordo um mandarim e alguns empregados com utensilios para o estabelecimento da alfandega em questão, mas até a sahida da mala os chinas nada fizeram para a inaugurar.

A canhoneira voltara para o Cantão, deixando os empregados e os utensilios n'uma casa no bazar. O projectado posto fiscal devia ser collocado em frente das nossas fortalezas para se cobrarem impostos aduaneiros em aguas portuguezas e dominando as fortalezas da cidade. Isto seria uma affronta vergonhosa para a nossa bandeira e um verdadeiro perigo para a integridade do territorio. E' provavel que a nobre altivez do governador tenha retrahido a audacia dos chinezes ; mas o governo da metropole de certo tomará providencias para fazer comprehender de uma vez para sempre ao governo de Cantão os limites do seu direito e ensinar lhe a respeitar que deve o nosso.

« Um dos meios seria, dizem algumas folhas de Lisbôa, entrar na liga das nações que se teem visto obrigadas a juntar os seus esforços para se desaffrontarem das successivas injurias dos piratas e não piratas do celeste imperio.

« Ainda não tinham chegado noticias officiaes ao governo, e do que for occorrendo lhes darei conta.

« A vinda do herdeiro da corôa de Inglaterra a Lisboa não é um facto indifferente nas relações politicas entre Portugal e a Gram-Bretanha, antes tem o caracter de uma nova affirmativa dos sentimentos de amisade e da cordialidade dos interesses que unem os dous povos. O principe, futuro rei, vem expressamente visitar o rei de Portugal, seu primo, e aproveitará a occasião para o felicitar pela paz e prosperidade deste reinado, e pela posição vantajosa que a nação portugueza tem sabido manter no meio das tremendas convulsões que tem agitado o solo da Europa. São pois de muita significação os festejos que Lisboa prepara para saudar a chegada do principe, e o corpo do commercio, tomando nelles a parte principal dá prova de grande illustração e patriotismo.

« O gram-duque Aleixo, terceiro filho do imperador da Russia, viaja incognito com o principe de Galles, e foi esperal-o á Alexandria. Dalli acompanha-o a Lisboa.

« O imperador de Marrocos mandará a Lisboa um representante para cumprimentar o principe.

« Estão já embarcados parte dos materiaes necessarios para se dar começo aos trabalhos do caminho de ferro de Lourenço Marques.

« Ha muito que se não organisa empreza tão auspiciosa para o nosso commercio e desenvolvimento colonial. O porto de Lourenço Marques vai tornar-se o emporio do commercio do sul da Africa, graças aos tratados realisados com as duas republicas do Transwaal e de Orange Revier, cujos productos hão de necessariamente affluir áquelle ponto, desde que o caminho de ferro lhes der communicação facil e prompta.

« Chegaram no dia 14 ao Tejo, vindos de Inglaterra a nova corveta *Rainha de Portugal* e a nova canhoneira *Sado*, reconstruidas nos estaleiros inglezes. Apanharam grande nortada, sendo a canhoneira obrigada a tomar abrigo.

« Receberam-se noticias da provincia de S. Thomé e Principe, que alcançam a 30 de março ultimo.

« São interessantes as informações com respeito a questão do trabalho.

« E' sabido o estado florescente em que se acha esta nossa colonia, e a falta de braços que alli existe.

« O governador por vezes fez varios contratos para obter homens uteis para o trabalho da agricultura, mas sempre encontrara obstaculos a este seu entento.

« Ultimamente conseguio-se, de accordo com o governador da colonia britannica da Serra Leôa, fazerem-se contratos para levar cramanos da Siberia para S. Thomé, colonos muito aptos, e que fazem muito bom serviço. Já chegaram em diversos vapores a S. Thomé 820 desses novos colonos, e sabe-se que se acham promptos para partir nos seguintes vapores muitos mais. »

Noticias da America.

Por via de Lisboa recebemos as seguintes :

ESTADOS-UNIDOS.

Já está resolvido o programma a seguir na abertura da exposição de Philadelphia.

A ceremonia verificar-se-ha ao ar livre. A's 10 e meia horas, depois de collocados os convidados em seus respectivos lugares, uma banda de 150 musicos, dirigida pelo afamado maestro Theodoro Thomaz, executará os hymnos nacionaes dos paizes que estiverem representados no certamen.

Em seguida, o presidente dos Estados-Unidos, acompanhado do governador Hartranft, e rodeado de uma escolta militar, occupará o seu lugar, em quanto a orchestra executará successivamente uma grande marcha composta expressamente por Wagner ; uma invocação a Deus pedindo-lhe as suas benções, hymno original, de Witer ; e uma cantata igualmente original, letra de Sidney Lanir, de Georgia, e musica de Dudley Buch, de Connecticut.

Depois da cantata, o presidente da commissão do Centenario convidará o dos Estados-Unidos a abrir a exposição.

Nesse momento o presidente pronunciará um breve discurso, e declarará aberta a exposição.

Arvorar-se-hão então bandeiras, haverá salvas de artilharia, repicarão todos os sinos da cidade e um côro de 600 vozes cantará a Alleluya de Haendel.

Os commissarios estrangeiros occuparão no edificio principal os seus respectivos lugares. O presidente dos Estados-Unidos, seguido dos membros da commissão e dos convidados, entrará no edificio principal pela porta do norte, e ao son dos orgãos percorrerá a avenida principal passando por diante de todos os commissarios estrangeiros.

O cortejo deverá em seguida ir até ao centro da secção industrial e, a um signal feito pelo presidente dos Estados-Unidos, pôr-se-ha em movimento a machina principal, e todos os dependentes della.

Tal é em resumo o programma official da abertura da exposição publicado pelo *Ledger* de Philadelphia.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 24 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

(Conclusão.)

O SR. UCHOA CAVALCANTE :— Sr. presidente, valiosos como são os motivos que determinaram a apresentação do projecto ora em discussão, aguardava a sua adopção sem maximo esforço de minha parte, e confiava que não seria tão vivamente impugnado, como acaba de sel-o, pelo nobre deputado que ha pouco occupou nossas attenções.

Não obstante, porém, a impugnação que a assembléa acaba de ouvir, continuo a insistir nas mesmas considerações que já uma vez tive de submetter á sua illustrada apreciação.

Sr. presidente, comprehende V. Exc. e comprehendem todos, que tendo eu justificado o projecto em uma das sessões anteriores, depois do discurso do nobre deputado, sou forçado a repetir aquillo de que em outra occasião me occupei.

O nobre deputado, na apreciação que fez do projecto, seguindo a ordem da classificação dos artigos que o compõem, tratou em primeiro lugar da jubilação dos professores publicos, dos termos e processo que se devem guardar em sua concessão ; e nessa occasião fez sentir que o projecto nesta parte era excessivamente exigente, demasiadamente rigoroso, sem todavia impugnar a forma da mesma jubilação.

O Sr. Graciliano Baptista :— Não aceito as condições.

O Sr. Uchôa Cavalcante :— Aceita a forma e especies, a saber : a jubilação com o ordenado só… ou com todos os vencimentos. Lembrando o nobre deputado, que … não demonstrou em que consistia esse rigor, essa exigencia demasiada, é que por esse modo me inhibio até certo ponto de responder-lhe.

Pareceu-me, entretanto, que posso entrever o pensamento do nobre deputado.

O Sr. Graciliano Baptista :— E' o § 4.º do projecto.

O Sr. Uchoa Cavalcante :— O nobre deputado refere-se provavelmente ao tempo fixado pelo projecto para as jubilações dos professores publicos.

Mas ainda nesse ponto não tem razão o nobre deputado.

Nesta parte o projecto nada innovou, e reproduzio sómente o que já a respeito dispunham as leis anteriores.

A lei n. 369 de 14 de maio de 1855 consignava as duas especies de aposentadorias de que falla o projecto, e para sua concessão exigia o mesmo tempo que prescreve o projecto, e calculado pelo mesmo modo.

A lei citada, note bem o nobre deputado, exigia os prazos de 25 e 35 annos de exercicio effectivo, e de boa fé não poderá alguem sustentar que em vista da expressão — exercicio effectivo —, de que servio-se o legislador, se devia contar para a jubilação desses funccionarios o tempo durante o qual estivessem fóra do magisterio.

Sei que dava-se intelligencia contraria á lei, e que o tempo durante o qual não exercia o professor o seu cargo, quér por motivo de molestia, quér por licença, conta-se para sua jubilação, e que por esse modo foram jubilados muitos desses funccionarios.

Sempre considerei absurda essa intelligencia, e nesse sentido devem existir na repartição de instrucção publica pareceres meus, emittidos na qualidade de membro que sou do conselho litterario.

Sr. presidente, a jubilação é, quanto a mim, um favor que concede a lei ao empregado publico.

O Sr. Graciliano Baptista :— E' mais que um favor, é uma obrigação.

O Sr. Uchoa Cavalcante :— E conseguintemente na sua concessão póde o legislador estabelecer as condições que julgar convenientes e que os interesses da instrucção e os cofres publicos lhe aconselharem.

Não vejo, Sr. presidente, razão para que conte-se para a jubilação do professor publico o tempo, durante o qual não exerceu elle o magisterio.

Se o fundamento ou causa da jubilação é o tempo de serviços que prestou o funccionario, é incontestavel que nesse computo não se devem incluir as licenças e interrupções que, como todos comprehendem, suspendem o exercicio do empregado publico.

A isto acresce, Sr. presidente, que a verba votada para os professores jubilados attinge já hoje a um crescido algarismo que augmentará ainda mais consideravelmente com a creação continuada de cadeiras de instrucção primaria e com a elevação do numero desses funccionarios ; e, como é preciso já de hoje prevenirmos que sejam as rendas da provincia absorvidas por essa verba sómente, despendida sem duvida improficuamente e sem vantagem alguma para a instrucção que nada aproveita com semelhante despeza.

E' preciso, Sr presidente, não confundir o professor zeloso, diligente e assiduo no cumprimento de seus deveres, com aquelles que descuram de suas obrigações, não exercem com assiduidade o seu cargo, esquecem as suas funcções e vivem continuadamente no gozo de licenças requeridas sem causa legitima, e muitas vezes concedidas sobre falsas informações, motivos simulados e molestias pretextadas.

E' para mim desanimador que o professor, que o empregado publico, relapso no cumprimento de suas obrigações possa ser jubilado com o mesmo tempo com que é a jubilação concedida ao funccionario activo e que exerce o seu cargo com toda a assiduidade ; e, portanto, creio que não ha rigor demasiado no projecto, quando previne tão grave inconveniente.

O Sr. Graciliano Baptista :— Aceito a observação do nobre deputado, mas incommoda-me a disposição absoluta e imperativa do § 4.º — *não será em caso algum attendido.*

O Sr. Uchoa Cavalcante :— Justificarei a disposição do projecto.

O projecto exclue todo o arbitrio no computo do tempo para a jubilação e não permitte que de modo algum se attenda na concessão desse favor o tempo que o professor publico não exerceu o magisterio.

O nobre deputado, Sr presidente, não deve ignorar como justificavam muitas vezes esses funccionarios o abandono de suas cadeiras. Ao passo que apresentavam attestados medicos com que provavam o seu estado morbido, que os impossibilitava de exercer o magisterio, compareciam muitas vezes na repartição de instrucção publica, e eram diariamente encontrados nesta capital, tratando de negocios inteiramente particulares, e outras vezes promovendo as suas remoções para cadeiras differentes.

O que acabo de denunciar, é um facto publico e notorio, e de que podem dar testemunho alguns dos nobres deputados. Não é, portanto, o projecto rigoroso, como diz o nobre deputado, mais simplesmente previdente, e concebido em termos taes que excluem todo o abuso na concessão da jubilação aos professores publicos, e a interpretação erronea que se dava á lei anterior, quando se contava como exercicio effectivo o tempo de licença desses funccionarios, e outras interrupções no desempenho das funcções de seu cargo. Neste ponto, pois, Sr. presidente, parece-me que não procedem as observações do nobre deputado.

Quanto á idéa que emittio o nobre deputado, quando occupou a tribuna, allegando que os serviços do professor publico deviam influir sobre o prazo das jubilações, de modo que fosse este tanto menor quanto mais avultassem aquelles, direi apenas que uma lei que assim dispozesse, seria uma lei casuistica, não assentaria sobre base segura, sobre um principio finalmente.

Qual seria, Sr. presidente, a medida para a apreciação e do valor dos serviços que determinassem uma jubilação depois de 10, 12, 14 ou 15 annos de exercicio ? Sendo a apreciação um acto todo relativo, e podendo variar infinitamente, não consagraria o projecto um principio arbitrario, se por ventura aceitasse uma semelhante idéa ?

A lei, Sr. presidente, consagra sempre um principio geral e absoluto, e nunca desce a essas minudencias á que se refere o nobre deputado, sempre dependentes de um processo difficil e mesmo impossivel.

Seguindo a ordem dos artigos que compõem o projecto, occupou se depois o nobre deputado das gratificações daquelles mesmos funccionarios.

Não tem razão, Sr. presidente. o nobre deputado quando tenta enxergar uma contradicção entre o § 1º e o § 5º do art 1º, e quando possa ella notar-se, não será isso motivo para que seja o projecto rejeitado.

O Sr. Graciliano Baptista :— Sobre isto estamos de accordo ; póde-se remediar o mal.

O Sr. Uchoa Cavalcante :— A contradicção, Sr. presidente, que nota o nobre deputado é simplesmente apparente e desapparece, lidas com attenção as disposições citadas.

O § 5º é uma excepção ao principio estabelecido no § 1º. Neste paragrapho trata-se da gratificação ordinaria do cargo, que o projecto manda incluir na jubilação de professor que contar 35 annos de serviço effectivo, e no § 5º da gratificação que a lei permitte ao professor que se distingue pelo zelo e assiduidade com que cumpre os seus deveres, e que o projecto faculta que seja tambem incluida nas jubilações concedidas quer depois de 25, quer depois de 35 annos.

Penso, Sr. presidente, que o nobre deputado não impugna o projecto nesta parte, porque de alguma sorte melhora a condição desses funccionarios.

Não sendo, Sr. presidente, esta gratificação concedida pro *labore*, mais uma distincção com que a lei recompensa o professor que cumprio bem os seus deveres, importando ella o reconhecimento de muito desses funccionarios e de sua dedicação e amor ao magisterio e á instrucção, entendi que não devia cessar com a jubilação, e que o professor devia continuar a percebel-a ; porque jubilando-se não desappareciam as causas que a determinaram.

Neste ponto, Sr. presidente, nada innovou o projecto, porque tal disposição já consagravam as leis anteriores.

O contrario, porém, manda observar-se quando trata da gratificação a que se refere o art. 27 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864.

Attenta a disposição desta lei, Sr. presidente, e os fins que teve ella em vista, não podia o projecto consagrar doutrina diversa. A gratificação a que me refiro, foi concedida ao professor que, podendo jubilar-se, preferia continuar no magisterio a prestar serviços á instrucção, e, portanto, cessando esses como cessam com a jubilação, não pode aquelle funccionario, depois de jubilado, percebel-a mais.

A lei permittindo somente gratificação, attendeu não somente aos interesses da instrucção, aproveitando a aptidão, já experimentada, do professor, como a economia dos dinheiros publicos, alliviando … da provincia de um novo onus a que … a nomeação de novo professor que … cadeira aquelle que a regia, e tivesse de ser jubilado.

Ainda, portanto, desta parte Sr. presidente, não é o projecto demasiadamente rigoroso, porque nada innova, e limita-se apenas á firmar a intelligencia de uma lei que está sendo executada de modo contrario ás vistas e fins do poder que a instituio, e conseguintemente não pode ser com razão contestado pelo nobre deputado que tanto interesse tem revelado pelo melhoramento do estado actual da intrucção publica.

O Sr. Graciliano Baptista :— Apenas sobre este ponto acho muito grande o prazo que o projecto estabelece, de 25 annos para a jubilação com o ordenado e de 35 annos para a jubilação com todos os vencimentos.

O Sr. Uchôa Cavalcante :— E' o mesmo prazo que consagravam as leis anteriores.

O Sr. Graciliano Baptista : — Não segue se d'ahi que não podemos melhorar.

O Sr. Uchôa Cavalcante : — A mesma lei que ultimamente reformou a instrucção publica, consignou o mesmo prazo.

Justificado, como tenho, o projecto na parte que refere-se ao prazo, termo e condições que devem guardar-se na concessão das jubilações, passo a occupar-me de outro ponto que mereceu viva impugnação por parte do nobre deputado.

Refiro-me, Sr. presidente ao art. 2.º

Sobre a materia deste artigo é grande a divergencia que ha entre mim e o nobre deputado.

Nesta parte, Sr. presidente, consagra o projecto a revogação do art. 6º da lei 1,143 de 8 de junho de 1874, que permitte o provimento das cadeiras publicas de instrucção primaria por meio de contratos.

E' essa, Sr. presidente, a materia do projecto a que ligo maior importancia, e para a qual peço a attenção da assembléa.

As consequencias, Sr. presidente, que podem resultar desta disposição, são fataes. Não havendo um meio seguro para bem avaliar-se da capacidade professional do professor contratado, de apreciar-se a sua aptidão e habilitações, para o magisterio, não será extraordinaria a nomeação de um máo professor.

E' assim, Sr. presidente, que foi contratado para reger uma cadeira um individuo que tendo frequentado a Escola Normal nesta provincia, não pôde alli concluir o seu curso pelas repetidas provas de incapacidade que revelou para o magisterio.

Sempre mal succedido nos exames do curso, e obrigado a repeti-los constantemente ; approvado em alguns delles por extrema bonomia de seus professores, convenceu-se que impossivel lhe seria conseguir um titulo conferido por aquella escola, que deixou afinal de frequentar.....

O Sr. Graciliano Baptista :— Por ahi vai mal.

O Sr. Uchôa Cavalcante : — Peço licença a V. Exc. para concluir o meu pensamento.

Esse moço, Sr. presidente, que não pôde concluir o seu curso e a quem, á vista do regulamento da escola, não devia ser conferido o titulo de capacidade professional...

O Sr. Souza Leão :— Mas retirou-se della depois de approvado em alguns exames.

O Sr. Uchôa Cavalcante :— Foi contratado para reger uma escola, e está hoje equiparado aos alumnos mestres titulados.

O Sr. Souza Leão :— Sem poder articular palavra apenas ! !

O Sr. Uchôa Cavalcante :— Não tinha vocação alguma para o ensino.

O Sr. Souza Leão :— Entretanto, se teima mais um pouco seria titulado pela escola.

O Sr. Uchôa Cavalcante :— Nunca o conseguiria, porque afinal se recorreria á disposição regimental que manda despedir do curso o alumno que se revela inapto para o magisterio.

O Sr Graciliano Baptista :— Moralise o nobre deputado o facto e faça a devida applicação.

O Sr. Uchôa Cavalcante :— Declino o facto sem o proposito de offender e accusar alguem ; e denunciando-o, tenho somente em vista tornar bem patente os graves inconvenientes da disposição, cuja revogação proponho.

O Sr. Graciliano Baptista :— O mal anda sempre ao lado do bem.

O Sr. Uchôa Cavalcante :— E' preciso, Sr. presidente, enxotar do magisterio todas essas pessoas que não reunem as qualidades e virtudes que devem ornar, que devem nobilitar o professor publico ; por que o magisterio é um verdadeiro sacerdocio.

O que proponho e desejo é muito razoavel, justo e reclamado pelos altos interesses da instrucção publica.

Ensine somente quem se mostrar habilitado, e seja o concurso o unico meio de attingir se o magisterio e de provar-se a capacidade professional.

O Sr. Menelio Pinto :— Para ser contratado é preciso que esteja habilitado.

O Sr. Uchôa Cavalcante : Sabe o nobre deputado como prova-se esta habilitação ? Prova-se por meio de attestados.

O Sr. Menelio Pinto :— E ha condescendencia tambem nesses attestados ?

O Sr. Uchôa Cavalcante : — O attestado nem sempre exprime a verdade.

Na Escola Normal exigia-se, antes de sua reforma, para a matricula no 1º anno do curso, attestado de habilitação nas materias professadas nas escolas de instrucção primaria, os aspirantes á matricula exhibiam taes documentos, e entretanto verificava-se muitas vezes posteriormente que alguns delles nada liam, pouco escreviam, nem mesmo sabiam a taboada e que tudo ignoravam.

Portanto, vê o nobre deputado que este meio de provar é fallivel, e não pode inspirar séria confiança.

O Sr. Menelio Pinto :— E o professor contratado apresenta somente attestados ?

O Sr. Uchôa Cavalcante :— Salvo aquelles que tem algum titulo ou diploma.

O Sr. Menelio Pinto :— Mas, attestados dados por quem ?

O Sr. Uchôa Cavalcante : — Por qualquer professor, delegado litterario, ou outra qualquer autoridade, funccionario publico, e mesmo por pessoas particulares.

Não quero, senhores, o monopolio para a escola normal, não entendo mesmo que os alumnos mestres são os unicos habilitados para o magisterio, aspiro, porém, que não seja ninguem para elle nomeado independentemente de concurso.

Quem aspirar o exercicio do magisterio, a nomeação de professor publico, apresente-se, inscreva-se nos concursos e vá ahi competir com os alumnos da escola normal.

Sr. presidente, em uma provincia em que funcciona um curso regular que habilita um pessoal professional para o ensino primario, é para mim uma verdadeira anomalia, uma extravagancia o provimento de cadeira de instrucção primaria feito por meio de contratos.

Se o alumno titulado pela escola normal não pode ser nomeado professor publico independentemente de concurso, como contratar-se para exercer as mesmas funcções pessoas que não têm merecido educação alguma professional ?

E' isto para mim, Sr, presidente, além de incoherente, iniquo ; e assim não vejo razão alguma para contestar-se o projecto que visa somente os interesses legitimos da instrucção.

O Sr. Graciliano Baptista dá um aparte.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — Não é procedente o aparte do nobre deputado.

Hoje não pode mais verificar-se a hypothese a que se refere o seu aparte.

Dividida, como foi, a provincia em entrancias, sabem todos os que aspiram o exercicio do ensino publico, que não poderão ser logo nomeados para as melhores cadeiras, e que hão de reger primeiramente as de primeira entrancia, donde poderão ser, depois de certo prazo, removidos para outras de entrancia superior.

O Sr. Menelio Pinto : — Se a lei manda prover as cadeiras por meio de concurso, qual a razão por que se fazem os contratos ? Porque não apparecem concurrentes, é claro.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — Responderei ao aparte do nobre deputado.

A lei n. 1,143 permittio o contrato com excepção : entretanto, pode-se dizer que constitue hoje a regra de prover as cadeiras.

O Sr. Graciliano Baptista :— Logo tire a consequencia : é defeito na execução da lei.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — Depois desta lei, garanto aos nobres deputados, não foi uma só cadeira provida por meio de concurso.

Um Sr. Deputado :— Isto é um abuso.

O Sr. Uchoa Cavalcante :— Não será um abuso e o demonstrarei.

Sr. presidente, comprehende V. Exc. e comprehendem os nobres deputados que a nomeação para o magisterio, feita por meio de contratos, é menos penosa e mais facil de obter-se do que por meio de um concurso, que demanda habilitação nas materias nelle exigidas ; e portanto, nada extraordinario que prefiram todos o contrato ao concurso.

O Sr. Graciliano Baptista :— … cer nas cadeiras de difficil … não naquellas que forem a …

O Sr. Uchoa Cavalcante :— O nobre deputado

MUTILADO

enganа-se, quando suppõe que o contrato pode ter lugar nestas condições.

Dispondo a lei que [illegible] verifique sempre que não se inscrever alguem para o concurso, é evidente que todos evitarão a inscripção para que tenha lugar o contrato, e que este em vez de excepção que devia ser, constituirá a regra geral para o provimento de todas as cadeiras que deveriam ser providas pelo concurso.

Ora, procurando o projecto remover tão grave inconveniente, não comprehendo como tenha sido tão seriamente impugnado.

Os inconvenientes do contrato são tão intuitivos que fico surprendido quando vejo os nobres deputados empenhados em sua defeza.

A possibilidade, a esperança, senão certeza que têm todos de ser encartados no magisterio por esse meio, os distrahe do estudo e dispensa-os de adquirir aquellas habilitações de que deviam dar provas no concurso.

Se o alumno mestre não visasse esse meio de iniciar a carreira para que fez o seu curso, ainda depois de titulado proseguiria em seus estudos e não esqueceria o que aprendeu na escola normal, o que não lhe aproveitaria tão somente, como ao desenvolvimento regular da instrucção publica na provincia.

O concurso, Sr. presidente, é um principio liberal, e não constitue uma excepção á concurrencia como o contrato, que favorecerá sempre mais ao que dispozer de maior protecção, ao que contar melhores padrinhos.

O Sr. Souza Leão: — O contrato não exclue a concurrencia, porque dá-se sómente quando não ha concurrentes.

O Sr. Uchoa Cavalcante: —Mas não ha concursos por causa dos contratos, porque quem pode obter sua nomeação por este meio, evita o primeiro.

O Sr. Souza Leão: —Não: entendo que quando se dá o contrato, é porque não houve concurrentes.

O Sr. Uchoa Cavalcante: —Mas, o que é verdade é que depois d'aquella lei, quanto a mim fatal, não houve um só concurso.

O Sr. Menelio Pinto: —A lei prescreve os concursos e, se não os tem havido, de quem é a culpa?

O Sr. Uchoa Cavalcante: —Perdôe-me o nobre deputado.

O defeito é da propria da lei, porque como já tive occasião de demonstrar, o contrato que ella permitte acaba com o concurso; e entretanto, posso assegurar ao nobre deputado que se tal meio não existisse, annunciado o concurso, compareceriam muitas pessoas para inscrever se.

Já disse, Sr. presidente, e agora repito, que o provimento por meio de contratos é uma verdadeira anomalia.

O Sr. Graciliano Baptista: — Annuncie se o concurso e não ha de comparecer um só candidato.

O Sr. Uchoa Cavalcante: —Por causa do contrato em que todos confiam.

O concurso, Sr. presidente, é um meio de obrigar a estudar e a habilitar-se quem se propõe ao magisterio; e o unico meio seguro de apurar-se a capacidade professional de quem se dedica ao ensino.

O Sr. Graciliano Baptista: —Isto é o que ha de ser muito difficil, quasi impossivel.

O Sr. Uchoa Cavalcante: —Não é tão difficil, como suppõe o nobre deputado. Havendo nesta provincia um curso normal, que funcciona regularmente, não devemos descrer do pessoal nelle preparado.

O Sr. Graciliano Baptista: — Sei que ha alli muito rigor.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Em vista destas considerações vê, pois, o nobre deputado que ha completa divergencia entre nós sobre este artigo do projecto.

Desejava, Sr. presidente, que a assembléa reflectisse bastante sobre esta materia, e comprehendesse todo o alcance da lei que autorisa o provimento das cadeiras de instrucção publica por meio de contratos.

Não comprehendo, Sr. presidente, a razão por que se tenha preferido o contrato ao concurso.

Para mim, Sr. presidente, o absurdo de semelhante disposição ainda sobresahe mais, quando permitte prover por contrato as cadeiras de difficil inspecção.

O Sr. Menelio Pinto: —Mas não diz que não sejam postas em concurso.

O Sr. Uchoa Cavalcante: —A lei não devia conter semelhante disposição.

Se as cadeiras que não podem ser assim consideradas, quaes as de 2ª e 3ª entrancia, só devem ser providas por concurso, em que mostre-se habilitado o pretendente, com maioria de razão deverão ser providas por igual meio aquellas que estiverem fóra do alcance da inspecção da autoridade.

Esta incongruencia da lei, Sr. presidente, pareme que não póde escapar a alguem.

Se o professor que tem de funccionar sob as vistas de seus superiores e autoridades incumbidas da inspecção do ensino, deve exhibir provas de capacidade profissional, moralidade e vocação para o magisterio, difficilmente se attenuará a disposição que dispensa de tudo isto aquelles que tiverem de desempenhar as funcções do cargo sem essa vigilancia e fóra de toda a inspecção.

Occupando-me agora do artigo 3º do projecto de que tambem tratou o nobre deputado, direi que S. Exc. neste ponto não o comprehendeu, e argumentou sobre um falso supposto.

Este artigo, Sr. presidente, não autorisa de modo algum a exclusão de alguem, nem esta preferencia á que se referio o nobre deputado, o que deprehende-se de sua leitura somente.

O artigo previne o caso de não haver mais de um inscripto para o concurso, e nesta hypothese, não comprehende-se que possa dar-se preferencia, nem exclusão, que suppõe sempre a concurrencia.

Permitte o projecto que seja logo nomeado professor o individuo inscripto para o concurso e que não tiver competidor, uma vez que tenha exhibido diploma de capacidade professional conferido pela escola normal.

O Sr. Souza Leão: —Sempre é melhor do que o contrato.

O Sr. Uchoa Cavalcante: —Sem duvida: neste caso o candidato apresenta os seus titulos da habilitação, inscreve-se para o concurso e deixa de provar a sua capacidade professional em exame publico, por circumstancia alheia á sua vontade, por falta de competencia.

O Sr. Souza Leão: —Mas tambem não convem prescrever o contrato, ainda mesmo que não haja concurrencia.

O Sr. Uchoa Cavalcante: —O projecto previne esta hypothese.

O Sr. Graciliano Baptista: – O nobre deputado não me comprehendeu neste ponto. Eu fallei da preferencia, suppondo que aquelle que não fosse alumno da escola normal, concorrendo só, não tinha direito á nomeação.

O Sr. Uchoa Cavalcante: —Ahi é que esta o engano do nobre deputado, porque a inscripção precede a prova de habilitações e inhibição de titulos comprobatorios da capacidade professional dos concurrentes, e o projecto permitte que seja nomeado qualquer destes, independentemente do mesmo concurso no caso de não haver competencia.

O Sr. Graciliano Baptista dá um aparte.

O Sr. Uchôa Cavalcante: —E' o que consagra o projecto, entretanto poderá o nobre deputado esclarecer ainda mais a materia do artigo, emendando-a em 2ª discussão.

Dispenso-me de justificar a disposição do artigo 4º que o nobre deputado não impugnou, declarando que o aceitava; noto entretanto que ha nessa declaração uma contradicção que todavia não procurarei fazer sobresahir, adiantada como se acha a hora, e receiando fatigar demasiadamente a attenção dos nobres deputados.

Passo, portanto, ao artigo 5º, e sobre elle farei ligeiras considerações em resposta ao nobre deputado.

Nem o presidente da provincia, nem o inspector geral da instrucção publica ficarão com o projecto privados de intervir na apreciação e julgamento da capacidade do pessoal a que tiver de ser confiado o ensino.

Depois do exame na escola normal, ha o concurso em que são nomeados pela autoridade superior todos os seus examinadores e julgadores que funccionarão sob a immediata inspecção ou presidencia do inspector geral.

No concurso, Sr. presidente, é que se apuram as habilitações dos futuros professores, e sendo nelle composta a commissão examinadora de pessoas de confiança daquellas autoridades, desapparecem os inconvenientes a que alludio o nobre deputado.

Extenso como é o programma do curso normal, e variadas as materias ahi professadas, o respectivo exame não será completo e satisfactorio se os habilitandos não forem successivamente examinados em todas as materias lidas em cada uma das cadeiras do curso pelos seus respectivos professores.

Além disto, sendo a commissão composta de tres examinadores, é difficil, se não impossivel, que estes tenham de possuir habilitações para arguir em todas as especialidades que constituem o programma do curso normal.

Não comprehendo tambem, Sr. presidente, como seja commettida ao presidente da provincia a nomeação dos examinadores, quando tem elle pela mesma lei a faculdade de designar commissarios para inspeccionarem o trabalho e processo do exame.

Para os exames dos preparatorios, exigidos para a matricula na Faculdade de Direito, nomeava antigamente o governo os seus commissarios, mas os lentes do collegio das artes eram os examinadores, cada um na materia que professava em sua cadeira.

Fui commissario, por parte do governo, e tive occasião de presencear o que acabo de referir á casa.

No regulamento da instrucção confundiram-se, pois, cousas distinctas.

Ainda mais, Sr. presidente, se os professores designados para o exame de habilitação devem pertencer á escola normal, e se ahi são as cadeiras providas separadamente, nomeando-se para cada uma dellas pessoa habilitada e de conhecimentos especiaes para rege-la, como obrigar-se, pergunto ao nobre deputado, a estes funccionarios a examinarem em materias alheias e estranhas ao concurso em que elles inscreveram se?

E' verdade que assim se tem procedido; mas os nobres deputados facilmente comprehendem a deficiencia de um exame assim feito, e quanto é defectivo com tal processo. E são estes defeitos, estas irregularidades, estes inconvenientes que o projecto procura remover com a disposição que o nobre deputado impugna.

Supponha-se, Sr. presidente, que sejam nomeados para o exame de habilitação os professores do 1º anno do curso que ensinam a grammatica portugueza, arithmetica, doutrina christã, geometria plana, o systema metrico decimal e calligraphia, e avaliem bem os nobres deputados do merito do julgamento das provas sobre as outras disciplinas do curso normal; do merito do julgamento das provas sobre historia universal, por exemplo, sobre physiologia, historia natural, chimica, physica, agrimensura, agricultura, elocução e estylo, etc., etc.

Comprehende, portanto, V. Exc., Sr. presidente, e comprehendem todos que um semelhante processo é incongruente e não póde deixar de autorisar resultados funestos e prejudiciaes ao desenvolvimento regular da instrucção publica.

E o que dispõe o projecto?

Que os exames sejam feitos na escola normal, e que os habilitandos sejam nella examinados pelos respectivos professores sobre os mesmos pontos e segundo o mesmo programma admittidos para os alumnos pela congregação dos professores do curso.

O que pretendo, Sr. presidente, é equiparar os exames dos habilitandos para o concurso aos dos alumnos-mestres.

Nem se diga que aquelles poderão ser sorprendidos.

O programma de pontos para esses exames, depois de approvados pelo conselho litterario, é publicado pela imprensa, e os interessados têm delle conhecimento com antecedencia, e tempo sufficiente para estuda-lo.

E' isto, Sr. presidente, o que me parece regular e não comprehendo como nesta parte esteja sendo tão vivamente contestado.

A intervenção do presidente da provincia e inspector geral da instrucção publica nestes exames é quanto a mim uma verdadeira incoherencia.

O habilitando, isto é, aquelle que quer mostrar-se habilitado nas materias professadas no curso normal, para posteriormente inscrever-se no concurso, está nas mesmas condições do alumno-mestre, em identicas circumstancias daquelles que não sendo mesmo alumnos, requerem directamente ao director daquelle estabelecimento, depois de paga a matricula, que os mande admittir á exame nas disciplinas alli ensinadas; e, portanto, se são estes examinados sem intervenção alguma por parte daquelles funccionarios, é evidente que o exame dos primeiros deve ser igualmente regulado.

Não é, Sr. presidente, para mim curial a intervenção em favor de uns somente, excluindo os demais.

O Sr. Graciliano Baptista: —E' um modo indirecto de augmentar a matricula da escola.

O Sr. Uchoa Cavalcante: —Tanto melhor.

Ou a intervenção é uma garantia do julgamento das provas, e neste caso deve ella verificar-se indistinctamente, ou é um acto desnecessario, e então convém que não continúe a subsistir.

E de mais, se o simples exame feito na escola não confere o direito a alguem de ser nomeado professor publico, e é necessario o concurso que é feito sob as vistas immediatas do inspector geral que o preside, com assistencia de um commissario do governo e outro do conselho litterario, não comprehendo a importancia dessa intervenção, cercado como acha se o concurso de todas as garantias precisas para verificar a capacidade professional dos concurrentes.

Quanto á idoneidade dos professores do curso normal para servir de preferencia nesses exames, creio que o nobre deputado não o contestará. Identificados como estão aquelles funccionarios com os interesses da instrucção elementar na provincia, e cabendo-lhes maxima responsabilidade pelo entorpecimento no seu desenvolvimento, é incontestavel que no julgamento das provas, e approvação dos examinandos procederão sempre com rigorosa justiça, louvavel escrupulo e toda a imparcialidade, o que não é muito commum nessas commissões extranhas a este ramo do serviço publico e sujeitas apenas a uma responsabilidade moral tão somente. Note ainda mais o nobre deputado.

Muitas vezes falta ao presidente da provincia base segura para fazer essas nomeações.

Sem conhecimento do pessoal docente da provincia, não é elle a autoridade mais competente para designar os professores que devem servir em um exame para o qual demandam-se habilitações especiaes. E tanto é isto verdade que essas nomeações são sempre feitas de accordo com os chefes e directores dos estabelecimentos de instrucção, porque somente estes podem attestar essas habilitações, esses conhecimentos especiaes.

São essas, Sr. presidente, as considerações que submetto á apreciação da assembléa em resposta ao nobre deputado.

Na segunda discussão do projecto, pretendo apresentar algumas emendas, modificando algumas de suas disposições e completando outras, mantendo, porém, sempre o seu principio capital, a idéa que domina todos os seus artigos.

Nessa occasião tocarei em outros pontos que hoje omitti, e responderei ás observações em que insistir o nobre deputado, esperando que outros venham auxiliar-me no debate.

O Sr. Graciliano Baptista: —Votarei pelo projecto em primeira discussão, e esperarei pelas emendas que o nobre deputado offerecer.

O Sr. Uchoa Cavalcante: —Posso affiançar aos nobres deputados que na confecção deste projecto guardei a maior imparcialidade, não tendo em vista somente os interesses, aliás confessaveis, da escola normal, e que nesta occasião consultei exclusivamente aos legitimos interesses da instrucção na provincia e a maior economia dos dinheiros publicos, restringindo a mais possivel as jubilações do pessoal docente.

O Sr. Manoel do Rego: — Isto é muito louvavel; convém pôr uma restricção.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — E' esta, quanto ás jubilações, a idéa que predomina em todas as disposições do projecto, relativas a esse favor que concede a lei aos professores.

Propondo a revogação do art. 6º da lei n. 1,143 de 8 de junho de 1874, procuro obviar os inconvenientes do provimento das cadeiras de instrucção publica por meio de contratos, e assim acautelar melhor a sua diffusão e derramamento na provincia; e os nobres deputados não podem contestar-me que o concurso é um meio mais regular e mesmo mais liberal para a nomeação do professor.

Em todas as mais disposições do projecto, finalmente, procurei, Sr. presidente, nivelar, equiparar em tudo e por todos os modos as condições e habilitações daquelles que aspiram o exercicio do magisterio; e ainda neste ponto, não contestam os nobres deputados que cedi a um principio de equidade, as exigencias da justiça.

Tenho concluido.

O SR. VIRGILHO COELHO (pela ordem): – Sr. presidente, a commissão nomeada por V. Exc. para levar alguns actos legislativos á sancção do Exm. presidente da provincia, cumprio effectivamente esta incumbencia, e o mesmo Exm. Sr. presidente, recebendo os authographos de leis, disse-nos que os tomaria na devida consideração.

O Sr. Presidente: — A assembléa fica inteirada.

Proseguindo-se na discussão do projecto, fica ella adiada por verificar-se não haver numero para votar.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, tendo dado para a ordem do dia seguinte a continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo a petição de Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque, com a informação pedida ao thesouro provincial. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem idem, dos membros da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, com a informação solicitada.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, idem, de Pedro Miliano da Silveira Lessa, com a informação do Exm. governador do bispado. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o officio do Dr. Ignacio de Barros Barreto e o relatorio acerca do contrato que celebrou com a provincia em 30 de junho de 1874. — A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, idem as informações pedidas relativamente á companhia de Beberibe.—A quem fez a requisição.

Uma petição de João Baptista da Rocha Baixa Lins, pedindo que se autorise a camara municipal de Gameileira a pagar-lhe a quantia de 50$755 de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de João da Cruz Estanislão, Manoel Theodoro Marques e outros herdeiros de João de Brito Correia, pedindo para que se marque quota no orçamento municipal, no valor de 18:000$000, da desapropriação de seus predios de ns. 9 e 11 á rua de Santa Rita, e mais 281$800 de custas. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra do tenente-coronel Manoel de Souza Leão, contratante do 3º lanço da estrada de rodagem de Goyanna a Pedras de Fogo, pedindo que se lhe faça extensivo os vinte por cento relativos ao 1º lanço, e indemnisação do prejuizo que teve, recebendo em apolices de sete por cento, a importancia do accrescimo do trabalho do referido lanço. —A' commissão de obras publicas.

Foram lidos e approvados tres pareceres: dous da commissão de petições, solicitando informações da camara municipal do Recife, á respeito da pretenção de Paulino Herculano de Figueiredo, e da camara municipal de Pao d'Alho sobre a de Joaquim Cavalcante de Albuquerque; e um da commissão de obras publicas, solicitando informações da repartição respectiva, acerca da petição de D. Mariana Augusta da Rocha Bastos.

Passando á ordem do dia, foi submettido á 2ª discussão o projecto n. 31 (orçamento municipal) e foram approvados os arts. 1 a 7, com algumas emendas, tendo orado sobre elles os Srs. Aguiar, Manoel do Rego, Góes Cavalcante, Correia de Araujo, Gervasio Campello, Joaquim de Mello Rego e Reis a Silva.

Posto em discussão o art. 8º, verificou-se não haver numero para votar, pelo que foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 39 e 44 e 3ª dos de ns. 16 e 27, todos do corrente anno.

Instituto Archeologico e Geographico.—Hontem reunio-se o Instituto, sob a presidencia do Sr. Dr. José Soares de Azevedo, e com assistencia dos Drs. Antonio de Siqueira, Fonceca, e Affonso de Albuquerque, e dos Srs. Ferreira de Almeida e majores Codeceira e Salvador Henrique. Abre-se a sessão.

O Sr. 2º secretario dá leitura da acta da sessão antecedente, que é approvada.

O Sr. secretario perpetuo menciona o seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto, director da secretaria da camara dos deputados, offertando ao Instituto os Annaes Parlamentares, anteriores ao anno de 1857 até o de 1823 (assembléa constituinte); bem como os de 1826, 1827, 1855 e 1856.—E' recebida com especial agrado.

Estão sobre a mesa mais as seguintes offertas:

Do Sr. Dr. F. L. de Gusmão Lobo: uma brochura, contendo o relatorio, apresentado á assembléa geral legislativa na quarta sessão da 15ª legislatura, pelo Exm. ministro de estado dos negocios de agricultura; duas brochuras identicas, contendo o relatorio dos estudos da commissão exploradora dos rios Tocantins e Araguaya, pelo major Antonio Florencio Pereira do Lago, chefe da referida commissão em 1875; e outra, contendo um relatorio sobre os jardins botanicos, pelo Dr. J. Monteiro Caminhoá.

Do Sr. João Ferreira Vilella: uma brochura contendo o catalogo da exposição nacional de 1875, supplemento n. 1; outra, contendo uma noticia sobre o *matte do Paraná* por A. J. de Macedo Soares; outra, contendo *Indicações Agricolas*, para os emigrantes que se dirigirem ao Brasil, pelo Dr. Nicoláo Joaquim Moreira; outra, contendo uma noticia da exposição nacional de 1875, sobre a provincia de Goyaz; outra, contendo um catalogo dos diversos productos da exposição provincial do Paraná; outra contendo estudos sobre a quarta exposição nacional de 1875, por José de Saldanha da Gama; outra, contendo o catalogo dos productos naturaes e industriaes, enviados pelo municipio neutro e provincia do Rio de Janeiro á exposição nacional em 1875; outra, contendo a noticia sobre a exposição nacional de 1875; outra, finalmente, contendo noticia identica e mais desenvolvida sobre o mesmo assumpto.—Todas estas offertas são recebidas com especial agrado.

Ainda se acham sobre a mesa varios ns. da *Provincia*, dous ns. do *Liberal* do Maranhão, e um n. da *Gazeta de Noticias* da côrte, os primeiros pelas respectivas redacções, e este ultimo pelo Sr. João Ferreira Vilella.—Recebem-se com agrado.

Approva-se o balanço do 3º trimestre do anno academico findo, de outubro a dezembro de 1875.

E' lido e vai a imprimir o balanço do 4º trimestre de janeiro a março de 1876; e tambem o projecto de orçamento do corrente anno academico de 1876 a 1877, com os respectivos pareceres:

Balanço de receita e despeza do 4º trimestre de janeiro a março de 1876.

Receita.

Subvenção provincial	300$000
Saldo contra a caixa	23$755
	323$755

Despeza.

Saldo pago ao thesoureiro	82$755
Expediente	196$000
Ordenado ao amanuense	25$000
Dito ao porteiro	20$000
	323$755

Orçamento para o anno academico de 1876 a 1877.

Receita.

Rendimento da revista	5$000
Joias de socios	60$000
Subvenção provincial	1:200$000
	1:265$000

Despeza.

Expediente	201$245
Ordenado ao amanuense	300$000
Dito ao porteiro	240$000
Impressão da Revista	500$000
Divida passiva	23$755
	1:265$000

São lidos dous pareceres da commissão de trabalhos historicos, um no sentido de ser vendida a propriedade da *Historia da Revolução de 1817*, a qualquer editor que se encarregue da impressão com as condições indicadas no dito parecer; e outro para que a mesa contrate com os encadernadores Mendes & Fonseca, a encadernação das obras da bibliotheca do Instituto, com as condições mencionadas no mesmo parecer: —Ficam adiados para a seguinte sessão.

Ficam tambem adiados dous pareceres da commissão de admissão de socios.

Obtendo a palavra pela ordem, o Sr. Dr. Fonseca, declara que o Sr. Dr. Ulysses Vianna o encarregara de justificar a sua falta na presente sessão. Igual declaração fez o Sr. Dr. Antonio de Siqueira por parte do Sr. Dr. Soares Brandão.

O Sr. presidente dá para ordem do dia da proxima sessão, que terá lugar no dia 18 do corrente, eleição de orador pela vaga que deixou o Sr. Dr. Antonio de Siqueira; discussão do orçamento para o corrente anno academico, pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Levanta-se a sessão.

Acto official.—Por portaria da presidencia da provincia, de 29 de abril, foram nomeados, em virtude do concurso a que se procedeu, para exercerem provisoriamente os lugares de praticantes vagos:

Thesouraria de fazenda.—Manoel Eugenio da Rocha Samico, Francisco de Castro Nunes, Manoel Florencio de Moraes Pires, Deomedonte de Almeida Magalhães.

Recebedoria.—José de Barros Cavalcante Lins, João Pedro Simões e Miguel Fernandes Barros.

Montepio.—[illegible] gerador Manoel Ignacio de Carvalho Junior.

Jury do Recife.—Não funccionou hontem á falta de numero legal de juizes de facto.

Summario policial.—Foi remettido ao competente juiz criminal o que effectuou a delegacia de Bom-Jardim contra Francisco José da Silva, por crime de ferimentos.

Capturas. — Foram presos e recolhidos á cadeia da villa de Ipojuca, Manoel Duarte e Manoel da Costa e Silva, pronunciados ahi por crime de ferimentos graves; á cadeia de Bom Conselho, José Victorino de Oliveira, que foi reconhecido como autor da morte de Manoel Victorino, que ha 5 annos desapparecera, andando em viagem, d'aquelle termo para o de Aguas Bellas.

Santa Casa de Misericordia.—A junta administrativa dessa corporação deliberou, em sessão de hontem, enviar uma commissão de seu seio para cumprimentar o Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, seu actual provedor, pela prova de apreço e consideração que recebeu do governo imperial com a nomeação para presidente desta provincia.

Historia patria. — No dia 5 de maio de 1595 o pirata Lancaster sahe do porto do Recife, horas depois de experimentar consideravel revez, levando, porém, seus navios carregados de despojos.

Lemos no *Globo* a semelhante respeito:

« Tendo já embarcado o muito que achara para roubar, James Lancaster determina sahir, de volta para Inglaterra; mas, indo até a palissada, observou que sobre o isthmo tinham os pernambucanos preparado uma plataforma com artilharia, que ameaçava os seus navios a sahida do porto, o, logo chamando seus officiaes a conselho, sustentaram alguns destes que se devia desprezar a plataforma e seguir viagem no mesmo dia, como estava resolvido; outros, porém, calculando com a possibilidade de falhar o vento e de consequente demora obrigada, entenderam que era prudente atacar logo e logo e tomar a posição fortificada.

« Foi este o conselho adoptado, e como Lancaster se achasse incommodado desde dous ou tres dias, foi o seu vice-almirante Barker, com trezentos homens inglezes e francezes, desalojar os pernambucanos do ponto que occupavam, devendo destruir as obras que achasse o voltar para o immediato embarque.

« Barker avançou com a sua gente, e os pernambucanos que alli estavam, dissimulando outro intento, dispararam alguns tiros e retiraram se, passando o *Beberibe* que se achava secco.

« Barker fez destruir a plataforma e uma bateria; vendo, porém, os pernambucanos com bandeira hasteada e como a desafia-lo do outro lado do rio, e em posição (ao que provavelmente não notou) livre do alcance da artilharia dos navios, arrojado se lançou contra a mesquinha força, que pouco antes atacada, fugira abandonando sua pequena fortificação.

« Mas, apenas Barker se adiantara além do *Beberibe*, surgiram de todos os lados, e com explicavel furor, combatentes pernambucanos que envolveram e derrotaram os inglezes e francezes, os quaes, depois de rude peleja, se pozeram em retirada, deixando mortos no campo perto de cem dos seus companheiros, contados nesse numero o vice-almirante Barker e o seu ajudante e dous capitães francezes.

« James Lancaster tratou de recolher os restos daquella força destroçada, e de embarcar sem mais demora.

« Chegada a noite, levantou ancora e seguio feliz viagem com onze navios repletos de despojos. »

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: empregados da visita da saúde e instituto vaccinico, navios da armada e praças de pret reformadas.

Boatos falsos. — Como verão os leitores das noticias do norte do imperio, trazidas pelo vapor *Ceará*, que vão publicadas sob a rubrica *Diario de Pernambuco*, não houve no Pará revolução, assassinato do diocesano, e massacre do povo, como aqui propalaram algumas pessoas que não tendo occupação séria, dedicam se de vez em quando a inventar factos extraordinarios que perturbem a tranquillidade de espirito daquelles que tem interesses palpitantes, e que, com boatos aterradores ficam bastantes atemorisados.

Bem quizeramos que houvesse um sério castigo para os desalmados divulgadores de noticias da ordem das que mencionamos, afim de cessarem ellas de uma vez para sempre.

Nova publicação.—Acaba de chegar do Rio de Janeiro, e acha-se á venda na livraria academica, a obra *Constituição Politica do Imperio do Brasil*, annotada pelo nosso distincto comprovinciano Dr. Joaquim Pires Machado Portella, a 8$ o exemplar.

Mosquito. — Recebemos os ns. 359 e 360 desse apreciavel jornal illustrado, que se publica no Rio de Janeiro.

Escravos.— Dos portos do norte do imperio acham se a bordo do vapor *Ceará* 68 escravos com destino ao Rio de Janeiro.

Dinheiro.—O vapor *Ceará* trouxe para:

João Krausé & C.	10:000$000
João Licio & C.	4:000$000
Maximiano José da Costa	1:831$000
José Rodrigues de Sousa	600$000

Escandalo.—Enviam nos o seguinte:

« Pede-se ao muito digno Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, providencias, no sentido de fazer cessar o procedimento altamente reprehensivel de certas mulheres moradoras de ha bem pouco tempo na rua do Visconde de Inhaúma, sobrado n..., 1º andar, que pelos actos e trajos immoraes e escandalosos que praticam e de que usam na respectiva sala, que especialmente tem honras de quarto de dormida (!!), trazem afflicta a vizinhança, e empestada a mencionada rua. »

Loteria do Rio de Janeiro. — Segundo telegramma da côrte, deve ser alli extrahida amanhã a 615ª, a beneficio da monte-pio dos Servidores do Estado.

Loteria da provincia.— Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 186ª, a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, a qual se extrahirá no dia 6 do corrente.

Passageiros.—Chegaram dos portos do norte no vapor nacional *Ceará*:

Francisco Betil, Augusto Fagundes, Candido dos Santos, José da Silva Oliveira e um criado, Adriano Jordão, Dr. Gaudino E. de Brito, Antonio Domingues de Souza, Dr. José de Carvalho Cezar, Dr. João Leite Ferreira, Jacintho Pedro de Mello, Antonio Furtado da Mota, Manoel Sebastião da Silva, criminoso, e duas praças que o escoltam, e dous escravos a entregar.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Manoel F. Ferreira, Felippe José da Silva, Pedro José Dantas, José Caetano de Silva, Adalberto M. Magalhães, Dr. Fernando Pinto Ferreira, Joaquim Francisco de Souza, Antonio Augusto Leal de Oliveira, 13 praças e 65 escravos a entregar.

— Sahiram para Lisboa no brigue portuguez *Aprigio*:

José Maria Leão, sua senhora e tres filhos menores e Antonio Rosa da Silva.

Casa de detenção.—Movimento do dia 3 de abril de 1876

Existiam presos 391, entraram 21, sahiram 5, existem 407.

A saber:

Nacionaes 296, mulheres 25, estrangeiros 37, escravos 40, escravas 9.

Alimentados pelos cofres publicos 299.

A saber;

Sãos 275, enfermos 24.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

Manoel Jeronymo do Nascimento –desinteria.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 3 de maio de 1876.

Annunciada, branca, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Manoel, pardo, Pernambuco, 14 dias, Pôço da Panella; hemorragia umbelical.

Maria, parda, Pernambuco, 14 annos, Santo Antonio; variolas confluentes.

Julieta, branca, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista: encephalite aguda.

Maria, branca, Pernambuco, 7 dias, Boa Vista; espasmo.

Maria Leonor, branca, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; meningite.

Maria Mello, preta, Africa, 80 annos, viuva, Boa Vista; velhice.

Albertina, parda, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Francisco José Baptista Ribeiro de Faria, preto, Pernambuco, 65 annos, Graça; hydropisia.

Francisco Xavier, pardo, Pernambuco, 26 annos, casada, Recife; tuberculos pulmonares.

Elvira, branca, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; inflammação.

João José Bezerra, pardo, Parahyba, 31 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 1 DE MAIO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO LOPES MACHADO.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs., deputado secretario interino Pedro Cascão, e supplentes Alves Guerra, Figueiredo e Pinto, o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 27 de abril.

EXPEDIENTE.

Officios:

Do secretario da provincia, convidando este tribunal a assistir á posse do Exm. Sr. presidente Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—Inteirado.

Da junta dos corretores desta praça, acompanhando o boletim das cotações officiaes da semana de 24 a 29 do passado.—Para o archivo.

Da mesma junta, dando conhecimento do numero de cotações realisadas pelos corretores da praça durante o referido mez.—Para o archivo.

O livro da correspondencia official, regularmente escripturado até o n. 44.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Copiador de E. R. Rabello, diario de Silva Maia & C.

DESPACHOS.

Petições:

De Henrique Guilherme Stepple, apresentando o conhecimento do imposto de corretor, que pagára, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio.—Registre-se, e entregue-se ao supplicante o conhecimento que juntou.

De Bernardo de Vasconcellos, idem, idem.—Idem.

De João de Leal Reis, idem, idem.—Idem.

De Candido Casimiro Guedes Alcoforado, idem, idem.—Idem.

De Augusto Pinto de Lemos, idem, idem.—Idem.

De Miguel José de Mattos, idem, idem.—Seja registrado e entregue ao supplicante o conhecimento junto, cujo imposto fôra pago fóra do prazo legal.

De Francisco José de Oliveira Rodrigues, idem, idem.—Depois de registrado, seja entregue ao supplicante o conhecimento junto.

De Augusto Cesar Stepple, agente de leilões, apresentando tambem igual conhecimento.—Seja registrado e entregue-se ao supplicante o conhecimento junto.

De José Izidro Martins, idem idem. — Depois de registrado, entregue-se ao supplicante o respectivo conhecimento.

De Francisco de M. Leal Seve, corretor geral, apresentando tambem conhecimento de ter pago o respectivo imposto.—Registre-se e entregue-se ao supplicante o documento junto.

De Baltar, Oliveira & C., pedindo uma certidão pela junta dos corretores.—Certifique-se.

De José Elias de Moura & C., declarando para que se faça a competente eliminação, não ser mais seu caixeiro Theodomiro dos Santos Silva.—Deferido.

De Joaquim Antonio Pereira, João Antonio Gomes e Antonio Joaquim Machado Pereira, submettendo a registro o seu contrato social. — Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

De Moraes & C., pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Narciso José de Lima Bairão, e que se lhes certifique a baixa de seus ex-caixeiros Antonio Felippe Santiago e Francisco de Paula de Moraes de Mesquita Pimentel. — Attendidos.

De Antonio de Souza Braz, certidão do theor do despacho que houvera proferido este tribunal no requerimento tendente á matricula do caixeiro Ethelvino Daniel de Araujo em 1873 ou 1874.—Passe-se a certidão requerida.

De José Maria Palmeira, como procurador bastante de Pedro da Silva Nava, Antonio Gomes de Oliveira Santos, Antonio Domingos Geraldo e José Maria Ferreira Pinto, offerecendo a registro o distrato social da firma Geraldo Pinto & C., do Ceará.—Diga a secretaria.

De Thomaz José de Gusmão, socio que foi da firma Gusmão & Leal, pedindo rehabilitação.—Autuado e designado o official Torres para servir de escrivão, dê-se vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

Informação da secretaria, sobre a petição de João Baptista Pinheiro.—Sellada a certidão de arqueação do navio de que se trata, passe-se a carta requerida.

COM PARECER FISCAL.

De Antonio Joaquim Vinhas Maia, solicitando o registro da escriptura ante-nupcial celebrada com sua mulher.—O tribunal resolveu que se officiasse ao Exm. Sr. conselheiro presidente do tribunal da relação para ser designado um Sr. desembargador que dê parecer sobre a presente petição, visto terse averbado de suspeito o fiscal deste tribunal.

De Antonio José Maia e Joaquim José Maia, contrato social. — Seja registrado nos termos do decreto n. 4,394.

De Antonio do Rego Borges e João de Souza Botelho, idem.—Registre-se, na forma da lei.

Processo de rehabilitação de Francisco Leitão de Carvalho. — Adiado a pedido do Sr. deputado supplente Pinto, a quem foi entregue.

Meia hora depois de meio dia, foi encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Como deixei de ser empregado da via-ferrea do Recife ao S. Francisco, em cujo serviço entrei em 30 de novembro de 1868, *na estação das Cinco Pontas*, onde sempre empreguei todos os meios, e mesmo sacrificios, para bem servir ao publico, que nenhuma culpa tem das exageradas e mal entendidas economias da referida companhia, feita por seus agentes aqui; e para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos que teem sido victimas da falta de expediente do serviço da referida companhia, pelo numero diminuto de empregados que tem nos lugares onde ha mais affluencia de trabalho, como seja o de despachantes de carga para o interior, cujo era por mim e quasi por mim somente feito, como se prova pelos conhecimentos por mim escriptos diariamente e que não deixam duvida aos mesmos agentes, passo a expor o seguinte:

Foi-me offerecido o lugar de chefe da estação de Frexeiras (quando o Sr. Agricio Lins, que ficou de successor do Sr. Augusto Duprat, chefe do trafego se achava de licença) e pelos justos motivos apresentados por mim, fui attendido, e outro nomeado.

Constando, tempo depois, que ia ser eu escolhido para chefe da estação do Cabo, aguardei a chegada do Sr. Augusto Duprat, que então se acha no exercicio do seu emprego, para allegar as razões que me impossibilitava de aceitar aquelle lugar, embora de maior vencimento, o que fiz e fui dispenso, e para evitar outras occasiões identicas, pedi ao Sr. Duprat o obsequio de não designar-me para estações do interior, attendendo os meus incommodos conhecidos e provados, ao que me respondeu o Sr. Duprat que ficasse tranquillo.

A 22 do mez proximo passado eis que recebo uma intimação do Sr. chefe da estação das Cinco Pontas, em nome do Sr. Duprat, para ir aquartelar na estação dos Prazeres durante os dias das festas que se fazem no povoado daquelle nome, de novo trepliquei os motivos, pelos meus soffrimentos physicos aggravados inda mais por excessivo trabalho da companhia, e tendo em resposta daquelle—que não era com elle e sim com o Sr. Duprat, a esse me dirigi e obtive desse cavalheiro a philosophica resposta—não sou medico—e não o dispenso, pelo que fiquei capacitado que havia somente um vão pretexto e não conveniencia de serviço.

Os motivos poderosos que apresentei seriam attendidos no caso de não haver algum pretexto, como sempre o foram. Isso mostra a boa razão, salvo quando não ha no superior reconhecimento e somente capricho.

Finalmente, não merecendo clemencia nem de —Herodes e nem de Pilatos—porque o capricho é que imperava, pois nem ao menos me era permittido ir no primeiro trem e voltar no ultimo, como se permittia aos outros companheiros, e que eu tambem devia gozar dessa regalia, se não fosse o pretexto caprichoso de pernoitar na estação dos Prazeres; eu, porem, já me sujeitava, a ir em diligencia, como fui em um domingo, que até segui avisado no ultimo momento, e sem poder levar rancho ou boia do meu quartel, e mesmo estava resolvido a fazer patrulha e piquetes mais não os pernoites a que estava obrigado como praça destacada.

Alem disso, ameaçado em presença de companheiros que eu seguia para os pernoites ou teria baixa, isso *por não haver sadres* « bravura de Pilatos », ainda mais disse-me que, visto os meus incommodos não me permittirem ir, que tendo sahido tanta gente, seria tambem eu um delles.

Captivaram-me tanto as delicadas expressões do Illm. Sr. chefe da estação das Cinco Pontas, que por mais uma vez dá provas dos grandes rasgos de civilidade e gratidão de que é dotado, que na tarde de 26 do mez proximo passado fui forçado a fazer quarentena sem tempo, consolando-me com o dizer *Hodie mihi cras tibi*.

Agora, porem, que não sou mais empregado da companhia, quero tambem apreciar as exageradas economias mal entendidas.

Se os agentes da companhia procuram fazer economias, sejam ellas bem entendidas e justas; não ataquem somente os empregados da companhia de pequenos ordenados e sim os que teem vencimentos extraordinarios pelos serviços diminutos que fazem.

Ha pouco foi dispenso o Sr. Luiz Chacon, que percebia o vencimento diario de 1$600, e procurando o Sr. Chacon uma carta, foi addido ao deposito dos praticantes, sem vencimentos, não tendo direito nem mesmo á etapa.

E tudo mais vai assim. Será por exageradas economias, e por exageradas economias deve-se conhecer que um empregado collocado pelo destino em posição inferior é muitas vezes superior em sentimentos a muitos a quem o acaso apresenta como superior?

E' por demais desagradavel ordenar-se a um subalterno humilhação e baixeza, mandando-se pedir desculpas e perdões quando o subalterno responde com educação o que lhe é perguntado pelo superior ignorante.

Concluindo por hoje, não posso deixar de render um tributo de gratidão e respeito ao respeitavel publico pelas attenções com que sempre se dignou distinguir-me, certo de que encontrará em mim a mesma dedicação em qualquer parte que o destino me conduzir.

Aos meus companheiros de trabalho desejo que ao menos sejam reconhecidos os seus serviços extraordinarios, que prestam, ainda mesmo que não tenham direito ás excessivas gratificações de 5$ e 10$ que ás vezes apparecem no rigor da safra do assucar apenas 2 ou 3 mezes, para depois do arrependimento serem ellas retiradas.

Recife, 2 de maio de 1876.

Joaquim Mauricio Accioli Lins.

COLLEGIO DE Nossa Senhora de Nazareth

Rua do Imperador n. 21, 1.º andar.

A directora deste collegio acha-se competentemente habilitada a leccionar as suas discipulas nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, italiano, piano, canto, desenho, historia, geographia, astronomia, dansa e bordados de lindas e variadas especies.

Recebe internas, meio pensionistas e externas, por preços razoaveis.

Mudança.

O instituto de Nossa Senhora do Carmo mudou-se da rua da Roda para a rua larga do Rosario n. 10, onde continua a funccionar as aulas de primeiras letras, lingua nacional latina, franceza, ingleza e musica.

Recebe alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Preços muito commodos.

Tendo benignamente se prestado o Sr. Wandeck a dar um beneficio para as obras da igreja do Espirito-Santo, a mesa regedora, grata por esta nova de consideração para com a irmandade roga aos seus irmãos que concorram ao beneficio afim de poder levar a effeito a continuação das obras, cujo terá lugar sabbado, 6 do corrente, informe o programma abaixo:

Theatro Santo Antonio

Espectaculo extraordinario em beneficio das obras da igreja do Divino Espirito-Santo.

Sabbado 6 do corrente

Grande e variado espectaculo de magica branca, negra, alta prestidigitação na sala dos segredos ou mysterios de Salomão, dividido em quatro partes.

1ª. parte.

1ª. O vo magico, ou transformação admiravel.
2ª. Continuação da abundancia incrivel.
3ª. Contagem, engano, verificação e apparição.
4ª. Um petisco offerecido aos espectadores.
5ª. Grande suspensão aeria (cousa incrivel).

2ª. parte.

Wandech ou o menino do ar

Este joven, por demais extraordinario em seus trabalhos, fará difficeis exercicios sobre a corda bomba.

A combinação de um tão bello segredo tornase bastante admiravel: Wandech tem trabalhado em quasi todo o Brasil, muitas vezes em Paris, onde foi sempre admirado e applaudido, deixando que o publico desta cidade lhe dê o devido merecimento.

3ª. parte.

Aerio patetismo, oscillante e difficeis equilibrios de grande força, finalisando com

O anjo nas nuvens

4ª. parte.

Importante collecção de vistas dissolutiveis, seguidas das circulações electricas, effeitos dos *Camelиões*: terminando com a gruta dos mysterios

Ou a apparição de Jesus Christo

Começará ás 8 horas.

N. 386.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, garantido por sua marca commercial conserva-se inalteravel e inimitavel, —como um artigo de primeira ordem, da maior pureza e efficacia possiveis. Como prova authentica de suas virtudes medicinaes, mencionaremos os seguintes nomes dos afamados medicos, os quaes nos remetteram certificados e attestados voluntarios de curas de differentes molestias desesperadas. Dr. Benito J. Riera, Igo de Cuba; Dr. José Franco Ruz, Havana; Dr. Pablo Verdu y Anto, Ulmo, Matanza, Cuba; Dr. Miguel de Zayas, Pto. Ppl., Cuba; Dr. Raphael Tremols Trindade. Esta lista poder-se-hia encher de alto abaixo com os nomes dos medicos cujos testemunhos se acham archivados em nosso poder. Todos os principaes droguistas teem á venda esta admiravel preparação.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 4 de maio de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Acção da companhia de seguros Phenix Pernambucana—210$ cada uma.

Acção do banco commercial de Pernambuco—40$ cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito — a 30 d/v. com 3/4 e 1 0/0 de desconto.

Dito sobre dito — a 3 d/v. ao par.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul — a 3 d/v. com 1/2 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 25 5/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 374 rs. o franco, do banco.

Desconto de letras — a 10 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	87:185$911
Idem do dia 4	25:401$221
	112:587$132

Descarregam hoje 5 de maio de 1876.

Vapor inglez — *Arbitrator* — varios generos para alfandega e trapiche Conceição.

Barca ingleza — *Barlochan* — ferro e machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.

Vapor francez — *Senegal* — (esperado) varios generos para alfandega.

Importação.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte e consignado á Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Pará.

Barricas vazias 44 a Francisco José de Azevedo Braga.

Fazendas 1 caixa a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Carga do Maranhão.

Fazenda 1 caixa a Keller & C.

Tapioca 8 barricas a Francisco José de Azevedo Braga.

Vapor inglez *Albitrator*, entrado de Liverpool e Lisboa na mesma data e consignado a Mills Latham & C., manifestou:

Alpiste 20 barricas a Eduardo Moreira & C., 10 ditas meias a Moreira Pereira & C.

Batatas 140 meias caixas a Beltrão & Filho, 100 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 30 a Fernandes Baptista & C., 40 a Ferraz & Pereira, 12 a Araujo Cruz & C., 30 a Manoel Domingos Baptista, 50 a Francisco José da Silva Guimarães, 25 a Joaquim de Souza Lima & C., 25 a Antonio Francisco Corga.

Cebolas 35 caixas a Ferraz & Pereira, 50 a Silva Guimarães & C., 50 a Araujo Cruz & C. Capsulas de chumbo 1 caixa a Beltrão & Filho. Cabos de linho 55 peças a Manoel José de Aguiar & C. Cordoalhas de linho 1 caixa aos mesmos. Cominhos 10 saccos a Ferraz & Pereira.

Drogas 6 caixas a Antonio José de Abreu Ribeiro, 3 a Antonio Ignacio do Rego Medeiros, 1 a José Elias de Moura.

Farellos 1,200 saccos a Beltrão & Filho. Flores medicinaes 1 fardo a Ferreira Maia & C. Fio de estopa 1 fardo aos mesmos.

Impressos 1 caixa a ordem.

Livros 1 caixa a Walfredo & Souza, 1 a De-Lailhacar & C.

Mercurio 1 caixa a Antonio Ignacio do Rego Medeiros, 1 a Moreira Halliday & C.

Passas 12 fardos a Ferraz & Pereira. Papel 2 a Moreira Halliday & C., 1 a João Pereira Moutinho.

Sapatos 2 caixas a Moreira Halliday & C.

Vinho 8 pipas e 20 barris a Beltrão & Filho, 50 barris de quinto a Silva Guimarães & C., 25 a Thomas de Aquino Fonceca & Successores, 31 a Figueirêdo & C., 3 caixas a Ramos & Carvalho.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE MAIO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No brigue argentino *Volante*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 57 cascos com 19,200 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou: para o Porto, Orestes Monteiro 1 barrica com 20 kilos de café, 4 ditas com 159 ditos de assucar branco, 1 dita com 30 ditos de farinha e 1 volume com 30 ditos de doce.

Para os portos do interior.

— No brigue inglez *Undine*, carregaram: para Uruguayana, Baltar Oliveira & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram: para Santos, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

— No barca portugueza *Ligeira*, carregaram: para Santos, P. C. Maia & C. 110 barris com 10,560 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Promptidão*, carregaram: para Porto-Alegre, P. C. Maia & C. 100 barricas com 11,200 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Lidador*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 1 barrica com 109 kilos de assucar mascavado e 13 ditas com 1,361 ditos de dito branco, L. J. S. Guimarães 200 saccos com 15,000 ditos dedito, P. C. Maia & C. 330 volumes com 30,950 ditos de dito e 75 saccos com 5,625 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram: para o Rio de Janeiro, F. G. Torres 1,000 saccos com 62,000 kilos de milho, A. da S. P. Guimarães 300 ditos com 13,500 ditos de dito.

— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregou: para Aracajú, M. J. Alves 9 barricas com 540 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	1:618$074
Idem do dia 4	559$922
	2:177$996

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 3	1,281
Idem no dia 4	
Primeira porta.......	187
Segunda porta.......	158
Terceiro porta.......	393
Quarta porta.......	
Trapiche Conceição.......	9
Dito da alfandega.......	
	2:028

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 3	2
No dia 4	—
	2

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 3	—
No dia 4	—
	—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3	3:233$649
Idem do dia 4	1:141$135
	4:374$784

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3	8 839$056
Idem do dia 4	7:263$088
	16:102$144

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 3	164$468
Idem do dia 4	$
	164$468

---

anco Commercial de Pernambuco.

O Banco saca por todos os paquete sobre Londres, Lisboa e Porto.

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRESE MARITIMO FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

para .. seguro de mercadorias e dinheiro

contra ... o um navio de vela e vapor sendo ... fóra do imperio, ... contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS Maritimo e contra-fogo COMPANHIA Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 24

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 4.

Pará e portos intermedios—8 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante 1º tenente G. Wadginton, equipagem 56, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Liverpool por Lisboa—21 dias, sendo do ultimo porto 15, vapor inglez *Arbitrator*, de 813 toneladas, commandante William Jackson, equipagem 29, carga varios generos; a Mills Lathan & C.

Rio de Janeiro—14 dias, barca ingleza *Garstang*, de 306 toneladas, capitão John Le Roy, equipagem 10, em lastro; a Borstelmann & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Lisboa—Brigue portuguez *Aprigio*, capitão Antonio da Penna, carga assucar e outros generos.

EDITAES.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes sitos na freguezia dos Afogados e mais a quem interessar, que do dia 1 de maio por diante, até que o contrario seja avisado, estará aberta a aferição dos pesos, balanças e medidas dos ditos estabelecimentos. Previne-se que os pesos, balanças e medidas devem ser iguaes aos do modelo mandado admittir pelo decreto n. 5,169 de 11 de dezembro de 1872. Continúa aberta a aferição da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife cumulativamente.

E para que compareçam á aferição e não possam allegar ignorancia, mandei lavrar o presente edital, que será publicado todos os dias pela imprensa e affixado nos lugares do costume. E eu, Francisco Rodrigues do Passo, o escrevi e assignei.

Directoria da repartição das aferições, 29 de abril de 1876.—Adjunto servindo de director, *Ignacio Pedro das Neves.*

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que finda a terceira praça deste juizo, serão arrematados por venda e por quem mais der, tres partes do sobrado de dous andares e sotão n. 20 no pateo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, na importancia cada uma parte de 2:928$298, pertencentes aos menores Francisco, Josepha e Isabel, representantes de seu pai o fallecido Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo, no inventario a que se procedeu por este juizo, por fallecimento do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, servindo de base para a arrematação a quantia de 14:000$000, por quanto foi dito sobrado avaliado. E vai á praça a requerimento de D. Maria Thereza Carneiro de Figueiredo, mãi e tutora de ditos menores, como da precatoria vinda do juizo de orphãos da primeira vara do Rio de Janeiro, por onde está procedendo a inventario dos bens deixados por seu fallecido marido dito Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de fevereiro de 1876.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

EDITAL N. 321

De ordem do inspector geral se faz constar por esta secretaria achar-se marcado o dia 8 de maio proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã, para o concurso ao provimento das cadeiras vagas de ensino primario, perante a inspectoria da instrucção publica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 28 de abril de 1876.—No impedimento do secretario—o amanuense João B. Fox.

— 2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 3 de maio de 1876. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declara-se ao Sr. major José Gomes Pessoa de Albuquerque que nesta secretaria se acha sua patente, devidamente apostillada, para lhe ser entregue.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições deste municipio, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes, sitos nas freguezias de N. S. da Graça, Poço da Panella, Varzea e S. Lourenço da Matta, que em virtude de ordem do Illm. Sr. Dr. vereador commissario, fica aberta a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias acima, cumulativamente do dia 5 do corrente ao dia 20 inclusive. Previne-se que os pesos, balanças e medidas devem ser iguaes ao do modelo mandados admittir pelo decreto n. 5,169, de 11 de dezembro de 1872.

E para que chegue este aviso ao conhecimento de todos, e não possam allegar ignorancia, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado durante os dias do prazo concedido, e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 4 de maio de 1876. — Eu, Francisco Rodrigues dos Passos, amanuense, o escrevi — Adjunto, servindo de director,

Ignacio Pedro das Neves.

DECLARAÇÕES.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão R. Barros.

No dia 19 do corrente mez de maio se venderá em praça publica deste juizo, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, a casa terrea de tijolo e cal, sita atraz da matriz da freguezia do Poço da Panella, tendo 41 metros de frente e 54 ditos de fundo, 1 porta e 2 janellas na frente, 2 salas e 4 quartos, cozinha, 2 quartos fóra, uma pequena cozinha fóra, quintal murado e com algumas arvores fructiferas e portão de ferro ao lado, tudo avaliado por 4:000$, e penhorada a Aristides Carneiro Duarte da Cunha Gama, para pagamento do que o mesmo deve á fazenda nacional.

O solicitador,
Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

Subdelegacia do 1º districto da freguezia de S. José do Recife, 4 de maio de 1876.

Por esta subdelegacia se faz publico que foi apprehendido um cavallo com cangalha, o qual foi encontrado vagando pelo abrenda publica e quem se julgar com direito, provando, lhe será entregue.

O subdelegado,
J. da Cunha Soares Guimarães.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 5 DE MAIO DE 1876

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2 com porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

Pelo vapor nacional *Pirapama*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Sergipe.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas e estas até 3 1|2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Theotonio Jezuino de Oliveira Rozelles

O Instituto Litterario Olindense, representado pela respectiva directoria, convida a todos os seus associados, e bem assim aos parentes e amigos de seu finado e sempre lembrado consocio o tenente Theotonio Jezuino de Oliveira Rozelles, para assistirem algumas missas e memento que se celebrarão amanhã 6 do corrente, pelas 6 1|2 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, de Olinda, pelo eterno descanço do mesmo.

O 1º secretario,
Antonio E. do Rego Cazumbá.

Irmandade de Nossa Senhora da Luz.

De ordem do irmão juiz convido a todos os charissimos irmãos para comparecerem na igreja de S. José de Riba-mar, no dia 7 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, afim de assistirem á missa do Espirito Santo, e depois, em assembléa geral, elegerem os novos funccionarios que teem de dirigir a mesma irmandade no presente anno compromissal.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora da Luz, erecta na igreja de S. José de Riba-mar, 3 de maio de 1876.

O secretario,
L. A. Lessa Pimentel.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia.

De ordem do actual conselho administrativo convido a todos os nossos charos irmãos, para se reunirem em nosso consistorio, no domingo 7 do corrente pelas 9 horas da manhã, para fazerem parte do conselho representativo, afim de proceder-se a eleição de novos funccionarios, que tem de reger a nossa confraria no anno compromissal de 1876 a 1877, como dispõe o art. 66 do nosso compromisso.

Recife, 2 de maio de 1876.

O secretario,
Marcellino José Gonçalves de Fonte Junior.

Juizo de paz da freguezia de Santo Antonio.

No dia 16 do corrente mez tem de ir á praça a quem mais der, os bens abaixo penhorados a José Martins Dias por execução de Luiz Ferreira de Almeida: 2 mesas redondas com tampo de pedra, 1 par de consolos de amarello, 4 banquinhas, 5 cadeiras em máo estado, 2 mesas usadas, 1 aparador e 12 móxos, tudo usado, avaliados ditos objectos em 61$500.

COMPANHIA DE Fiação e tecidos de Pernambuco.

Passagem da Magdalena

No dia 9 do corrente, ás 6 horas da tarde, são convidados todos os accionistas para comparecerem no edificio da mesma fabrica, para se elegerá directoria effectiva, e commissão de exame de contas, e tratar-se do complemento dos dous terços do seu capital. Recife, 1º de maio de 1876.

M. J. de Amorim,
1º secretario.

Monte pio portuguez

Conselho fiscal.

De ordem do Sr. presidente convido a todos os senhores conselheiros a comparecerem sexta-feira, 5 do corrente, pelas 6 1|2 horas da tarde, na sala de nossas sessões, afim de ser apreciado o relatorio e balanço trimensal, apresentado pela directoria.

Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 2 de maio de 1876.

A. Guedes Valente,
1º secretario.

Obras publicas.

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, manda fazer publico, a quem interessar possa, que vai novamente á praça, perante esta repartição, no dia 10 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos da ponte da Escada, servindo de base á arrematação, o augmento de 20 por cento, offerecido por Joaquim José de Aguiar, sobre o valor do primitivo orçamento.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 1º de maio de 1876.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão

THESOURARIA DE FAZENDA.

De ordem do Illm. Sr. inspector são convidados os herdeiros dos finados capitão do 30 corpo de voluntarios da patria Sabino Sedronio Alves de Castro, e 2º tenente de commissão João Fernandes Vieira Camello Pessoa, a recolherem aos cofres desta thesouraria, no prazo de 15 dias, a contar desta data, as importancias de seus debitos, sendo o deste da quantia de 1:080$, e o daquelle da de 381$291, provebiente de consignações indevidamente pagas, sob pena de serem considerados reveis, e proceder se á cobrança judicialmente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 1 de maio de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Antonio H. Salgado de Araujo, Antonio Teixeira Pinto, Bento Ferreira, Carlos Augusto Cunha Nery, Clemente Joaquim da Costa, Francisco do Carmo Mello, Francisco Ribeiro, Jacintho de Mattos, Joaquim Antonio Simões, J. Senn, John Lilly, José Candido Furtado, José Henrique da Silva, Marcial Oqueta, Manoel José Ogando, Manoel José Alves da Cruz, Manoel Machado Mendes, R. Knowles & C., Silvino José Gonçalves, Taveira Facco & C., Thomaz Penens, Vicente José Silva.

Correio de Pernambuco, 29 de abril de 1876.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico que acha-se á venda na secretaria da mesma repartição alguns exemplares lithographados da planta da cidade e seus arrabaldes, a preço de 3$ por exemplar, bem como o esboço da carta da provincia a 1$500.

Secretaria da repartição das obras publicas, 12 de abril de 1876.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

N. 390

De ordem do Dr. inspector geral se faz constar, que tendo de ser providas por concurso as cadeiras publicas de ensino primario do sexo masculino, actualmente vagas, a da villa de Aguas-Bellas, e a do povoado de Angelica, ambas de 1ª entrancia, fica marcado nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 40 dias, para inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, ... de maio de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Obras Publicas

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, em cumprimento ás ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 10 do corrente, ao meio dia, serão arrematadas perante a mesma repartição, as obras de reparos da cadeia da cidade da Escada, e as do cano de esgoto da Passagem da Magdalena, a primeira orçada em 473$, e a segunda em 484$.

Os orçamentos e condições do contrato acham-se na secretaria da mesma repartição para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 1 de maio de 1876.—O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 4 do corrente maio pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 1 de maio de 1876.

SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE,
Secretario perpetuo.

LUSO-BRASILEIRA

Tendo resolvido a assembléa geral da sociedade beneficente Luso-Brasileira, na ultima sessão, a reforma parcial dos estatutos da mesma sociedade, foi designado o dia sabbado, 6 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para leitura e discussão do respectivo projecto; e para isso são convidados os senhores socios a comparecerem no referido dia e hora, na séde da dita associação.

Secretaria da sociedade beneficente Luso-Brasileira, 3 de maio de 1876.

O 1º secretario,
José Rufino Climaco da Silva.

AVISOS MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

IBERIA

Espera-se dos portos do sul, de 6 a 8 de maio proximo e seguirá para a Europa para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita
Para Lisboa	£ 27	15	10
" Bordeaux	£ 30	20	13
" Liverpool	£ 30	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, dentro de 6 mezes, teem o abatimento de 25 %.

NB. Os Srs. que pretenderem seguir por este vapor, devem tirar suas passagens com antecedencia.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA BRASILEIRA DE **Navegação a vapor** PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

ESPIRITO-SANTO

Commandante primeiro tenente Isac.

Espera-se dos portos do sul inclusive o da Victoria, até o dia 9 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

7=Rua do Vigario=7

Star Ball Line.

Espera-se de New-York e escalas, até dia 6 do corrente, vapor inglez

Nellie Martin

o qual depois da indispensavel demora seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para frete e passagens trata-se com os *Consignatarios*

Saunders Brothers & C.

11 - - Largo do Corpo Santo----- 11

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**

Maceió, em direitura, Penedo e Aracajú.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 5 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde ao dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia des Messageries Maritimes.

LINHA MENSAL

SENEGAL

Espera-se da Europa até o dia 6 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

GIRONDE

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar, (Gorée) e Lisbôa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., trata-se com os

agentes

Harismendy & Labille.

9—Rua do Commercio—9.

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco, a rua do Vigario n. 1.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª classe, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Paket Company.

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante W. Gillies.

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa..	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6|8
Para Buenos-Ayres..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

O PAQUETE A VAPOR

MONDEGO

Commandante—R. Gillies.

E' esperado da Europa, no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Adamson Howie & C.

40—Rua do Commercio—40

LEILOES.

Importante LEILÃO

DE

bons moveis, louça, vidros crystaes

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No andar terreo e primeiro andar da casa sita á rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Matriz da Boa-Vista n. 13

Sala de frente do andar terreo.

A saber:

Uma rica mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com tampo de pedra, completamente nova, 1 piano de jacarandá, 1 candieiro a gaz, 1 candelabro de vidro de 4 luzes, 2 pares de lanternas, 1 par de serradeiras, 1 espelho dourado, diversos jarros e calungas, 8 tapetes para lanternas, 1 tapete para sofá, diversos quadros com ricas paisagens.

1º quarto.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette de jacarandá com tampo de pedra e espelho, 1 guarda vestido, 1 candieiro a gaz e tapete.

2º quarto.

Um marquezão americano, completamente novo, para casal, meia commoda de amarello, 1 santuario de amarello, com um crucifixo, 1 guarda vestido de feitio de commoda.

3º quarto.

Uma cama de amarello, 1 berço de faia com balaustres, 1 cabide e 1 banquinha.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica de 3 taboas, 1 par de aparadores, 1 guarda-louça, 1 quartinheira, 9 cadeiras de angico, 1 espelho de moldura preta, 1 excellente relogio de parede, 1 marqueza, 2 salvas de prata, 1 paliteiro de dita, 1 apparelho para almoço e 1 dito para jantar, copos, calices para vinho e licôr, garrafas, compoteiras, etc.

Sala da frente do 1º andar.

Uma mobilia de faia com tampo de pedra, 1 par de lanternas bordadas, 1 redoma contendo 1 santuario de louça, com uma imagem da Conceição (de pedra), 1 espelho grande, 2 pares de jarros, 1 candieiro a gaz, tapetes e diversos enfeites de cima de mesa.

1º quarto.

Um marquezão americano, com balaustres, 1 commoda, 1 cabide, 1 rico santuario com 3 imagens, 1 cadeira de braço, 1 mesa redonda de amarello, 1 manga de vidro e 1 redoma de vidro e peanha.

2º quarto.

Um marquezão para solteiro, 1 par de consoloe de amarello, 6 cadeiras e 1 estante para livros.

3º quarto.

Uma marqueza de amarello, 1 guarda-roupa de amarello, 1 lavatorio e bidet, e 1 mala para viagem.

Segunda sala.

Uma mobilia de amarello, 1 grande presepe, 1 mesa de abrir dos lados, 2 caixinhas com vistas mechanicas, 1 castello de Flandres, 1 fortaleza de madeira, 9 quadros, 1 vista de panorama de Flandres, 1 candelabro de bronze com 5 mangas e muitos outros artigos.

O agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que retirou-se para fóra da provincia, fará leilão dos moveis e mais artigos acima mencionados, os quaes se tornam recommendaveis pela sua conservação, e por só terem apenas 4 mezes de uso.

Agente Pestana

Leilão

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Sr. coronel Facundes, fará leilão dos moveis e mais artigos já annunciados para a rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Matriz da Boa-Vista n. 13.

HOJE

5 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO.

LEILAÕ

DE

parte do carregamento de carne secca, avariada a bordo do brigue *Sahy*

Sexta-feira 6 do corrente

A'S 10 HORAS EM PONTO

O agente Burlamaqui, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, venderá em leilão, a bordo do mesmo brigue, que se acha fundeado confronte ao caes do Ramos toda a carne que se acha em estado de avaria.

AGENTE PESTANA LEILÃO DE

24 fardos com papel de impressão, avariados d'agua salgada a bordo da barca franceza *Figaro*

Sabbado 6 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Em frente da alfandega

O agente Pestana fará leilão, a requerimento dos Srs. Keller & C., e por conta e risco de quem pertencer, em presença do Sr. consul da Belgica, de 12 fardos com marca K L ns. 1|12 com 12 balotes de 8 resmas cada um, 9 fardos marca F N B ns. 106|113 com 9 balotes de 8 resmas cada um, 2 fardos ns. 114|115 com 2 ditos de 9 resmas, 1 dito n. 116 com 911|20 com resmas de papel de impressão, avariada d'agua salgada a bordo da barca franceza *Figaro*, na sua ultima viagem a este porto, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

AGENTE REMIGIO Leilão

DE

um piano de mesa, de jacarandá, consolos de jacarandá, ditos de amarello, mesas redondas, sofás de amarello e jacarandá, estantes para livros, marquezões, marquezas, 1 commoda de jacarandá, camas para meninos, cabides, cadeiras avulsas, lavatorio de jacarandá, com espelho, 17 flantins de ebano, e muitos outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão.

SABBADO 6 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

A' rua do Bom Jesus n. 52, 1º andar

O agente Remigio fará leilão dos moveis e mais artigos acima declarados, por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

DE

85 duzias de collarinhos, gravatas para senhoras, chapéos e outras miudezas, tranças de lã, etc.

Em continuação

2 lindos espelhos com molduras douradas, uma linda secretaria, cadeiras de balanço, cabides e outros moveis

Sabbado 6 do corrente

A' rua do Vigario n. 21

A's 11 horas.

LEILÃO

DE

pianos, bons moveis, objectos de ouro e 1 adereço com 28 brilhantes

SABBADO 6 DO CORRENTE

ás 11 horas

No armazem denominado

Nova agencia de moveis

Rua do Barão da Victoria n. 56.

Pianos, sendo um completamente novo, 1 magnifico toucador, com moldura de jacarandá, proprio pora toilette, 1 mobilia de jacarandá, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa redonda, com tampos de pedra, 1 dita de faia envernizada de preto, 1 secretaria de nogueira, 2 importantes guardas vestidos, 1 dito guarda louça, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 dita com 3 ditas, 1 guarda roupa, 2 camas novas de amarello, para casal, jarros para flores, ditos para jardim, marquezões novos e usados, marquezas cadeiras de balanço, ditas avulsas, ditas de junco novas, candieiros para gaz, quadros a oleo, ditos com figuras, figuras para cima de consolos, espelhos com molduras douradas e florões, tapetes para sofá, ditos pequenos, relogios de parede, ditos de algibeira de ouro e prata cadeias de ouro, anneis, voltas, brincos, commodas de jacarandá, meias ditas de amarello novas, e muitos outros objectos que se acharão patentes.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE NEVES FILHO.

Agente Pestana

LEILÃO

DAS

dividas activas em lettras e contas de livro, na importancia de 88:705$662, pertencentes á massa fallida de Manoel José Tinouco de Souza

Segunda-feira 8 do corrente

A's 11 horas em ponto.

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, das dividas activas na importancia de 88:705$662 pertencentes á massa fallida de Manoel José Tinouco de Souza, conforme o mandado que se acha em mãos do referido agente para ser examinado pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO

DE

2 barris com tachas para sapateiros e 2 caixas com papel para cigarros, avariadas

SEGUNDA-FEIRA 8 DO CORRENTE

A's 11 horas.

O agente Pinto fará leilão, a requerimento de Bourgard & C., por autorisação do Illm Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de 2 barris marca B & C. K em baixo, ns 86 e 87, e 2 caixas marca B & C. K em baixo, ns. 88 e 90, contendo papel para cigarros, tudo avariado d'agua do mar á bordo da barca franceza *Figaro*, na sua ultima viagem do Havre a este porto, e existentes na alfandega, onde se effectuará o leilão.

LEILÃO

DE

uma casa terrea com sotão interno, sita á rua de Santa Rita Velha n. 81, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, 1 sala e 1 quarto no sotão, quintal murado e cacimba

SEGUNDA FEIRA 8 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara desta cidade, levará a leilão, no dia e hora indicados, a casa acima mencionada, pertencente aos bens que ficaram por fallecimento de D. Maria Victoria de Sá Leitão.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinala, e para qualquer esclarecimento que precisarem, o agente dará.

Importante LEILÃO DE generos de estiva

pertencentes á mass fallida de Antonio José Silva do Brasil

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

O agente Stepple autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, principiando pelo trapiche Barbosa, entrada pelo caes, os seguintes generos de estiva, que serão vendidos ao correr do martello, em lotes ou volumes separados, conforme melhor entenderem os Srs. compradores.

O mesmo agente chama a attenção dos diversos estabelecimentos para se supprirem de bons generos, que os poderão conseguir com vantagem, sendo elles, como seguem:

18 pipas com vinho A J G.
4 ditas com dito M X.
4 ditas com dito L C.
4 ditas com dito J A A.
4 ditas com dito B J P.
3 ditas com dito F N.
6 ditas com dito B J P.
3 ditas com dito I M.
5 barris com dito A J G.
3 ditos com dito M X.
2 ditos com dito L C.
2 ditos com dito do Porto dous triangulos.

2 ditos com dito P R R.
24 ditos com vinagre P R R.
20 ditos ditos B F.
10 pipas com dito P R R.
2 ditas com dito B F.
3 ditas com dito J A A.
4 ditas vasias.
1 barril idem.
1 dito com toucinho.
75 barricas com cerveja.
29 ditas com cimento Portland.
25 gigas com louça.
9 caixas com enxofre.
47 saccos com farello.
184 balas de papel pardo para embrulho.
2 banquinhos de amarello.
6 cadeiras.
1 môcho.
1 prensa para copiar.

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Quousque tandem.,.. abutère patientia nostra?!...

O Sr. Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque depois de ter-me violentado á força, a mudar-me de sua casa e sitio em Paratibe, sem pagamento da importancia das bemfeitorias feitas com seu consentimento, não obstante o empenho de honra empregado, duas vezes, por seu irmão o Illm. Sr. João de Sá, ás instancias minhas, para conseguir fazer pagar-me o Sr. Joaquim de Sá, apenas 300$, pelas bemfeitorias, perdendo eu tudo quanto fiz em beneficio de sua casa e sitio, nada conseguio por este mandato baldado e repellido!!

Não satisfeito de ter-me denunciado gratuitamente, como inimigo, ao promotor de Olinda, que aceitou sem prévio juramento nem despeza alguma, como se fosse pessoa miseravel, de não poder por si denunciar-me!...

Depois de haver-me ameaçado, maltratado physicamente, se recorresse aos prélos do *Diario*; e de tomar-me as chaves da casa, á força, quando eu promovesse a mudança; o que obrigou-me a requerer ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia providencias energicas, que me garantissem de qualquer attentado do Sr. Joaquim de Sá, e que me foram fielmente dadas, como requeri!! (justiça seja feita.)

Não contente em trazer-me atribulado a defender-me das injustiças e calumnias, adrede promovidas com processos e despezas pecuniarias!... Depois de ter posto o seu escravo Manoel Leocadio no tronco e nos ferros para extorquir-lhe uma confissão falsa, durante a semana santa!... *Horresco!...* quiz para cumulo de suas iniquidades calumniar-me ainda por crime de furto de umas taboas, que diz ter-lh'as furtado o dito escravo e m'as vendido em Paratibe!!!

Tendo eu sido, pois, tosca e grosseiramente aggredido e injuriado na minha reputação e honra, que o Espirito Santo nos manda defender *Melius est bonum nomen quam multo divitio* venho tranquillo em minha consciencia do alto da imprensa provocar a esse transfuga conservador a vir, se é capaz, se tem *honra, caracter e probidade*, declarar, ás claras, neste *Diario* dentro em 3 dias, sob sua assignatura e responsabilidade: que é exacto o furto das taboas feito por seu escravo, que m'as vendeu em Paratibe, como affirmou em presença de Francisco de Barros, Manoel do Rego, Alpiniano Paciencia, Marcolino, e seu filho espalhou por Olinda, ao Dr. Soriano, ao escrivão Chagas e a outros; sob pena de o não fazendo com toda a clareza nos prélos do *Diario*, ser tido e considerado por todos quantos presenciaram, por um calumniador!!! Bem dizia Ovidio: *cui pudor non est orbi dominatur*, que em bom portuguez se traduz: quem não tem vergonha, todo o mundo é seu.

Formule, Sr. Joaquim de Sá, d'ora em diante, todos quantos capitulos quizer de accusação contra mim, que de todos elles triumpharei com as unicas armas permittidas, e das que posso legitima e nobremente manejar — *a razão e a verdade*, e só com ellas; não sei esgrimir outras, deixo á margem a valentia, e o emprego da força, só proprias de irracionaes, porque dependem elles mais da vontade, e não do animo!

Aceite o repto justo e legal que o acompanharei *pari passu*.

Olinda, 1.º de maio de 1876.

Padre *Francisco Verissimo Bandeira.*

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba comprar e engommar, e fazer o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos cozinhar: a tratar na rua do Commercio n. 17, 2º andar, lado do mar entrada pelo lado do Pelourinho.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em uma casa de familia, porém que seja fiel: a tratar no pateo do Livramento n. 36, 3º andar.

— O S. Vigario Felix José Marques Bacalhão, que morou ou mora em Santo Amaro das Salinas, queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio.

= O Sr. Antonio Teixeira Lopes queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio de interesse.

— PRECISA-SE de uma escrava que saiba cozinhar e engommar com perfeição: a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— O Sr. João Rodrigues da Silva Duarte, morador no Ribeirão, é esperado desde 18 de novembro de 1874 no escriptorio de Tasso, Irmão & C., em liquidação.

— O Sr. procurador da camara municipal da villa do Cabo queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio de interesse.

= Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua da Imperatriz n. 57.

= PRECISA-SE de amas: na rua larga do Rosario n. 10, 2º andar.

— Precisa-se de duas amas escravas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar: na rua da Concordia n. 43.

— Adamson Howie & C, em seu armazem de fazendas á rua do Commercio n. 40, vendem papel e tinta de impressão, e tambem fio de vela para fogueteiros, e saccos de estôpa para assucar, vinho sherry e cognac X e XXX estrellas

— Fugio do engenho Souza, em Agua-Preta, o mulato Antonio, alto, com cicatrizes ou resto de feridas nas pernas, feições regulares e cabellos encrespados: suppõe-se existir na cidade do Recife ou da Parahyba do Norte, d'onde é natural: roga-se aos capitães de campo ou á policia a prisão do mesmo, a ser entregue em dito engenho, ou na rua da Imperatriz n. 30, ou ao corretor Ricardo de Abreu Rego, que serão bem gratificados.

— Na rua da Praia n. 4, vende se uma excelente escrava cozinheira, perita em tudo concernente não só as comidas, como em doces e massas, e tambem cozinha á estrangeira O motivo da venda é precisar-se de escravas quitandeiras, que na mesma casa se compra.

— Offerece-se um moço para socio de uma taverna, do que tem bastante pratica, entrando com algum capital; tambem se compra, agradando: a tratar á rua larga do Rosario n. 44.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço interno de casa de familia estrangeira, nos arrabaldes: a tratar na rua Nova n° 21.

— Quem annunciou comprar uma vacca preta dirija-se á rua do Barão de S. Borja n. 8, que encontrará.

— Offerece-se uma mulher de meia idade para tomar conta de todo o serviço interno de uma casa, preferindo-se casa estrangeira ou de homem solteiro, por preço commodo: quem precisar, dirija-se á rua da Senzala-velha n. 42, que achará com quem tratar.

— Antonio de Moura Barbosa Cordeiro, tendo por motivos justos mudado seu nome para Antonio Francisco de Mendonça, declara que continúa a usar desta ultima assignatura, ficando porém em seu inteiro vigor quaesquer negocios ou transacções que por ventura tenha firmado com o seu primitivo nome.

Precisa-se de vendedores de bolos, que sejam moços, limpos e diligentes: a tratar na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para caixeiro de taverna, preferindo-se portuguez: na travessa dos Martyrios n. 6, taverna.

— PRECISA-SE de uma pessoa para associar-se em uma fabrica, que dá com muita certeza, bons lucros, sendo a pessoa o capitalista e commanditario: nesta typographia se dirá quem precisa.

— Permuta-se alguns predios por um sitio ou escravos, cujos predios são novos e bem construidos, com agua encanada, sendo todos sitos n'uma das principaes ruas desta cidade: a tratar na rua do Nascente n. 20, onde passa a linha ferrea das Cinco Pontas a S. Francisco.

— PRECISA-SE de amas: na rua larga do Rosario, segundo andar.

— COZINHEIRO OU COPEIRO; quem precisar, dirija-se a travessa da rua Bella n. 8, que achará com quem tratar,

— ALUGA-SE por 16$ mensaes a loja do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE por 20$ mensaes o 2º andar do sobrado da rua da Senzala-velha n. 132: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o predio da rua do Barão de Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, grande quintal com portão para a rua do Atalho; tambem se aluga a casa terrea n. 18, na mesma rua: a tratar na rua Duque de Caxias numero 80.

— ALUGA-SE o grande sobrado dos Coelho proprio para algum collegio ou outro qualquer estabelecimento que demande um predio com bastantes commodos, tem grande quintal murado com gradeamento de ferro, e dous portões na frente. Os pretendentes encontrarão a qualquer hora, e no mesmo predio quem o mostre; e para tratar, á rua do Sol n. 21.

— ALUGA-SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado á rua da Senzalla Velha n 132 na thesouraria das loterias

— ALUGA-SE uma excellente escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 146.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 24. na travessa do Calabouço ou do Cajú, atraz da rua Nova, em bom estado, e commodos para familia: a fallar na rua Duque de Caxias n. 97. loja de miudezas.

— ALUGA-SE a excellente casa da ladeira do Varadouro n. 22, com grandes commodos e agua encanada: a tratar no Recife, rua do Apollo n. 34, segundo andar, ou na Passagem da Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

— Aluga-se a casa dos Leões, á rua do Coronel Lamenha, antiga dos prazeres com grandes commodos.

— Aluga-se o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 4: a tratar no primeiro andar da mesma casa, ou com o commendador Albino José da Silva, no pateo do Carmo.

— Aluga-se a casa terrea n. 46, na rua do Visconde de Goyana, com commodos para grande familia: a tratar na rua Primeiro de Março, casa n. 12.

— Aluga-se ou vende se uma escrava boa cozinheira: a tratar na rua do Cabugá n. 6.

— Aluga-se a casa n. 63 da rua da Palma, muito fresca e com grandes accommodações para familia: a entender-se com o Sr. Bernardino Pontual, á rua da Cruz n. 12, ou com o Dr. Aristarcho Lopes, á rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

AMAS

Na rua do Capibaribe n. 40, precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para cozinhar e comprar: no pateo do Paraizo n. 8, 2.º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia, para cozinhar: a tratar na rua do Apollo n. 51, ou travessa do Cajueiro, sitio numero 4.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia: á rua de Marcilio Dias n. 139, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar, para casa de duas pessoas: a tratar na rua estreita do Rosario n. 24, 1º andar.

Frei Ludgero do Santissimo Nome de Maria, celebra sabbado 6 do corrente uma missa pelas 7 horas da manhã, na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da cidade de Olinda, pela alma do seu finado compadre e amigo Theotonio Jesuino de Oliveira Rosellis, 7 dia de seu fallecimento, convida para assistirem a este acto de nossa religião, a viuva, parentes e aos collegas officiaes do mesmo finado.

José do Carmo Ferreira e Souza.

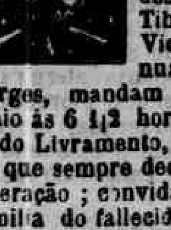

José Mathias Lopes da Fonceca, Miguel Archanjo Fraterno, Candido João Antonio Lopes, José Ferreira dos Santos, João Duarte de Farias Tibaû, Guarino de Souza Peixe, Victor Angelo Gregorio, João Januario Serra Grande e Antonio Borges, mandam rezar uma missa no dia 6 de maio ás 6 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S. do Livramento, 7.º dia do passamento de amigo que sempre dedicou-nos estreita amisade e consideração; convidam a todos os seus amigos e a familia do fallecido para assistirem á dita missa; pelo que desde já antecipamos eterna gratidão por este acto de religião e caridade.

Juvencio Augusto de Attayde

D. Gertrudes Candida de Attayde convida aos parentes e amigos de seu prezado e fallecido filho Juvencio Augusto de Attayde, para assistirem ás missas, que pelas 8 horas da manhã, manda resar na matriz da Boa-Vista, por alma de seu referido filho, no dia 8 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento.

Furto.

Ao Dr. Pitanga furtaram hontem á tarde da sala de visita 4 grandes jarros, sendo um par igual e dous truncados, entre estes um vaso indiano. Avisa-se aos Srs. louceiros, e a quem for offerecido para apprehender e leva-los ao dono, que será gratificado.

Engommadeira e cozinheira

Vende-se uma escrava perfeita engommadeira e cozinheira: na rua de Santo Amaro n. 6, segundo andar.

Serinhãem

Pede-se aos Srs. Manoel Pereira da Rocha e Manoel Pires Campello Jacome da Gama a virem á rua Direita n. 21, a negocio que os mesmos senhores não ignoram.

Ama de leite

A farinha lactea de Nestlé, para amamentação das crianças recem nascidas, é um dos prodigios da invenção humana, e o mais efficaz substitutivo do leite da mãi, e que contribue para a nutrição assás perfeita e saudavel das crianças.

A opinião valiosa dos mais abalisados medicos, e com particularidade da junta de hygiene do Brasil, e os effeitos mais satisfatorios de seus resultados só podem ser avaliados por quem experimentar tão raro especifico. A lata que contém a farinha tem no rotulo a necessaria explicação de seu uso.

Unico deposito em Pernambuco, em casa de Victor Prealle, á rua do Imperador n. 49. Preço 1$500 uma lata.

VERDADEIRO LICOR BENEDICTINE

DA ABBADIA DE FÉCAMP (FRANÇA).

Precioso tonico e digestivo

O MELHOR DE TODOS OS LICORES

Exigir sempre o rotulo da parte inferior da garrafa, tendo a assignatura do Director geral, A. LEGRAND Ainé.

Deposito geral em *FÉCAMP (França).*

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE DA FACULDADE DE PARIS

Este **XAROPE** he empregado ha mais de 25 annos pelos mais distinctos medicos de todos os paizes para curar as doenças de coração e as diversas hidropesias. — Emprega-se egualmente com feliz exito para a cura das *palpitações e opressões nervosas*, da *asthma*, dos *catharros chronicos*, *bronchites*, *tosse convulsa*, *escarros de sangue*, *extincção de voz*, etc.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

De duas informações dirigidas á dita Academia no anno de 1840 e ha pouco tempo; resulta que as **GRANGEAS DE GÉLIS E CONTÉ** he o mais grato e o melhor ferruginoso para a cura da chlorosis (*palidez*); das *flores brancas*, e das *debilidades de temperamento* em ambos os sexos e para *facilitar a menstruação*, sobre tudo ás jovens, etc.

Depositario general em Paris, Pharmacia Labélonye, 99, *rue d'Aboukir.*

Depositos em *Bahia* e *Pernambuco* em todas as principaes Pharmacias.

Na falsificações **XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO** Exigir a assignatura do Dr Delabarre

Com o auxilio d'este dentefricio *bem conhecido* empregado em simples fricções sobre as gengivas das crianças, durante a dentição, a sahida dos dentes effectua-se sem crises, nem dores.

NOTA EXPLICATIVA MANDADA FRANQUEADA. — PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre.

Depositos em *Pernambuco*: A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e Cª; — S. ELIAS de MOURA.

PARA DESMACARAR AS

IMITAÇÕES DO FERRO QUEVENNE

ACCRESCENTAMOS DO NOSSO ANTIGO INVOLUCRO

Além da nossa marca de fabrica já conhecida:

1º A assignatura do inventor.

2º O rotulo em 4 cores, do qual ao lado o fac-simile em preto.

Os imitadores não vendem debaixo da apparencia do FERRO QUEVENNE senão productos impuros, inactivos e perigosos para a saude.

Para curar a **Anemia**, a **Pobreza de sangue**, as **Côres pallidas**, as **Perdas brancas**, o verdadeiro FERRO QUEVENNE, unico *approvado pela Academia de Medicina*, • leva a palma sobre todas as outras preparações ferruginosas. • BOUCHARDAT, professor da Faculté de Paris, Ann. de 1869.

Deposito geral em casa de ÉMILE GENEVOIX 14, r. des Beaux-Arts, Paris, e nas principaes Pharmacias.

PREÇO		
Cada frasco de ferro com a medida		3 fr. e meio
—	200 confeitos	5 francos.
—	100 »	3 —

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Sñr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e outra d'agua (utilisação inteiramente especial.)*

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

INJECÇÃO do MATICO de GRIMAULT e Cª, Pharmaceuticos

8, RUE VIVIENNE, PARIS.

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos (*blenorrhagia*) mais rebeldes.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

PHOSPHATO DE FERRO

de **LERAS**, Pharmaceutico, doutor em sciencias

O ferro é parte integrante do sangue; quando desapparece, o corpo padece, e deteriora-se; a cara torna-se pallida; vem a inappetencia, e o sangue perde a côr vermelha que lhe é propria.

O **Phosphato de Ferro de Leras**, alem do ferro, contem o principio regenerador dos ossos; é um liquido claro, limpido, sem cheiro nem sabor. Produz effeitos maravilhosos, sempre que ha insufficiencia do sangue; cura a *pallides*, as *cambras* e contracções espasmodicas do estomago, facilita o desenvolvimento das jovens, e regula as funcções da menstruação.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ASTHMA

Alliviada e curado por meio das

CIGARROS INDIOS

DE GRIMAULT & Cª, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Este novo medicamento é de uma excellente applicação para combater as affecções das vias respiratorias. Basta aspirar a fumaça dos Cigarros Indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

HERNIAS

Cura radical pela **Funda electro-médical**, Brevetá. **Mario frères, Drs.** medicos inventores, rue de l'Arbre-Sec, 44, Paris; unico deposito no Rio de Janeiro em casa de GAQUEREL, rua do Ouvidor, 151.

ELIXIR e LINIMENTO anti-Rheumatico DO Dor CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr **Constantin** composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparacões que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil é seu effeito seguro. Um frasco de **Elixir** e um outro de **Linimento** são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza

A. CAORS

22, RUA DO BOM JESUS, 22

Antiga Rua da Cruz

PERNAMBUCO

Oleo puro de figado de bacalháo, preparado por Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão, e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos cliacos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contem todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada á natureza das crianças; faz engordar az communicar as côres da saúde aquelles azem uso delle.

Pillulas Catharticas de Ayer

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiárão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para sada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregêr a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação de Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestico* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar sandavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente melhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

FABRICA APOLLO DE CIGARROS SUPERFINOS

(Emblema e sol)

4 RUA DO CABUGÁ 4

AVISO

Como segura garantia da optima qualidade dos cigarros desta fabrica, faz publico o seu proprietario que em observancia do decreto n. 2682 de 23 de outubro de 1875, tem registrado no tribunal do commercio o rotulo emblematico, conforme o titulo da fabrica, para os cigarros que tiverem as seguintes denominações.

COSMOPOLITAS.	PIGMEUS.	POMBA.	PRIMAVERAS.
OTTOMANOS.			FRAGRANCIA.
ORIENTAES.			POPULARES.
OPERAS.			DANIEL.

UNIVERSAES.

O proprietario desta fabrica procederá sem reserva alguma contra qualquer falsificado dos rotulos emblematicos de que usa, pelo que serão os mesmos por elle firmados.

No respectivo deposito que é na mesma fabrica, vender-se-ha a retalho e aos milheiros, com desconto vantajoso.

Vende-se na mesma fabrica: charutos da Bahia, Havana, Hamburgo, etc., fumo de todas as qualidades, desfiado e picado; boceas, cachimbos, cigarreiras e charuteiras; bolsas para fumo e tudo quanto é preciso aos fumantes, cuja attenção é instantemente solicitada para esta fabrica, onde tambem se encontrará á venda, pelos preços conhecidos o

DEPURATIVO DE Salsa e caroba e mais preparados DE Eugenio Marques de Hollnada Do Piauby.

Antonio Pereira da Cunha

CABELLEIRARIA IMPERIAL ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 32, 1.º e 2.º andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta illustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.

Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.

Buclas ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.

Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.

Transformação de coques 3$000.

Penteiado de um par de cachos 500 rs.

Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.

Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.

Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.

Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.

Feitio de um crescente 2$ e 3$000.

Penteiado de um topet 500 réis.

Tinge se cabellos de todas as côres.

Penteiado de um coque 1$000.

Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara se toda e qualqner qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças bara anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á arte de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér e Navawe.

CABELLEIREIRO FRANCEZ LUIZ CHANTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços de trabalho.

Penteado de coks de qualquer gosto.	1$000
Idem de um par de cachos.	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para tingir cabello e barba.

Encarrega se tambem de fazer cabelleiras e chinós para homem e senhora, com toda a perfeição.

Salão para barba e cabello.

Primeiro andar, rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ
N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso já tão conhecido, e por tanto tempo esperado pin o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os pr meiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua fami lia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecido precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA
DEPOSITADAS NO
BANCO DO BRASIL
E
Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.
Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.
Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.° andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n.49, 1.° andar.

PALACIO DE INDUSTRIA
DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA
45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

A SABER.

Qualidade superior. — Elegancia franceza.

Croazés de panno fino preto.
Fraks de dito dito.
Ditos de casemira de cores.
Ditos de dita pretos.
Ditos de alpaca pretos.
Paletots de casemira de côres (saccos).
Ditos de alpaca, pretos (saccos).
Sobretudos claros com golas de velludo.
Ditos escuros.
Coletes de casemira de côres pretos.
Calças ditas ditas.

Um immenso sortimento de roupas para meninos, mandadas fabricar especialmente pelos ultimos figurinos de Paris.

Ha vantagem ás pessoas que precisarem de fornecerem-se de roupas, virem a este estabelecimento, tendo em vista a grande economia nos preços e livrarem-se da massada e dos incommodos.

PREÇOS FIXOS.

ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional Bahia, o escravo Reymundo, que seguia viajando para o porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acaboclada, estatura 5 pés, 4 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lobinho, pronuncia compassada; conversando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande em Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade e vestido com calça e camisa branca, paletott de alpaca preto, chapéo Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Rosanna. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respective senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

ORA AHI ESTÁ'

Porque
Todos devem ler,
Mesmo sem querer
Afim de saberem,
(Depois deste lerem)
O que vou dizer,
Com muito prazer

Da—Quaresma
E da—Barriga.
Barriga! tu és da vida
A mais ridente verdade,
Es mesmo uma divindade
Idolatrada e querida
Quando estás cheia, bem cheia,
Es sublime e eloquente,
Quando vasia, és terrivel,
Mais terrivel que a serpente!

Tratemos agora da quaresma, esta filha querida da religião. Segundo a opinião de um sabio e rabugento philosopho, estampada algures, é a santa quaresma, (além do mais que deixamos no tinteiro ou pendente do bico de nossa penna enferrujada) uma especie de eclypse, que appareca todos os annos, triste e sombria, lançando sobre a luzidia barriga da humanidade gastronomica, a escura e pesada sombra das abstinencias; e que sendo temida, não pelo que possa fazer, mas pelo que é impossivel que faça, promette cravar no coração de quem quer que não cumpra os preceitos de seu codigo (que aqui para nós deve ser reformado) o cadente e aguçado tridente das penas eternas!

Isto posto, diremos mais que, sendo assim, nenhum catholico orthodoxo deve deixar de seguir o que mandam os inspirados agentes do Padre Eterno; e pelo que recommendamos instantemente aos habitantes desta cidade e seus arrabaldes, o bem sortido—armazem do Nunes—á rua de Santo Amaro n. 2, junto da machambomba, aberto ha pouco á concurrencia publica, como o que se acha em melhores condições de bem satisfazer a todos, não só porque quer adquerir freguezia, como por ter um grande e variadissimo sortimento, que se recommenda pela frescura e boa qualidade do seus generos. Não fica aqui.

O Nunes, querendo facilitar a todos, os meios mais commodos de poderem realisar os preceitos da religião, com utilidade e economia, acaba de fazer de um armazem um importante deposito de peixes das melhores qualidades, tanto seccos, como salgados, e em latas, distinguindo-se como especialidade—*as bicudas, os charéos pretos, as carapitangas e as sióbas*, e bem assim, um grande sortimento de vinhos finos, além dos doces, queijos, licores, conservas, acipipes, e tudo mais que alguem desejar e que na occasião tenha. Portanto, o Nunes, pede a todos para visitarem o seu armazem, attendendo, não só ao exposto, como a seguinte verdade:

A má alimentação
Sempre faz indigestão,
Em quanto que a fina e pura
Da força, vida e gordura.

De crochet.

Talhes de chochét para saias de senhora a 3$. Só quem recebeu foi a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Mellié? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vossa querida filha, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro filhinho? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Engenho Soledade

Arrenda-se o engenho Soledade, na comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas. E' muito bom d'agua, copeiro e com excellentes terras, podendo safrejar 4,000 pães annualmente. Arrenda-se igualmente de porteiras fechadas, com 12 escravos sadios e aptos para o trabalho, 20 bois mansos e 10 animaes cavallares entre os quaes 7 burros. Tambem se faz negocio por venda: a tratar nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1° andar.

Trabalhador

Precisa-se de um: na pharmacia de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n. 34.

ALUGA-SE

o armazem, primeiro e segundo andares do predio sito á travessa da Madre de Deus n. 5: a tratar na praça da Independencia ns. 13 e 15.

AO COMMERCIO.

José Gomes da Oliveira Piedade retira-se para Portugal a tratar de sua saúde, e deixa, por seus bastantes procuradores, em 1º logar o Sr. José Rodrigues Gomes Velacho, 2º o Sr. Manoel Soares do Amaral, 3º o Sr. Manoel Ferreira Matosinhos, durante sua ausencia; e desde já offerece seus limitados prestimos a todos os seus amigos.

CAIXEIRO

Precisa-se de um menino, portuguez de 14 a 15 annos que tenha pratica de taverna, para ir para a cidade da Escada: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 30.

Comida para fóra

Na rua da Cambôa do Carmo, outr'ora Paulo Gonçalves. Na mesma se continúa a mandar comida diariamente com aceio e promptidão.

MOFINA

E' pedra que não joga,
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettesu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO
Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde póde ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, é de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova.

PARIS
Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza
Proprietario Guigou
19—RUE BUFFAULT—19
Faubourg Montmart

Attenção.

Traspassa-se os annos do engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua de Rangel n. 60. 2º andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella póde tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, póde dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Meuron & C.

Fazendas avariadas.

O barateiro, confronte ao arco de Santo Antonio, tendo comprado grande porção de fazendas avariadas, algodão, madapolão e chita, e querendo acabar, resolve não fazer questão de preço, pelo que convida á pechincha antes que se acabe; ao barato! ao barato!!! São de convidar os preços.

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Aluga-se

dous escravos: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 2.

Prevenção.

O Sr. Antonio da Rocha Wanderley, do engenho Poço Dantas, das Alagoas, não pode fazer transacção alguma com a sua escrava Maria. cabra, emquanto não pagar ao abaixo assignado a letra de oitocentos mil réis de seu aceite; por quanto dita escrava está sujeita ao pagamento da mesma letra, na conformidade da convenção feita por occasião de ser dita letra acceita pelo Sr. Wanderley, em 10 de julho de 1872, e entregue a escrava ao abaixo assignado, em cujo poder tem estado.

Recife, 22 de abril de 1876.

João Pereira Moutinho.

ALUGA-SE

na Ponte de Uchôa um sobrado de um andar com sitio, agua do Beberibe, gaz e estribaria, uma casa terrea, sita na Capunga, á rua da Ventura, com sotão e estribaria, e o primeiro andar do sobrado, sito á rua do Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Engenho

Arrenda-se o engenho Paris, na freguezia do Cabo, distante tres legoas da estação de Olinda, tem muito boas obras, terrenos novos e de boa producção, bom cercado e muito grande, além de ser muito bom d'agua: a tratar com o proprietario João Cavalcante de Souza Leão, no sitio S. Fidelis, junto ao mesmo engenho.

ALUGA-SE

a casa sita á rua das Barreiras n. 15, concertada e pintada de novo, com bastantes commodos para familia, quintal grande, cacimba com bomba, e cozinha independente: a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja.

Casa mobiliada.

Aluga-se uma no Pôço da Panella, perto da igreja, para uma familia pequena: a tratar na rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz n. 13, 1.° andar.

AVISO.

Miguel Rodrigues, solicitador de causas nos auditorios de primeira instancia do districto da relação, offerece seus serviços pela contagem, segundo o novissimo regimento de custas: póde ser procurado na casa das audiencias, ou á rua dos Guararapes n. 98.

Fabrica de porcelana e louça fina

Contrata-se o fornecimento de barro branco: a tratar com o emprezario Silva Barroca, na rua do Marquez de Olinda n. 4, ou com o administrador na fabrica, do Remedio.

Attenção.

Aluga-se um escravo de meia idade, que tem pratica de vender na rua, e tratar de sitios: na rua larga do Rosario n. 34.

Sem luvas

Traspassa-se o arrendamento de uma das melhores lojas de fazendas, da rua do Queimado, a quem comprar a armação e poucas fazendas que na mesma existe: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 6.

Attenção.

Deseja-se fallar com urgencia ao Sr. Feliciano [illegible] negocio de particular interesse: no pateo do Paraizo n. 10.

Ao publico

João de Barros Sodré, avisa ao publico, que acha-se estabelecido á rua Duque de Caxias n. 29, onde póde ser procurado para afinações e concertos de pianos, que é o mister de sua profissão.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo: á tratar na rua do Rangel n. 60.

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2298 com 3:000$000, um quarto n. 671 com 400$000, um quarto n. 1955 com 200$, um quarto n. 2146 com 100$, um quarto n. 3372 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (185ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 25ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (186ª), que se extrahirá no sabbado, 6 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um quarto de n. 1955, e mais um quarto de n. 3372 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (185ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 25ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 6 do mez vindouro.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Casa e sitio.

Aluga-se a branca e saudavel casa em que esteve o tabellião Almeida, toda forrada, contendo um optimo jardim e arvoredos de fructo: a tratar na rua do Imperador n. 75.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 15 annos de idade, prefere-se estrangeiro, com pratica de taverna, e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua do Rangel n. 1.

Attenção.

O dono do hotel del Universo, rua do Commercio n. 2, não podendo continuar com o seu estabelecimento, em virtude de seu máo estado de saúde, declara á venda do dito estabelecimento, a quem melhores vantagens offerecer. No mesmo estabelecimento encontrará com quem tratar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho, prefere-se escrava, e paga-se bem: na rua da Penha numero 19.

Criado.

Ha para alugar-se um excellente criado, escravo, que muito se recommenda pela sua fidelidade e intelligencia em todo serviço domestico: a tratar na rua do Atalho, oitão da caixa d'agua n. 9.

Ao commercio.

Antonio da Silva Girio retira-se para a Europa, em consequencia de incommodo de saude de sua familia, e deixa como seus bastantes procuradores os Srs Carvalho & Freitas e seu irmão o Sr. Manoel da Silva Girio com os precisos poderes para tratarem de todos os seus negocios em geral.

Recife, 2 de maio de 1876.

Tenente Aristides Florentino Cavalcante de Albuquerque

Gaspar de Drummond manda rezar dia 5 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz de S. José, rezar uma missa pelo repouso eterno do finado tenente Aristides Florentino Cavalcante de Albuquerque, e convida para assistirem a esse acto a todos os seus amigos e parentes, e amigos do mesmo finado.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado da rua do Vigario n. 62, com bastantes commodos: na rua da Senzalla Nova n. 1.

Escravo fugido.

Acha-se fugido o escravo preto de nome Felippe, com 28 annos de idade, cheio do corpo, bastante alto, cabellos carapinhos, tem falta de dentes na frente, pouca barba, nariz afilado, olhos regulares e pés grandes.

Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo o favor de o apprehender e leval-o a seu senhor á rua Primeiro de Março n. 8 A, que serão generosamente recompensados.

Carneiro.

Vende-se um bonito carneiro de sella, muito manso e gordo, com o sellim e mais pertenças: a tratar na rua do Capitão Antonio de Lima n. 30, em Santo Amaro.

Aluga-se

a casa terrea n. 64, na rua do Hospicio, com commodos para grande familia, está pintada de novo: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino com pratica de taverna, de idade de 12 a 13 annos: na rua das Calçadas n. 2.

Urgencia.
AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, sem filho, e que seja sadia: a tratar nesta typographia, no 1° andar, ou á rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Importante descoberta

Ferreira Monteiro & C. receberam da Europa, pelo ultimo vapor, um variado sortimento de candieiros a gaz, de systema Eclipses, primeira vez que vem a este mercado, tornam-se recommendaveis não só por darem uma excellente luz, como por dispensarem chaminés, são economicos: na rua larga do Rosario n. 32.

100$000
Escravo fugido.

Continúa ausente da casa de seu senhor, na povoação de Apipucos, o escravo Desiderio, crioulo, côr fula, idade de 18 annos, approximadamente, altura regular, cheio do corpo, e um tanto gago, é natural do Rio Grande do Norte, d'onde foi remettido pelo Sr. barão do Cerrá-Merim, de quem foi escravo. E' provavel que elle se ache occulto além da cidade de Olinda, onde já foi visto: recommenda-se, portanto, a todas as autoridades ou a qualquer pessoa a sua captura, e de conduzi-lo ao largo do Corpo Santo n. 4, 1° andar, e entrega-lo ao seu senhor João Baptista de Oliveira, que gratificará com a somma acima mencionada.

Cavallos furtados

Furtaram da estribaria do engenho Pixaó, na noite de 28 para 29 de abril, dous cavallos, sendo um preto e outro russo, ambos de sella, andam baixo e bons galopeadores, sendo o preto muito rinchador quando passa por outro: quem os apprehender, póde leva-los á rua do Marquez do Herval n. 162, em casa do abaixo assignado, ou no referido engenho Pixaó, que será gratificado.

Ernestino Cavalcante de Albuquerque.

Ao publico

Para quem quizer principiar, traspassa-se, sem luvas ou por preço commodo, a bem afreguezada loja de fazendas, do caes Vinte Dous de Novembro, outr'ora Passeio Publico, n. 52, com moradia por cima, armação de amarello e poucas fazendas: a tratar na mesma.

Lições
DE

Lingua portugueza	Geometria
« franceza	Arithmetica
« ingleza	Historia
« latina	Geographia
« allemã	Philosophia

Rua da Saudade n. 6

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
OCULISTA

Rua larga do Rosario n. 20

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.

Operação da catarata pelo ultimo processo do Dr. Wecker.

Consultas com applicações de medicamentos, em seu consultorio.

Gratis aos pobres.

Embalsamamentos.

COMPRAS.

— Compra-se uma vacca preta, da terra, com bezerro novo, e que dê de 3 a 4 garrafas de leite: quem tiver annuncie para ser procurado.

Compra-se

duas apolices da divida publica provincial de 7 por cento, sendo uma de um conto de réis e outra de cem mil réis: a tratar na rua da Concordia n. 57, padaria.

D. Branca de Lanuza

Compra-se os quatro volumes desta obra: quem os quizer vender, dirija-se á rua do Cabugá n. 6, loja.

— Compra-se em segunda mão um par de diccionarios portuguez-francez e francez-portuguez: na rua do Barão da Victoria n. 16.

VENDAS.

— VENDE-SE a metade de uma casa, mais duas partes, as tres partes, na rua do Bomfim n. 2, a qual foi feita ha tres annos, em solo proprio, foi avaliada por 3:000$, rende todas as festas, os quatro ou cinco mezes, 250$ a 300$, por cujo preço foi sempre alugada, livre de dividas e de decimas: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Vende-se pelo preço da avaliação.

ARADOS americanos para varzea e ladeiras.
BALANÇAT de pezar, grandes e pequenas.
CAMAS de ferro.
TELHAS de ferro galvanisadas para cobrir casas.
CIMENTO Portland de boa qualidade.
COFRES de ferro dos afamados fabricantes Milners.
CORREIAS para machinismo.
FOGÕES americanos: vendem-se no armazem de Hawkes & C., rua do Bom-Jesus n. 4.

VENDE-SE

um boi para carroça, bastante gordo e manço, e um carro: á rua do Cabugá n. 3 A.

— Na rua dos Pires n. 40, ha para vender presunto de Lamego a 560 rs. a libra.

Camisas baratas
NA
FRAGATA AMAZONAS
47—Rua Duque de Caxias—47

Camisas inglezas de linho com punhos modernos a 28$ a duzia.

E' pechincha!

Loja de Marques & Pereira.

Attenção.

Carne verde de primeira e segunda qualidade

Vende-se carne verde de primeira e segunda qualidade, no novo mercado, do lado do peixe, compartimentos de Bellarmino Clementino da Costa Medeiros ns. 33, 35, 37, 43, 45, 47 e 49, sendo da 1ª a 360 rs. o kilo e da 2ª a 320 rs.

Vende-se.

Francisco Joaquim da Silva & C., com consentimento dos seus credores, para pagamento dos mesmos, vendem a sua bem afreguezada taverna, sita á rua do Barão do Triumpho n. 39, (outr'ora do Brum) defronte da companhia de bonds: para ver e tratar na mesma, onde se dirá o motivo da venda.

Muito barato

Vende-se uma nova e pequena casa, na rua do Lima, por necessidade: a tratar na mesma rua numero 36.

NOVIDADE!
NA
Fragata Amazonas

Rua Duque de Caxias n. 47.

Espartilhos bordados, muito superiores a 5$000 cada um.

E' pechincha!

Loja de Marques & Pereira.

Que pechincha!

Mariposas imperiaes, fazenda de 640 rs. a 280 rs. o covado, com toque de avaria!

Algodão quasi americano, avariado, a 240 rs. o covado!

Dito branco largo a 3$ a peça, a 3$500 tambem com um pequeno toque!

Madapolões avariado a 4$, muito superior.

E' só no 59 da rua Duque de Caxias que tem e vende barato, loja de Carneiro da Cunha & C.

Admira

Caixinhas com quatro papeis de agulhas, fundo dourado, com um insignificante toque de ferrugem, á 80 rs. cada caixinha!! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

E elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos=Bordeaux.

Isto so se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o segunte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante, em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão boa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco.

Oleo especial para lamparinas.

Vende-se a 560 rs. a garrafa: no largo do Paraizo n. 14.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

Novidade

O barateiro, á rua 1º de Março n. 1, depois de ter acabado com o resto de suas fazendas mais antigas, e tendo feito acquisição de um excellente sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, sedas, lãs, linho e algodão, e continuando a adoptar o mesmo systema de vender barato para vender muito, faz sciente aos seus freguezes em geral, que continúa recebendo suas ordens, certo de que fará todo o possivel afim de desempenhar cabalmente qualquer missão que lhe seja confiada.

Chitas escuras e claras para 240 e 280 rs. o covado.

Ditas de panno hespanhol, gostos e cores fixas para 300 e 320 rs.

Ditas francezas, superior, a 440 rs.

Cretones escuros e claros para 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Baptistas, gostos muito lindos e cores fixas para 300, 320, 360 e 400 rs.

Granadina de assento pardo com listras assetinadas para 500 rs. o covado. Oh! como são lindas!

Creiones inglezes para roupa de meninos, bem como para camisa de homem para 320 e 360 rs.

Mariposas, que bonitos desenhos e cores fixas para 400 e 440 rs.

Ditas brancas com listras assetinadas, fazenda muito nova para 400 e 440 rs.

Lãzinhas de quadrinhos e listras para 120 e 160 rs. o covado. Oh! que pechincha!!! só o barateiro.

Colheta, recebemos esta nova fazenda para vestido, e custa 500 rs.

Linho pardo para vestido a 300 rs. o covado.

Popelinas, temos grande sortimento para 480, 500, 560, 600 e 700 rs. o covado.

Ditas de seda, superior qualidade, gostos ainda não vistos no mercado, e custam 1$600 e 1$800.

Cambraia victoria com 8 1/2 varas a 3$600.

Dita transparente muito fina para 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Mariposas arrendadas para vestido a 400 rs. o covado.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos para 2$400 a vara!!

Atoalhado adamascado, duas larguras, para mesa a 1$400 a vara.

Fustão francez de bonitos gostos para 800, 900 e 1$ o covado.

Córtes de casemiras de cores para 5$ e 6$.

Casemira ingleza de quadrinhos, superior qualidade, para 1$800 o covado.

Merinó preto superior para 2$600 a 3$.

Brim branco expesição para 2$ a vara.

Brim pardo liso e trançado para 400 e 500 rs. o covado.

Brim Angola de cores para 400 rs. o covado.

Chapéos de sol de seda para 8$ e 9$.

Ditos de feltro, copa alta, para 5$500 e 6$.

Colarinhos, que bom sortimento tem o barateiro! e vende pelo barato preço de 7$; são de linho.

Punhos e collarinhos para senhora, de todos gostos, para 2$ o par, convem aproveitar.

Camisas de cretone para 2$500 e 3$500.

Ditas francezas brancas de 2$ a 5$, etc. Finalmente temos completo sortimento uma experiencia! ao barateiro.

Lenços abanhados para 1$800, 2$ e 3$600.

Meias cruas para homem a 3$200, 4$ e 5$500.

Ceroulas de linho e algodão, e vendemos por 18$ e 30$ a duzia.

Calças de casemira, superior qualidade, para 7$ todos querem 10$.

Paletots, colletes, sobrecasacos, etc., etc., que tudo vendemos barato em razão de muito deposito que temos. Olhem que é pechincha.

Temos grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o mato, e que offerecemos vantagem a quem quizer negociar. Prevenimos, pois, que quando tenham de comprar, façam uma visita ao nosso estabelecimento

O BARATEIRO
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Oh!! Oh!!

Toalhas a 4$000 a duzia

Uma duzia de toalhas grandes e de bom panno por 4$000, é realmente cousa rara, o desengano é ver: na rua Nova n. 14, loja do Porto.

Fazenda para luto.

BOMBAZINA

a mais superior e mais larga, que todos vendem a 2$, o Porto queima a 1$200,

CANTAÕ

E' um lindo vestido, e o Porto queima a 900 rs. o covado, isto é grande pechincha: na rua Nova n. 14, loja do Porto.

Bom negocio.

Uma pessoa que pretende retirar-se da provincia, vende por commodo preço um terreno sito á estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro, em seguimento ao hospital inglez, contendo uma excellente baixa de capim e proporções para grandes edificações, comprehendendo tambem um grande viveiro de peixe: trata-se na rua da Aurora numero 113.

Padaria

Vende-se gigas proprias para este estabelecimento: na padaria da rua estreita do Rosario numero 5.

Barris vasios

para ... vende-se na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

GRANDE ARMAZEM DE MUSICAS

DE

VICTOR PREALLE

á rua do Imperador n. 49.

Acham-se constantemente á venda nesse estabelecimento as seguintes musicas, sendo toda novidades, e qual dellas mais bonitas.

Albertazzi—*Carnaval dos Artistas*, phantasia	2$000
Idem—*Rosalia*, polka	1$500
Idem—*Canto dos Passarinhos*, phantasia polka	2$000
Idem—*O Fio Electrico*, galope (tem feito furor)	1$000
Idem—*A Mariposa*, mazurka (muito bonita)	1$500
Idem—*O Lamento das Flores*, réverie (a mais bonita composição deste autor)	2$000
Idem—*Quadrilha dos Noivos*, quadrilha de furor (frontespicio adequado)	1$000
Seixas—*Os Arrabaldes*, quadrilha em menor	1$000
Padre Candido—*O Presentimento*, recitativo, poesia do Dr. Tobias Barretto de Menezes	1$000
A. Gambaro—*Perle d'Oceante*, grande walsa	2$000
Idem—*Os Foguetes*, phantasia brilhante	2$000
Idem—*Nadjda* (Esperança), schottisc hnsos	1$500
Idem—*Forget me not*, mazurca favorita	2$000
Idem—*Os cinco Primos*, quadrilha importante	1$000
Idem—*Festa do Póço da Panella*, quadrilha bella.	1$000
Idem—*Linda Pernambucana*, quadrilha soberba	1$000
Idem—*Carnaval Brasileiro*, polka favorita	1$900
Colás—*Tango do Club do Junco*, tocado na opereta — Viveiro de Frei Anselmo —(muito applaudido)	1$000
Torre em Concurso, walsa da opereta do mesmo nome, contendo intercalada outra parte com cante	1$000
...mbaro—...rcha *Nacional Brasileira*, com bonito frontespicio	1$500
	2$500

Grande liquidação

NO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Para liquidar.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se uma grande quantidade de lãzinhas para vestidos de senhoras e meninas, a 120, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chita franceza, para vestidos, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas finas a 280 rs.

Vende-se cassas finas, para vestidos, a 280 e 320 rs. o covado.

Cambraias a 3$500.

Vende-se cambraia branca para vestidos, a 4$ e 3$500 a peça.

Cobertores a 1$200.

Vende-se cobertores de pelle, a 1$200, 2$ e 2$500 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.

Vende-se cobertas de chita, a 1$600, 2$000 e 2$500 cada uma.

Colchas a 3$500.

Vende-se colchas de cores para camas, a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho a 700 rs.

Vende-se toalhas de linho para rosto, a 700 e 800 rs. cada uma.

Madapolão a 3$.

Vende-se peças de madapolão, a 3$, 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Algodão a 3$500.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$ e 5$000.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Brim a 280 rs.

Vende-se brim de Angola para calça e palitot, a 280 e 320 rs. o covado. Ganga amarella a 360 rs. o covado. Brim pardo a 400 e 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 72.

Grande liquidação de fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaple preto a 2$.

Vende-se grosdenaple preto, a 2$, 2$500, 3$500 e 4$500 o covado, sendo de 4 1/2 palmos de largura.

Panno preto a 2$500.

Vende-se panno preto para calça e palitot, a 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Casemira preta a 2$.

Vende-se casemira preta a, 2$ e 3$ o covado, sendo muito superior.

Cortes de casemira a 4$.

Vende-se cortes de casemira preta para calça, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de casemiras de cores.

Vende-se cortes de casemiras de cores, a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim a 1$, e dito pardo a 1$600 e 1$800.

Grande liquidação de perfumarias, para liquidar.

Vende-se agua de colonia, em frascos, a 240 e 320 rs., frascos de extractos finos, a 800 e 1$, latas de pomada, uma duzia de latas por 500 rs., frascos maiores de pomada, a 320, 200 e 500 rs.; é para liquidar.

Chapéos de sol a 1$400.

Vende-se chapéos de sol de panninho, a 1$400 e 2$, ditos de alpaca a 3$, de seda para senhora a 3$500, e de seda para homem, a 5$ e 6$.

Roupa feita.

Vende-se calças de brim de cores para meninos a 1$, ditas para homem a 1$400, 1$600 e 2$, ditas de casemira a 5$, 6$ e 7$. Coletes de casemira, a 2$, 3$ e 3$500. Palitots de casemira, a 3$, 4$, 6$ e 8$. Ceroulas de linho a 1$500 e 2$500. Camisas brancas, finas, a 2$, 2$500 e 3$. Gravatas pretas de seda, a 320, 400 e 500 rs. cada uma; a rua da Imperatriz n. 72.

Tapetes para salas a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$, 5$ e 6$

Bolsas de tapete a 4$.

Vende-se bolsas de tapete, a 4$ e 5$, ditas de couro de lustre a 3$500 e 3$, ditas para conducção de dinheiro, a 1$, 1$500 e 2$, chapéos para cabeça de meninos, a 3$ e 4$.

Sahidas de bailes a 6$000

Vende-se sahidas de baile, a 6$ e 8$.

Bretanha de linho a 800 rs.

Vende-se bretanha de linho, a 800 rs. o metro.

Esguião a 2$000.

Vende-se esguião muito fino, a 2$ e 2$ 00 o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante de linho para lençóes, com 10 palmos de largura, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão infestado a 800 rs.

Vende-se algodão de duas larguras, para lençóes e toalhas, a 800 e 1$ o metro.

Chapéos a 1$200.

Vende-se chapéos de castor, a 1$200, 1$600 e 2$, ditos de feltro a 3$000.

E outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar: no Bazar nacional.

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, para como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para evapors.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Jarros de ferro fundido para jardim.

Pés de ferro para mesa e banco

Machina para gelar agua

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim

Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDICÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

São de retroz

as lindas gravatas para senhora que a Magnolia está vendendo a 500 rs., estão se acabando,

Tamaras do Egypto.

Para a CONFEITARIA DO CAMPOS acaba de chegar as apreciadas—Tamaras do Egypto—e se vendem as libras e em latas.

Fructas francezas.

(Christalisadas)

Fructas e doces finos francezes, acabam de chegar, somente para a Confeitaria do Campos. Recommendamos essas especialidades aos apreciadores desses artigos vindos recentemente de PARIS.

Fazendas avariadas no n. 20.

Vende se fazendas avariadas, na rua do Crespo n. 20, sendo grande porção de madapolão, algodão branco, chitas, etc., etc.

Grande porção tambem de fustão branco com floreszinhas soltas e listras a 400 rs. o covado; é pechincha: só o n. 20.

E muitas outras que se mostrarão aos compradores: na rua do Crespo.

O N. 20

Loja das tres portas.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno finno e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

— VENDE-SE um sobrado de dous andar e sotão, sito á rua do Torres n. 2: a tratar na rua do Amorim n. 43, 1º andar.

Amolação

Vamos amolar agora todos os dias a paciencia dos nossos freguezes e amigos com este annuncio em forma de relação, para mencionar-mos alguns artigos mais especiaes da nossa —Confeitaria,— sob a denominação de

Confeitaria do Campos.

A saber:

Presuntos de fiambre, inteiros e as libras.
Bôlos inglezes e pão de-ló, para presentes.
Pudings, empadas, pasteis e bolinhos.
Doces francezes, portuguezes e nacionaes
Castanhas e amendoas confeitadas.
Confeito de licor, chocolate e pevides.
Ricas caixinhas com confeitos para presentes.
Lindas figuras para bandeijas, de casamento, etc.
Vinhos, licores, cervejas e refrescos.
Tamaras do Egypto, ameixas e passas.
Xaropes de groselhas e framboise.
Chá do mais aromatico e saboroso.
Fatias de pão de-ló torrado para parturientes.
Boquets para enfeitar bolos e bandeijas.
Linguas afiambradas.
Café moido, verdadeiro de JAVA.
Ostras, lagôstas e peixes em conservas.
Doces chrystalisados para embarque.
Bandeijas com bolinhos finos para chá.
Nozes, avelans e amendoas.
Miolo de amendoas para os boticarios, etc., etc.
Papeis de côres e arrendados para enfeites
Papeis picados com estalos para sortes.

E além disso

temos de tudo como na botica.

Aos Srs. estudantes.

Na rua do Duque de Caxias n. 37, loja, vende-se por preço commodo, um novo diccionario latino Magnum Lexicon.

Cavallo.

Vende-se um excellente cavallo, branco, bom andador e manso: a tratar na rua do Capitão Antonio de Lima n. 30, Santo Amaro.

Papel de seda Abadie

Superior papel para cigarros a 2$400, dito de palha de arroz, branco, a 2$600: na rua de Domingos José Martins, antiga da Senzala-velha numero 88.

Fogo japonez.

Caixas com 40 cartas de traques de superior qualidade: vendem por 6$ a caixa Aranjo Leão & C., á rua da Madre de Deus n. 10, confronte ao consulado provincial.

Carros á venda.

Vende-se dous carros para passeio, sendo um aberto e outro fechado: nos Afogados, ... com Manoel Alves Ferreira ... rua do Vigario n. 10.

O N. 20!!

Grande liquidação de fazendas

Na rua do Crespo n. 20

Grande sortimento de chitas com listras acha malotadas, a 200 rs. o covado.

Ditas escuras e claras, tambem grande sortimento, a 240, 260 e 280 rs. o covado.

Lindo sortimento de mariposas, com flores pretas e de cores a 440.

Grosdenaple preto, com defeito, a 640, 800 e 1$ o covado.

Linhos pardos escuros, para vestidos, a 300 rs. o covado.

Cobertores estampados, duas vistas, superior fazenda, a 3$ e 4$.

Alpacas de cores, magnifico sortimento e cores, a 360 rs. o covado.

Dita preta propria para diversas obras, a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira fina, superior qualidade, a 5$000 um.

Lenços brancos abainhados, a 1$800 a duzia

Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.

Baptistas mindinhas, superior qualidade, a 280 rs. o covado.

Cortinados para cama, a $ um.

Toalhas alcochoadas, a 3$500 e 4$ a duzia.

Guardanapos de linho, lavrados, a 3$500 a duzia.

Peças de esguião, com 12 jardas, a 3$ a peça; é pechincha.

Lãzinhas baratas de 120, 160 e 200 rs. o covado.

Indianas de cores e quadrinos, para vestidos, 200 rs. o covado.

Lençóes de bramante, muito boa qualidade, 2$ um.

Colertas de ganga, a 3$ e 3$500 uma.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 1$800 e 2$000 a vara.

Punhos e collarinhos de linho para senhoras, a 2$500 um.

Meias de côr, para homem, a 6$000 a duzia.

Casemira e panno preto e azul, o que ha de melhor, a 3$ o covado.

Brim branco, exposição, superier qualidade, a 500 rs a vara.

Cretones inglezes, muito fino, a 440 rs. o covado.

Granadina preta, com listras brancas, a 360 rs. o covado.

Madapolão, temos grande sortimento e podemos vender mais barato do que qualquer outro, para liquidar a 4$, 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça; na rua do Crespo n. 20.

Algodão branco, da mesma forma, a 3$500, 3$800, 4$ e 4$500.

Popelinas, um completo sortimento, de linho, a 280 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Ditas de seda pura, fazenda de 2$, que vendemos a 1$000 o covado.

Um completo sortimento de fazendas que liquidamos sem limites.

Chapéos de feltro, para homem, com toque de avaria, 3$000 um.

Suspensorios de seda para homem e vendemos por barato preço: na rua do Crespo n. 20.

De todas as fazendas damos amostras mediante qualquer penhor ou mandamos levar as fazendas em casa da Exmas. familias para escolherem.

No n. 20.

A rua do Crespo, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O

O O

O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 á de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cosinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres, em ditas.

— VENDE-SE ... mel ... engenho ... mercado, e ... franceza da 1ª qualidade, ... como o verdadeiro licor ... Ouvidor ... n. 3.

SÓ O 59 SÓ

Quem duvida? ninguem.

Admira...

Grande sortimento de lãs de quadros, 800 mil covados para se escolher, a 100 rs. o dito!

Alsaciana de cores com listras assetinadas, fazenda fina, a 320 rs. o covado.

Baptistas brasileiras, finissimas, a 280 rs. o dito.

Mariposas superiores, lindos padrões, a 440 rs. o dito.

Chitas escuras, finissimas a 260 rs. o dito.

Ditas claras, cores fixas, a 240 rs. o dito.

Popelinas de cores com listrinhas de seda, a 360 rs. o dito.

Ditas de todas as qualidades e preços.

Alpaca branca, fina, propria para casamento, a 320 rs. o dito.

Linhos de côres, lisos e de quadros, a 320 e 400 rs. o dito.

Lãs com listras e quadros, de seda, a e 500 rs. o dito.

Ditas finissimas, seda pura, a 640 rs. o dito.

Cambraia transparente, fina, a 3$500 a peça.

Idem Victoria, superior. a 4$000 a dita.

Cortes de linho bordado, muito ricos, a 13$.

Idem de cretones, Pekins, em lindos cartões, com figurinos, a 6$, 8$, 10 e 12$: são cortes de muito mais valor.

Chapéos de sol, inglezes, paragon, a 5$500.

Ricas toalhas de labyrintho, propria para baptisados, a 30$, já se venderam por 100$, e somos os unicos que recebemos este artigo.

Camisas inglezas, muito finas, a 34$ a duzia.

Um cartão com punhos e collarinhos para senhoras, por 3$000.

Peças de esguião fino, a 3$500, 10 jardas.

Superior bramante de algodão a 1$... a vara.

Idem de linho muito encorpado, a 2$... a dita.

Brim branco de linho, n. 5, a 1$500 a vara.

Dito pardo claro, a 360 rs. o covado.

Duzias de guardanapos, a 2$500

Ditas de toalhas alcochoadas, a 4$500.

Ditas de lenços abainhados em caixinhas, com figurino, a 2$ e 3$!

Gorgorão muito largo, preto, a 2$800 o covado!

Madapolões superiores e muito largo, a 4$ e 4$500.

Algodões encorpados, a 3$ e 3$200.

Cachinés de crochet a 500 e 700 rs. um.

Cortinados bordados, a 5$ o par.

Cortes de casemiras finas, a 4$800.

Chales de gase de 5$000 por 1$000; é pechincha.

Grande deposito de fazendas de todas as qualidades, que se vende por preços resumidos.

59—Rua Duque de Caxias—59

Por baixo do salão do Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

LIQUIDAÇÃO'

A dinheiro

Cintos de couro a 2$
Oleo philocome a 500 rs.
Chapéos de velludo a 2$.
Ditos de palha a 1$500.
Caixas de conchas a 1$.
Entremeios, peça, 400 rs.
Latinhas com banha a 20 rs.
Ditas maiores a 100 rs.

E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, esta liquidando por menos da metade de seu valor.

Com vidrilhos

Bicos pretos com vidrilhos, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo barato.

Fitas mofadas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45 vendendo fitas de sarja com pequeno toque de mofo, por preços que admira; a ellas antes que acabem.

Coques Aimée

Só quem tem destes modernos coques na Magnolia, a rua Duque de Caxias n. 45.

E' pechincha

Botinas de duraque para senhora a 2$ o par! ditas para meninas a 2$000! Só na Magnolia, a rua Duque de Caxias n. 45.

E' com as crianças,

Lindas meias de lã, curtas e compridas.
Centurões de couro de lustre, preto e de cores.
Bonecas de camurça e de louça, vestidas.
Calungas baratos.
Babados bordados.

E outros muitos artigos que só encontram na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 32

tendo de mudar a casa, faz liquidação de todas as fazendas nella existentes, por todo o preço.

Vende-se desde já a armação e utensilios, garantindo-se a casa ao comprador,

Não se enganem.—E' na BANDEIRA AZUL E BRANCA.

A' rua da Imperatriz n. 32.

Beberibe

Vende-se uma casa de taipa, com grandes commodos e bem construida; a casa tem armação e todos os utensilios de taverna e alguns generos, está bem afreguezada e boa localidade, tem um grande quintal todo cercado, cacimba com boa agua, e muito perto do rio, tem todas estas vantagens, e vende se tudo muito barato pela precisão que tem o dono: quem pretender, dirija se ao lugar do Fundão, rua da Esperança, e para tratar, no largo da Santa Cruz n. 4.

Memoria sobre a Pedra Bonita, ou reino encantado, na comarca de Villa Bella.

Com este titulo foi publicado em fins do anno passado, no Rio de Janeiro, e acha se exposto á venda nesta cidade um curioso e interessante trabalho do Sr. A. Attico Leite acerca do sanguinolento drama que teve lugar na comarca de Villa Bella desta provincia, no anno de 1838.

Encerrando os factos mais estupendos que podem ser praticados por homens arrastados pelas más paixões, esta tragedia é escripta pelo autor com a maior fidelidade historica, e por isto torna-se digna de ser lida por todos.

Custa 1$000 cada exemplar, e encontra-se na rua do Crespo n. 10, loja de Moreira Reis & C., na rua da Imperatriz n. 2, casa do Bom Pastor, e na livraria academica, a rua do Imperador.

Vende-se

a casa terrea n. 13, em chão proprio, sita á travessa de S. José, reedificada ha pouco tempo, tem tres quartos, cozinha, quintal com cacimba, sotão corrido em toda casa, com uma janella para traz: a tratar á rua de Santa Rita n. 72.

Vende-se

um piano completamente novo, do afamado fabricante Pleyel, no armazem denominado nova agencia de moveis: rua do Barão da Victoria n. 56.

Farelo de producto nacional

Deposito de excellente farelo de maniva torrada, na rua do Bom Jesus n. 46, armazem de ... Guimarães, magnifico sustento para animaes, pelas suas qualidades nutritivas e frescas, preço ... por sacco. Roga-se a todas as pessoas interessadas no sustento de animaes, procurem fazer experiencia, que breve conhecerão os bons resultados

Bordadas a ouro e prata

Ricas gravatas para senhora, ultima moda: na loja de fazendas da rua do Cabugá n. 10.

— Vende-se ... de 16 a 18 annos, ... a tratar na rua larga do Rosario ...

LITTERATURA

[illegible] pobre Rosa.

(Conclusão)

= Não ; é preciso acabar ; disse por fim erguendo-se e levando a mão ao peito como para soffrear o bater do coração que em impetos lhe mandava aos olhos copiosas lagrimas.

= Vamos ; e sahio.

Em meio já do jardim ouvio Rosa que fallava ; pareceu lhe que ella pronunciava seu nome ; parou, volveu atraz uns passos ; poz-se a escutar.

A pequena chacara e o jardim que a cercava jaziam em mortal silencio, immersos na escuridão de uma noite sem estrellas.

O portão de ferro bateu pesado.

Jaymes tinha deixado a casa.

IV

Rosa, como todas as noites fazia, collocara sobre uma mesa de costura uma lampada, cuja luz demais viva enfraquecia com um abat-jour, de côr verde. A moça ficara toda entregue ao seu trabalho.

Henrique logo após o passeio pelo jardim recolhera-se ao seu quarto.

— Oh ! meu pai, exclamou o pobre moço, em attitude desesperada ; é preciso o sacrificio de meus primeiros affectos á ultima ventura de teus annos.

Um de nós tinha de tragar o copo cheio de amargas fézes ; venha elle a mim e seja eu a victima.

Elle chegara junto da sua secretária ; por cima della pendia o retrato de sua mãi. A téla parecia animar-se ; a mulher alli retratada parecia soffrer com o filho as agonias que o trucidavam.

Assim elle esteve largo tempo, com os olhos fixos na protectora de seu berço ; as lagrimas cahiam em grossas bagas por sua face pallida e soffredora.

Eram desses prantos vertidos em silencio, sem um soluço, mudos e que traduzem magoas profundas e acerbas, soffrimentos reaes e incuraveis.

— Minha mãi, dizia o moço cruzando as mãos sobre o peito e contemplando o quadro, eu vou lançar á morte a flor que brotou mesmo de tuas mãos.

E descendo a moldura pousou seus labios na imagem de sua mãi.

Sete horas soaram.

Henrique ouvio-as bater até a ultima ; aprumou depois seu corpo esbelto, tomando a attitude de uma inabalavel resolução ; passou suas mãos pelos anneis de seus longos cabellos côr de ouro, e nesse momento, em seu rosto de uma alvura divina, nem um signal sequer trahia as emoções que o agitavam.

= E' tempo, disse elle.

Sobre a mesa estavam as flores murchas, as fitas desbotadas, que ornaram o collo e os longos cabellos pretos de Rosa : o moço beijou-as com fervor : abrio depois um estojo ; no fundo delle brilhava a arma horrivel do suicidio, luzindo sinistramente, como que promettendo certeza no golpe e não faltar o tiro mortifero.

De um maço de cartas Henrique tirou uma que abrio.

— Bem ; tudo está prompto ; disse elle fechando a carta e mettendo-a no bolso do casaco.

Deu mais algumas voltas pelo aposento, beijou segunda vez o retrato de sua mãi, as flores de Rosa, tomou o estojo fatal e sahio.

Rosa continuava em seus trabalhos ; a pobre menina, estranha ás scenas que se desencadeavam cheias de luto, sem que as suspeitasse, cantarolava, bordando, uma canção popular ; vinham-lhe cheias de doces recordações e de lindas promessas as alegrias dessa tarde que se passara para ella, seu pai, e seu irmão adoptivo em horas de franca expansão, de graças e de brincos.

Henrique desceu sem fazer ruido a escada de seu quarto que cahia mesmo em frente da outra que subia para o aposento de seu pai.

Entre ellas abria-se a porta do salão de jantar.

Chegando a este ponto o moço parou um instante. Rosa cantava sempre, toda entregue ao seu bordado.

Foi rapido esse tempo que o moço votou a ver pela ultima vez a pobre companheira de sua adolescencia ; retirou-se logo para não cahir ao peso das emoções que o agitavam, vendo a paz, o socego da moça, a alegria placida de seus cantos, que seriam em breve trocados pelo soluçar e o som plangente das lagrimas e dolorosos gemidos.

Subio de modo que não fosse ouvido a escada que conduzia ao quarto de seu pai.

Jaymes, como vimos, tinha sahido.

O aposento, mal allumiado por uma luz quasi a apagar-se, enchia-se de sombras pavorosas.

Dir-se-hia querer contar as magoas, os prantos alli vertidos, e que os gemidos do infeliz Jaymes, que o deixara havia pouco, tinham tomado corpos phantasticos que povoavam o quarto sombrio.

Em pé, parado á porta, Henrique parecia [illegible] do aposento de seu pai.

= Animo, disse á meia voz, entrando e indo dar luz á lampada.

— Quantas lagrimas vertidas em longas noites de amargura não terão molhado este chão ? continuou o moço, com a voz commovida e cheia de emoção : vamos, derrame se meu sangue em sacrificio a esses prantos, e exhale eu minha vida onde meu pai exhalou bem dolorosos gemidos.

Dirigio-se depois á secretária de Jaymes ; estava aberta ; depoz sobre a mesa o estojo, abrio-o : a arma fatal derramava do cano luzidio sinistros brilhos.

— A carta, murmurou.

Ia deposita la no lugar em que seu pai costumava collocar as suas.

Chamou-lhe a attenção um enveloppe a elle sobrescriptado.

Henrique tomou-o ; fôra escripto havia pouco ; abrio-o, continha uma carta ; passou a le la.

Subito tremor agitou-lhe o corpo todo ; calafrio de morte percorreu-lhe os membros.

— Depressa, talvez seja tempo ainda ; disse o moço atirando a carta amarrotada ao chão e descendo rapido a escada.

Passou correndo o salão de jantar.

Rosa sobresaltada, parou o canto e largou sobre a mesa o seu bordado.

— O que ha, Henrique, o que ha ? perguntou aterrada.

— Nada, Rosa... ouvi passos no jardim... um vulto corria apressado... nada ; respondeu o moço batendo atraz de si a porta do salão de jantar.

Fóra passava um tilbury. Henrique correu a elle.

O cocheiro vendo um homem sem chapéo, em completo desalinho, offegante, falla fremula e entre-cortada, começou uma recusa.

— Depressa, depressa, ao ponto das barcas ! e Henrique atirou-se ao fundo do vehiculo.

= Qual delles ? perguntou o cocheiro.

— A qualquer... a ambos, ouviste ? mas toca depressa.

O tilbury corria veloz, levado pela carreira impetuosa do cavallo que o puxava. O cocheiro não media mãos ás chicotadas com que fustigava o pobre bruto. Henrique batia com os pés na caixa do vehiculo, açodava impaciente o animal que voava, que não era correr aquella marcha quasi aerea que desafiava a carreira vertiginosa do corsel de Mazeppa, salvando rapido os steppes da Ukrania.

Assim chegou ao seu destino. Foi primeiro á Ferry ; correu ao bilheteiro. Informou-se, dando os signaes de seu pai, se acaso se recordava de ter-lhe vendido uma passagem.

= Chegam-se tantos a mim e nesse trajo... respondeu-lhe com imperturbavel calma o bilheteiro.

Foi logo em seguida á Companhia Fluminense.

O bilheteiro examinou, pasmo, esse moço com os cabellos em desalinho, sem chapéo até, e mais o admiraram as perguntas que fazia por um homem de meia idade trajando todo de preto.

Com a mesma calma impassivel do outro respondeu o bilheteiro.

Passando ao salão de espera o moço examinou todos os recantos : seu pai ahi não estava.

— Infallivelmente partio, pensou comsigo.

Ia largar uma barca ; Henrique tomou uma passagem. Dahi a pouco saltava em S. Domingos.

Correu á chacara que Jaymes tinha ahi arrendado ; encontrou-a fechada ; nada indicava que para ahi se tivesse encaminhado o americano.

= Não teria vindo ainda ? meditou Henrique.

No auge do desespero voltou a uma venda em que costumava ficar guardada a chave ; tomou-a ; veio de novo á chacara, percorreu a casa toda, o jardim, o pomar, nenhum vestigio de seu pai.

— Não veio ainda, disse o moço ; esperemo-lo.

Passaram-se as horas ; soou por fim o sibilo agudo da ultima barca que partia para a côrte.

Era impossivel que Jaymes, se se tivesse de dirigir á pequena chacara de S. Domingos, não tivesse vindo ainda.

Cançado, pois, de esperar, desenganado de encontrar seu pai, Henrique afastou-se acabrunhado pela duvida que seu espirito propunha-lhe.

— Viverá elle ainda ?

Atormentava-o essa incerteza e foi nesse cruel estado que chegou á casa.

V

Rosa, a pobre moça, velava ainda ; a ausencia prolongada de Jaymes, a demora de Henrique, sua sahida brusca e de um modo tão estranho, a tinham deixado em uma situação dolorosa e angustiada.

Quando Henrique, entrando no jardim, avistou a moça, que á janella do salão de visitas, donde não sahira desde que elle se [illegible], e esperava o [illegible] pobre moço não póde [illegible] ; estacou, sentio como que [illegible] lhe apertar a garganta, desandou [illegible] braços, e os olhos se lhe arrasaram de lagrimas.

= Henrique, clamou Rosa, que lhe parecera ouvi-lo chorar ; Henrique, és tu ? repetio assustada a moça.

O pobre não póde articular uma resposta; soluçando e com o passo vagaroso caminhou para o caramanchão envolto em densa treva.

A vaga, escumando em caixões na praia, quebrando-se com ruido de encontro ás fragas, rompia a mudez da noite silenciosa, noite sem astros, e que maior tristeza dava áquella scena.

— O que tens ? choras Henrique ? balbuciou Rosa, quasi em prantos tambem, ao entrar no lugar em que se achava o moço ; o que houve, conta me, continuou apertando em seus braços a fronte do moço.

Mas o infeliz estava todo entregue á dôr que o torturava.

= Oh ! meu irmão, peza-me aqui um presentimento horrivel ; falla... falla... meu Henrique, dizia angustiada a pobre moça ; falla, meu irmão, não vês que assim me affliges ? porque choras ?

O moço tentou um esforço ; com a voz entrecortada pelos soluços, abafada pelas lagrimas, apertando convulsamente ao peito a mão de Rosa :

= Nosso pobre pai, Rosa, nosso pobre pai é morto ! proferio, cahindo em soluços ao lado della.

Ambos, por essa noite silenciosa, na solidão desse sitio envolto em trevas, confundiram seus prantos, casaram seus dolorosos gemidos.

Mais tarde, nessa mesma noite, Henrique e Rosa entravam no aposento de Jaymes.

A carta que Henrique amarrotara e atirara ao chão lá se achava.

Elle apanhou-a e mostrou-a a Rosa.

A pobre moça leu essa carta ; ella dizia assim :

« Parto neste momento.

« Se em meio da viagem a sombra do desgosto que eu procuro evitar vier ainda perseguir-me, não poderei, eu creio, mais resistir-lhe.

« Não chegarei talvez ao lugar onde desejara terminar meus dias, a esse recanto de S. Domingos, onde eu te vi crescer, Henrique, e onde tantas vezes derramei lagrimas dolorosas quando me perguntavas por tua mãi.

« Não chegarei, filho, a esse lugar onde verti, nesta terra em que pizamos estrangeiros, prantos de saudades que eu e tu, pobre criança, sentiamos daquella que me foi anjo de amor, e a ti mãi desvelada e carinhosa.

« Adeus, meu Henrique, Rosa, a boa Rosa, será a companheira que Deus e teu coração te elegem.

« Oxalá que dias felizes, que eu, pobre velho tomado de loucura, sonhei gozar, deslisem-se para tua mocidade e tua companheira.

« Adeus.

« Teu pai. »

EPILOGO.

No dia seguinte, sobre uma das mesas do Necroterio via-se estendido o cadaver de um homem. Trajava todo de preto. e as roupas gottejavam ainda a agua do mar que o arrojara á praia.

Chorava e soluçava sobre o cadaver um homem vestido de luto.

Do outro lado ajoelhada uma mulher cobria de beijos e de lagrimas a mão névada e pallida do morto.

Esse cadaver era o de Jaymes Sinkler.

Os infelizes que o choravam era seus filhos Henrique e a pobre Rosa.

SILVIO YRIARTE.

INDUSTRIA E ARTES

Heliogravura

PELO ENGENHEIRO ROGER LAURENT.

Processo de impressão, com tinta forte litographica, para reproduzir, por meio da photographia, desenhos á penna, escriptos, gravuras, aguas-fortes, e traços de extrema delicadeza, e para imprimir sobre papel, pedra littographica, metaes, madeira, vidro e porcelana.

Este processo é bem simples e ao alcance de todos, por que não exige custoso material.

Consiste elle em fazer uma placa ou *cliché* negativo, e expo-lo depois á acção da luz sobre um papel sensivel, composto de gelatina e de bichromato de potassa, papel que depois serve de estampa.

CONFECÇÃO DO PAPEL GELATINADO.

Deve se escolher papel de boa qualidade, bem fabricado, sem nenhuma impureza, liso, unido, e podendo bem resistir á agua. Para as esperiencias, bastam meias folhas de papel de carta.

Deve-se escolher tambem gelatina de primeira qualidade, gelatina comestivel, em folhas delgadas, diaphanas e muito limpas. Deita-se a gelatina [illegible] agua fria durante [illegible], tendo o cuidado de ver que a proporção entre a gelatina e agua seja rigorosamente esta ; 130 grammas de gellatina para 1,000 grammas ou um litro de agua fria, bastante para.

Feito isto, leva-se a gelatina á fundir n'um banho-maria, até que ella fique bem liquida ; e depois côa-se esse liquido n'um panno fino de linho, afim de eliminar quaesquer impurezas que porventura contenha ; o que determinaria falhas no processo, que, com especialidade, exige muito cuidado e aceio em todos os detalhes.

Assim coada, deita-se a gelatina n'uma cuba de porcelana ou de cobre estanhado, e do tamanho apropriado ; e mantem-se essa cuba com o seu conteúdo n'uma temperatura branda, quér por meio da agua quente, quér por meio de areia aquecida, comtanto que essa temperatura seja tal que a gelatina fumegue ligeiramente, sem todavia aquecer-se ao ponto de entrar em ebulição; o que certamente occasionaria bolhas de ar, que devem ser evitadas no papel.

Assim, pois, o banho deve ser mantido n'uma temperatura adequada, não só por aquella causa, mas tambem porque, se fôr mais frio do que convém, depor-se-ha no papel uma camada de gelatina mais espessa do que a conveniente para a obtenção de traços finos na occasião da impressão.

Nessas condições, espuma-se o banho de gelatina, ou com as barbas de uma pena ou com uma tira de papel, para tirar-lhe a pelle, a crosta que se fórma na superficie, afim de que elle se conserve limpo e puro.

Feito isto, toma-se uma folha de papel (para experiencias baste meia folha de papel de cartas) segura-se-ha pelas duas extremidades, colloca-se ao de leve o centro da folha de papel sobre o banho, e em seguida abate-se ligeiramente as suas duas extremidades, tendo o cuidado de evitar as bolhas de ar e bem assim a passagem da gelatina para a parte superior da folha de papel, e tendo mais o cuidado de ver que a folha de papel sobre-nade no banho cerca de meio minuto Depois, segure-se na folha por um dos extremos, levantar-se-ha, e se a retira *rapidamente, sem parar, resolutamente*, deixando-a na posição vertical por um algum tempo acima do banho, afim de esgota-la, e pendurando-a depois nessa mesma posição e por meio de alfinetes aos bordos de pranchas horisontaes.

Antes de proceder da mesma fórma com outra folha, convém espumar ou limpar o banho, não só fazendo rebentar ou retirar as bolhas de ar que se tiverem formado, mas tambem retirando as impurezas, visto como uma limpeza extrema é indispensavel, pois que um cabello, um fio qualquer basta para fazer com que falhe a operação.

Reconhece-se se a gelatina é de boa qualidade quando ella segura no papel, por isso que em tal caso forma-se no extremo inferior da folha de papel um barrelete elastico, o qual, sendo comprimido entre os dedos, apresenta uma certa resistencia.

Deve se notar que a camada de gelatina é mais espessa na metade inferior da folha do que na superior ; e dahi se póde tirar resultado para a delicadeza do desenho que se quizer reproduzir.

Semelhantemente, occorrendo que a camada de galatina é tanto mais espessa quanto mais espessa é a folha de papel, dahi se póde tirar proveito para os desenhos.

Quando as folhas de papel gelatinado se acham seccas, guarda-se-ha cuidadosamente entre as paginas de um livro-registro, tendo o cuidado de não machuca-las, dobra-las ou quebra-las, afim de evitar que falhem as provas.

Dest'arte o papel gelatinado póde se conservar indefinidamente ao abrigo da humidade, afim de ser bichromatado á medida das necessidades.

Convém que cada qual prepare o papel de que carece, porque o que se encontra nos mercados não serve para o processo de que tratamos.

SENSIBILISAÇÃO DO PAPEL GELATINADO.

O papel gelatinado deve sobre-nadar durante meio minuto n'um banho de bichromato de potassa, banho feito na razão de 3 °/₀, isto é, na razão de 30 grammas de bichromato para cada litro de agua.

Nesse banho deixa-se pouzar primeiro o centro das folhas e depois as extremidades, tendo o cuidado de evitar bolhas de ar.

Se, ao levantar as folhas, se observa as bolhas de ar, póde-se tornar a colloca las no banho de bichromato—cousa que não se póde fazer quando se trata de gelatinar o papel.

Dado o banho de bichromato, retira-se as folhas, e suspende-se-as n'uma camara escura, ao abrigo da luz e do pó, deixando-se as seccarem n'uma corrente de ar, se fôr isso possivel.

Emquanto a folha se conservar humida, não é sensivel á luz ; mas logo que seccar, é indispensavel resguarda-la da luz.

Não se deve empregar o papel sensibilisado senão quando perfeitamente secco, por que do contrario a gelatina se levantará no correr do trabalho.

[illegible] não póde ser guardado [illegible] porque se arruinará ; e pois não [illegible] utilisado senão durante uma semana.

Logo após o seu fabrico, acha-se elle nas melhores condições ; depois, á medida que vai envelhecendo, cada vez se vai elle tornando menos proprio, até que, ao cabo de oito dias, não presta mais.

O melhor papel é o que é feito : 1.° com gelatina fundida no mesmo dia ; 2.° sensibilisado n'um banho novo de bichromato de potassa ; 3.° empregado 24 horas depois de preparado.

Não convém guardar o papel sensibilisado entre as folhas de um livro, antes que elle esteja completamente secco.

Não se deve empregar um banho de bichromato de potassa mais de duas ou tres vezes, e deve-se deitala fora ao cabo de oito dias, por que então elle não serve mais.

EXPOSIÇÃO A' LUZ.

O processo de que nos occupamos é baseado em que a gellatina bichromatada, quando exposta á luz, perde a propriedade de inchar na agua fria, e retém a tinta gorda lithographica.

Consequentemente, quando se expõe á luz uma folha de papel gellatinado e bichromatado, sob um *cliché* negativo photographico, *onde a luz passa*, a gellatina perde a propriedade de inchar na agua fria ; e adquire a propriedade de poder receber e conservar a tinta gorda, e, *onde a luz não passa*, a gelatina conserva sua propriedade de inchar na agua fria, e repelle a tinta gorda de impressão.

Pelo que, o processo consiste em expor á luz solar uma folha sensivel debaixo de um *cliché* negativo, tudo collocado n'uma *prensa-rama*.

E' absolutamente inutil querer aproveitar *os clichés* mediocres e imperfeitos, porque é perder tempo, dinheiro e trabalho.

Convém que só empregue clichés perfeitos, nitidos, sem manchas, bastante claros e completamente visiveis em todos os detalhes.

Ulteriormente tratarei dos *clichés* photographicos.

Quanto á operação de que tratamos, deve-se ter todo o cuidado na collocação do papel gellatinado na prensa-rama, e observal-o de tempos em tempos, abrindo uma das faces da prensa-rama; de forma que, logo que se observe que o desenho se acha completo em todos os detalhes, tendo uma côr de sépia dourada, se o retire, porque nesse caso uma maior exposição á luz solar dará lugar á que a prova fique queimada, do que ainda resultará que, na occasião de passar a tinta, esta se impregnará em toda a prova, sem que seja possivel tiral a.

O ponto que se deve ter em vista, é o seguinte : que o desenho seja nitido em todos os detalhes. Se a luz não actuar sufficientemente, a tinta gorda não assentará onde se faz preciso ; o que è o inverso do inconveniente de uma exposição longa demais. Se, dando-se uma exposição justa e necessaria, a tinta não quizer pegar em certas partes do desenho, é isto signal evidente de que a camada de gellatina foi muito delgada ; e então convém operar sobre a parte inferior da folha de papel, onde essa camade é mais grossa.

Na occasião de pôr o papel sob o *cliché* e expol-o á luz, deve-se ter o cuidado de não collocar por traz delle objectos manchados ; deve-se attender a que a camada de gellatina se ache por todos os seus pontos em contacto com a camada de collodium bem limpa e que se dê perfeita adherencia ; e deve-se apertar bem a rama, e ter o cuidado de ver que o papel não fique endulado ou tenha dobras, por que neste caso o resultado do trabalho será máo.

Deve-se tambem deixar que o papel tenha sobre o *cliché* um excesso de margem conveniente para facilitar o trabalho ulterior, tendo-se o cuidado de, no caso de ter o papel alguma imperfeição, deixal-a nessa margem.

Quanto ao tempo conveniente para obter um bom desenho, é isto uma questão de pratica, de experiencia.

No verão, sendo o sol forte, e estando o *cliché* bem feito, alguns segundos bastam para a operação; e convém notar que, então, ao meio dia a luz actua mais depressa do que ás 9 horas da manhã ou ás 3 da tarde.

Se a exposição fôr feita á luz do norte, á sombra, o que é muito preferivel, a operação correrá mais vagarosa do que se a exposição fôr feita ao sol pleno.

No inverno, estando o tempo sombrio, ás vezes faz-se preciso cerca de meia hora de exposição á luz, no entanto que no verão basta um minuto á sombra.

E' de toda conveniencia não expor ao sol a prensa-rama preparada sem collocar-lhe, do lado que se faz a exposição, uma lamina de vidro despolido ou de papel transparente.

Logo que se observar que a luz atravessa a parte opaca envernizada dessa lamina, deve-se deter a exposição.

Depois desta, deve-se guardar entre as paginas de um livro as folhas que contiverem desenhos.

Antes de dar a tinta na prancha, pode-se guardar, querendo, a prova impressionada pela luz ao abrigo da mesma luz durante algumas horas.

Não convém esperár mais de 24 horas para fazer inchar o papel sensivel impressionado.

Põe-se a prova a inchar em agua para afim de fazel-a largar o bichromato de potassa. A prova deve permanecer na agua até que o bichromato seja eliminado ; para o que, se fôr preciso, deve-se renovar a agua. Esta operação deve durar 10 minutos, e 20 no maximo.

E' assim que a gellatina incha nas partes que não foram isoladas (expostas á luz do sol) no entanto que deixa de inchar ou incha muito pouco nas partes sobre que a luz actuou.

Quando a prova (ou *prancha gellatina*) tem perdido a côr amarella, retira-se a da agua, e se a applica immediatamente sobre uma lamina de vidro com o desenho para cima.

Então, com a palma da mão, expelle-se cuidadosamente as bôlhas de ar, que por ventura fiquem entre ella e o vidro, afim de que a pressão atmospherica (que é de 10 kilogrammas e 330 grammas por decimetro quadrado) faça adherir completamente o papel gellatinado sobre o vidro ; o que é indispensavel para a passagem da tinta.

Feito isso, colloca-se sobre o desenho uma folha de papel *mata-borrão* (papel que absorve liquidos) afim de absorver a agua que houver em excesso, por isso que, se a camada de gellatina deve ser *humedecida*, não convém absolutamente que seja *molhada*, o que não é a mesma cousa.

Nesse estado, examinando a *prancha* horisontalmente, vê se o desenho nitidamente gravado na gellatina; e, se se tiver regulado convenientemente a dose fixada para o banho de gellatina, se a exposição á luz tiver sido sufficientemente exacta, acontecerá infallivelmente que o desenho assim gravado pode desafiar o exame dos mais entendidos, e a passagem da tinta se fará nas melhores condições.

E' só então que o operador cuidadoso começa a recolher o fructo dos seus labores, e anima-se a proceder a passagem da tinta, que tambem reclama cuidados e attenções.

Emprego da madeira do sandalo na tinturaria

Eis o processo mais geralmente empregado hoje para a tintura com a madeira do sandalo.

Deita-se sobre a madeira do sandalo, depois de reduzida á pó e exhaurida pela agua fervente, uma solucção filtrada de chlorureto de cal, e manipula-se á frio, emquanto a solução se collurir.

Quando uma nova addição de chlorureto nada mas, tira do sandalo, signal é este de que a operação acha-se terminada, e então lava-se cuidadosamente a madeira em agua fria.

Nesse caso trata-se da preparação do banho, para o que dissolve-se em agua fervendo uma quantidade de soda correspondente á da madeira, e n'essa dissolução, quente, porém não fervendo, introduz-se o sandalo preparado, depois de mettido n'um sacco de panno de linho.

Isto se faz n'uma caldeira ou marmita fechada por uma tampa bem justa ; e então aquece-se essa caldeira tanto quanto baste para conservar uma temperatura elevada, mas sempre inferior á 100 gráos.

Logo que o banho a presenta uma côr vermelha, cambiando para a côr violeta, está elle apto para a tintura ; e então introduz-se-lhe os objectos de lã, algodão ou fio, previamente passados n'um mordente accido, e trabalha-se com esses objectos até que elles adiquiram a côr desejada, depois do que se os passa novamente n'um banho accido.

As côres obtidas por esse modo são muito mais vivas e duradouras do que as devidas á *ruiva dos tintureiros* (planta).

O tratamento previo do sandalo em pó por meio da agua fervendo tem por fim expurgal-o, tanto quanto é possivel, das materias extractivas escuras que elle encerra.

Em seguida, o chlorureto de cal não só dissolve o resto das materias extractivas, mas tambem elimina, por meio de uma absorpção de oxigeneo, a sandalidina, materia collorante escura, que se contém na materia vermelha ou sandalina, sem prejudicar á esta.

Se se aquecer esta dissolução de chlorureto, a cal livre dissolverá tambem a sandalina, que será decomposta.

Não conrem tambem que a acção da dissolução de chlorureto seja muito prolongada por que n'este caso a sandalina se decomporá em parte.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

XX

O MORCEGO.

(Continuação do n. 101.)

Profunda escuridão reinava no jardim do palacio dos Renty.

Sir Mungo e o Sr. Barret foram andando cautelosamente.

Não queriam deixar vestigios de passos na areia do jardim.

O major Mungo estendeu o comprido pescoço, como sabujo que alonga o focinho ao vento.

Os seus olhos de lynce avistaram os muros por entre as trevas.

Voltou-se para o Sr. Barret, disse-lhe com entonação premeditada, indicando allusão :

— Tu has de ver claro na escuridão da noite !

= Muito claro... de noite, respondeu com alegria funebre. Quanto mais escuro, melhor vejo.

E assim dizendo, o Sr. Barret agitou os braços, como ave [illegible] as azas.

— Então vais [illegible] cousas, tornou sir Mungo com ar tranquillo, que encobria um sentido profundo.

E foram andando nos bicos dos pés.

Sir Mungo já não hesitava.

= Magnifica noite, murmurou alegremente o Sr. Barret, para nós passeiarmos pelo jardim, como dous gatos famintos e ciumentos ! Miau !... Miau !... Onde está a gata ?

— Espera com paciencia.

N'aquelle instante ouvio-se estrepitoso o ruido do vento, que soprando com a força de um furacão, agitou violentamente os cyprestes do jardim.

— Borr. ! exclamou o Sr. Barret. Faz um frio espantoso !

E fazendo uma pirueta, levantou quanto pôde a golla do gabão.

= Sempre o mesmo nas grandes occasiões ! murmurou o major sorrindo.

E sumio-se por traz d'uma arvore.

Um instante depois, ouvio o Sr. Barret o ruido d'uma chave dando volta na fechadura

— Onde estamos ? perguntou.

— Vais ver, tornou o major.

Abrio-se uma porta, e no mesmo instante uma lufada de vento lhes açoitou fortemente a cara.

— Estamos no caes de Orsay ! exclamou o Sr. Barret.

— Onde não se avista nem viva alma ; accrescentou sir Mungo.

Effectivamente, o caes estava deserto.

O Sena [illegible] as suas turvas ondas, e [illegible] balançavam-se os candieiros como [illegible].

Sir Mungo e o Sr. Barret tornaram a entrar no jardim.

— Como !... exclamou o Sr. Barret.

— Vais ficar de sentinella até que eu volte, respondeu o major.

— Mais nada !

= E estuda bem o correr das luzes alli dentro.

O major encostou a porta sem a fechar e afastou-se.

O Sr. Barret aguçou os ouvidos e escutou o ruido dos passos de sir Mungo, que se perdiam ao longe.

Quando não ouvio nada e se vio só, cumprimentou as trevas com demorado e silencioso sorriso, como um amante da luz saúda o apparecimento do sol.

Cozeu-se com a parede o mais que pôde, e para se identificar melhor com as saliencias das pedras cobertas de hera, abrio os braços como um crucificado, tendo sempre agarradas nas mãos as extremidades do seu chicotinho.

N'aquelle instante não era já um homem, era um d'esses grandes keiropteros que a gente do campo crava nas portas das quintas.

O honrado Barret acabava de transformar-se n'um morcego humano.

A cabelleira e o chapéo, cahidos na acção deixavam nú o craneo pellado e as compridas orelhas, o nariz ponteagudo cahia-lhe sobre os delgados labios que mal se viam : de modo que o nariz parecia o órgão principal d'aquella physionomia, como é o bico aos passaros.

Conservava se immovel, a ponto de que o poderiam julgar inanimado, se não fossem os dous olhos redondos, negros e brilhantes, que se fitavam cuidadosamente na escura fronteira do palacio.

Ao cabo de uma hora de observação, vio através das persianas fechadas o clarão de algumas luzes que andavam de um lado para outro.

Por ultimo fixaram-se cada uma na sua respectiva janella.

As luzes eram quatro ; antes de passar meia hora, apagaram-se tres ; só ficou uma, que continuou brilhando, como casta estrella, na ultima janella do extremo esquerdo do andar principal.

Os olhos do Sr. Barret não se tiraram mais d'essa janella.

D'alli a pouco deu uma hora no relogio dos Invalidos e no pavilhão das Tulherias.

N'esse instante soaram as rodas de uma carruagem na calçada do caes.

Os cavallos tinham o passo lento e custoso, que revela uma carruagem de aluguel.

O trem parou no caes, por traz do muro do jardim.

O Sr. Barret largou repentinamente o seu poiso, e n'um pulo chegou á porta.

Este pulo, dado com agilidade *sui generis*, fazia lembrar o feroz roubador de mortos da noite de Waterloo.

O Sr. de Frontignan Barret era simplesmente aquelle lugubre personagem, cujo perfil lobrigamos no campo de batalha, através da escuridão e da chuva, no meio dos mortos e dos feridos.

Bateram cautelosamente á porta do jardim, e rouca voz de Pello-de-cão disse duas vezes :

— Morcego ! Morcego !

= Entra, respondeu este abrindo a porta.

Pello-de-cão deitou primeiro a enorme cabeça e depois entrou.

= Spark deu-te a chave ? perguntou o Morcego.

— Aqui a tenho. A Ascalante espera.

Então vamos, disse o Morcego esfregando as seccas mãos.

Vamos, repetio o mulato.

Atravessaram o jardim, tiraram os sapatos quando chegaram ao peristilo, e abriram discretamente a porta do vestibulo.

Emquanto Pello de-cão e o Morcego subiam de gatas a escada do andar principal, Spark esperava na carruagem com a Ascalante.

= Que vida tão ditosa vai passar, minha senhora ! dizia-lhe elle.

A Ascalante não respondeu. Estava dominada por um tremor febril.

Quem sabe se por primeira vez na vida, sentia immensa melancolia misturada com terror ?

As circumstancias mysteriosas d'aquelle trama, em que se envolvera tão imprudentemente, atterravam-n'a.

Um secreto presentimento lhe dizia que a farça se converteria em drama.

Mas ao mesmo tempo comprehendia que já era tarde de mais para recuar.

A cada passo que dava fazia novo descobrimento.

Frontignan e os dous amigos, na posição e nome dos quaes acreditava na vespera, appareciam-lhe agora sob outro aspecto mui differente.

A Ascalante não podéra fechar os olhos á evidencia : aquelles homens não eram mais que uns cavalheiros de industria, dedicados á exploração da sociedade, enganando-a.

Até áquelle dia a sua consciencia de cortezã fechara os olhos a tudo.

Mas desde que ouvira a relação dos infames casos da noite de Waterloo, não pôde deixar de notar grande semelhança entre aquelles tres malvados e Frontignan, Mungo e Santa Maria.

Por mais que fez para arremessar esta idéa da imaginação, não o pôde conseguir.

De certo que as sombrias cores com que principiava aquelle trama não eram as mais adequadas para a tranquillisarem.

— Que esperamos, sir Mungo ? disse para o seu companheiro.

= Que tudo esteja prompto para a receber, tornou Spark.

E deitou a cabeça pela portinhola e vio brilhar uma luz junto da cerrada persiana.

Era sem duvida um signal, porque disse á Ascalante :

— Senhora, venha dar uma volta pelo jardim ; d'aqui a um instante será em sua casa.

A hora escolhida para o passeio era um pouco intempestiva.

Mas a Ascalante não se atreveu a recusar; aterrava-a o sangue frio de sir Mungo.

Este saltou ligeiramente para o chão e offereceu-lhe a mão.

A Ascalante apoiou-se da carruagem. Estava vestida de branco, tal qual como Gabriella.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias n. [illegible].